CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

FNHIS-SUB50 / CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,15%
BDI COM desoneração	BDI DES	**26,06%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Municipio de Cajati
Local

segunda-feira, 19 de maio de 2025
Data

Silverio Domingues
Assinado de forma digital por Silverio Domingues
Dados: 2025.06.26 15:46:43 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Eng. Silverio Domingues
CREA/CAU: 5061285557-SP
ART/RRT: 2620250885748

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/105) 179/3596

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

FNHIS-SUB50 / CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	**0,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Municipio de Cajati
Local

segunda-feira, 19 de maio de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Eng. Silverio Domingues
CREA/CAU: 5061285557-SP
ART/RRT: 2620250885748

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/105) 180/3596

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

FNHIS-SUB50 / CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	**0,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Municipio de Cajati
Local

segunda-feira, 19 de maio de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Eng. Silverio Domingues
CREA/CAU: 5061285557-SP
ART/RRT: 2620250885748

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/105) 181/3596

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	**96556_ADP-01**	**E ACABAMENTO.**	**M3**		**778,77**	**813,64**
SINAPI	94970	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,19	387,75	395,08
SINAPI	90587	DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,938	0,53	0,53
SINAPI	90586	DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,598	1,26	1,26
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,071	27,55	29,77
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,598	31,42	34,08
Composição	**96555_ADP-01**	**JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024**	**M3**		**606,37**	**627,72**
SINAPI	94970	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,16	387,75	395,08
SINAPI	90587	DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,101	0,53	0,53
SINAPI	90586	DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,34	1,26	1,26
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,882	27,55	29,77
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,425	31,42	34,08
Composição	**103682_ADP-01**	**ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**		**845,25**	**876,53**
SINAPI	90587	DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,249	0,53	0,53
SINAPI	90586	DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,942	1,26	1,26
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,407	27,55	29,77
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,571	31,42	34,08
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	30,99	33,62
SINAPI-I	34492	+/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	420,00	420,00
Composição	**92463_ADP-01**	**EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.**	**M2**		**65,90**	**69,49**
SINAPI	92265	MM. AF_09/2020	M2	0,236	110,23	113,86
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,884	30,99	33,62
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,162	29,42	31,86
SINAPI-I	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,049	15,06	15,06
SINAPI-I	6193	EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,328	21,19	21,19
SINAPI-I	2692	AGUA	L	0,01	6,64	6,64
Composição	**104994_ADP-01**	**INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024**	**UN**		**146,67**	**153,62**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,236	34,96	38,11
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,884	29,05	31,51
SINAPI	87367	EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL.	M3	0,162	661,16	686,09
COTAÇÃO	45115	ACESSOS PARA A INSTALACAO	UN	0,049	115,18	115,18
Composição	**93674_ADP-01**	**AF_10/2020**	**UN**		**221,79**	**222,61**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	39,92	43,58
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	30,13	32,63
COTAÇÃO	44091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	UN	1	209,90	209,90
SINAPI-I	1571	COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2	1,31	1,31
Composição	**91947_ADP-01**	**PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**		**10,39**	**10,94**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	39,92	43,58
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	30,13	32,63
SINAPI-I	38099	TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,54	1,54
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,48	2,48
Composição	**102198_ADP-01**	**PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021**	**M2**		**21,12**	**22,38**
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4597	33,91	36,65
COTAÇÃO	43940	FUNDO NIVELADOR ACRILICO BRANCO PARA MADEIRA	L	0,1002	50,56	50,56
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,4	1,21	1,21
Composição	**CPU-01**	**PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")**	**UN**		**305,94**	**310,45**
COTAÇÃO	01	PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	1	254,73	254,73
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	39,92	43,58
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	34,96	38,11
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,55	29,77
Composição	**103669_ADP-01**	**ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	**M3**		**822,01**	**851,40**
SINAPI	90587	DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,417	0,53	0,53
SINAPI	90586	DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,042	1,26	1,26
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,377	27,55	29,77
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	31,42	34,08
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	30,99	33,62
SINAPI-I	34492	+/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	420,00	420,00
Composição	**101873**	**INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**		**332,40**	**337,50**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7811	39,92	43,58
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7811	30,13	32,63
SINAPI	87367	EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL.	M3	0,0117	661,16	686,09
COTAÇÃO	43893	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	UN	1	27,90	27,90
COTAÇÃO	43877	DISJUNTORES	UN	2	79,90	79,90
SINAPI-I	39796	NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1	82,26	82,26
Composição	**12**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**UN**		**88.150,96**	**98.309,52**
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	576	116,96	130,52
SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200	70,80	78,90

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200	33,11	36,75
SINAPI					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	13	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	UN		631,62	640,32
SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	174	3,03	3,07
SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	87	1,20	1,22
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	14	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		319,65	321,41
SINAPI-I	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	1	304,73	304,73
SINAPI-I	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,5	29,84	33,37
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	15	BARRAS DE APOIO PARA CHUVEIRO, LAVATÓRIO E BACIA SANITÁRIA	UN		2.830,06	2.857,43
SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	661,10	666,57
SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	363,84	367,49
SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	377,86	381,51
SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	363,84	367,49
SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	342,78	346,43
SINAPI					0,00	0,00
SINAPI					0,00	0,00

Composição					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

17/06/2025
Data

SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Assinado de forma digital por SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Dados: 2025.06.17 12:00:47 -03'00'

Responsável Técnico: SILVERIO DOMINGUES
CREA/CAU: 5061285557

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POP	FNHIS-SUB50	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POP

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 08/25	2 09/25	3 10/25	4 11/25	5 12/25	6 01/26	7 02/26	8 03/26	9 04/26	10 05/26	11 06/26	12 07/26	13 08/26	14 09/26	15 10/26	16 11/26	17 12/26	18 01/27	19 02/27	20 03/27	21 04/27	22 05/27	23 06/27	24 07/27
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**181.066,32**	% Período:	11,95%	4,99%	4,99%	4,99%	4,99%	4,99%	4,99%	4,99%	4,99%	4,99%	4,99%	4,99%	4,99%	4,99%	4,99%	4,99%	4,99%	8,27%						
1.1.	LOCAÇÃO	66.412,62	% Período:	10,52%	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,83%						
1.2.	IDENTIFICAÇÃO DE OBRA	3.530,52	% Período:	100,00%																							
1.3.	ADMINSTRAÇÃO LOCAL	111.123,18	% Período:	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%						
2.	**FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES**	**976.719,28**	% Período:	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	8,00%	8,00%															
2.1.	FUNDAÇÕES	976.719,28	% Período:	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	8,00%	8,00%															
3.	**SUPRAESTRUTURA**	**588.133,88**	% Período:		12,00%	12,00%	18,00%	18,00%	6,00%	12,00%	10,00%	8,00%	4,00%														
3.1.	PILARES, VIGAS E LAJES	588.133,88	% Período:		12,00%	12,00%	18,00%	18,00%	6,00%	12,00%	10,00%	8,00%	4,00%														
4.	**PAREDES E PAINÉIS**	**1.295.611,04**	% Período:		6,95%	6,95%	6,95%	6,95%	6,95%	3,48%	6,95%	5,79%	2,32%	2,32%	2,32%				12,62%	17,67%	11,78%						
4.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS	750.427,32	% Período:		12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	6,00%	12,00%	10,00%	4,00%	4,00%	4,00%												
4.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS	178.843,72	% Período:																30,00%	42,00%	28,00%						
4.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS	366.340,00	% Período:																30,00%	42,00%	28,00%						
5.	**COBERTURA E PROTEÇÕES**	**1.627.693,00**	% Período:													24,00%	36,00%	40,00%								
5.1.	TELHADOS	1.627.693,00	% Período:													24,00%	36,00%	40,00%								
6.	**REVESTIMENTOS**	**1.123.440,18**	% Período:							6,53%	10,14%	14,73%	6,76%	10,62%	7,57%	1,13%	1,13%	1,13%	5,19%	6,51%	28,55%						
6.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS	225.685,28	% Período:								18,00%	30,00%	12,00%	24,00%	16,00%												
6.2.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	70.707,50	% Período:													18,00%	18,00%	18,00%	24,00%	10,00%	12,00%						
6.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS	407.387,00	% Período:							18,00%	18,00%	24,00%	12,00%	16,00%	12,00%												
6.4.	FORROS	137.694,50	% Período:																30,00%	48,00%	22,00%						
6.5.	PINTURA	281.965,90	% Período:																		100,00%						
7.	**PAVIMENTAÇÕES**	**601.634,32**	% Período:															29,88%	45,26%	24,86%							
7.2.	CERÂMICA	451.581,14	% Período:															30,00%	42,00%	28,00%							
7.4.	CIMENTADOS	57.811,00	% Período:																60,00%	40,00%							
7.5.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	92.242,18	% Período:															48,00%	52,00%								
8.	**INSTALAÇÕES**	**1.290.959,82**	% Período:			2,46%	2,46%	9,89%	7,42%	10,18%	8,81%							8,56%	26,41%	22,70%	1,10%						
8.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	614.209,82	% Período:															18,00%	42,00%	40,00%							
8.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO	176.654,04	% Período:			18,00%	18,00%	24,00%	18,00%	14,00%	8,00%																
8.3.	SANITÁRIAS / PLUVIAL	355.534,18	% Período:					24,00%	18,00%	30,00%	28,00%																
8.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	144.561,78	% Período:																57,41%	32,76%	9,83%						
9.	**COMPLEMENTAÇÕES**	**37.134,54**	% Período:																		100,00%						
9.1.	CALAFETE / LIMPEZA	37.134,54	% Período:																		100,00%						

Total: R$ 7.722.392,38

		1 08/25	2 09/25	3 10/25	4 11/25	5 12/25	6 01/26	7 02/26	8 03/26	9 04/26	10 05/26	11 06/26	12 07/26	13 08/26	14 09/26	15 10/26	16 11/26	17 12/26	18 01/27	19 02/27	20 03/27	21 04/27	22 05/27	23 06/27	24 07/27
Período:	%:	1,80%	3,71%	4,13%	4,58%	5,83%	4,50%	5,78%	6,00%	4,85%	1,79%	2,05%	1,61%	5,34%	7,87%	12,47%	10,93%	9,76%	6,99%						
	Repasse:	116.860,17	241.452,62	268.217,01	297.918,51	378.661,42	292.381,58	375.869,90	390.272,74	315.424,83	116.612,28	133.319,66	104.406,69	347.122,09	511.527,16	810.683,75	710.516,70	634.465,39	454.287,50						
	Contrapartida:	21.976,77	45.407,66	50.440,99	56.026,67	71.211,20	54.985,39	70.686,23	73.394,84	59.318,90	21.930,15	25.072,15	19.634,76	65.279,90	96.197,99	152.457,48	133.620,03	119.317,80	85.433,47						
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
	Investimento:	**138.836,94**	**286.860,28**	**318.658,00**	**353.945,18**	**449.872,62**	**347.366,97**	**446.556,13**	**463.667,58**	**374.743,73**	**138.542,43**	**158.391,81**	**124.041,45**	**412.401,99**	**607.725,15**	**963.141,23**	**844.136,73**	**753.783,19**	**539.720,97**						
Acumulado:	%:	1,80%	5,51%	9,64%	14,22%	20,05%	24,55%	30,33%	36,33%	41,19%	42,98%	45,03%	46,64%	51,98%	59,85%	72,32%	83,25%	93,01%	100,00%						
	Repasse:	116.860,17	358.312,79	626.529,80	924.448,31	1.303.109,73	1.595.491,31	1.971.361,21	2.361.633,95	2.677.058,78	2.793.671,06	2.926.990,72	3.031.397,41	3.378.519,50	3.890.046,66	4.700.730,41	5.411.247,11	6.045.712,50	6.500.000,00						
	Contrapartida:	21.976,77	67.384,43	117.825,42	173.852,09	245.063,29	300.048,68	370.734,91	444.129,75	503.448,65	525.378,80	550.450,95	570.085,71	635.365,61	731.563,60	884.021,08	1.017.641,11	1.136.958,91	1.222.392,38						
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
	Investimento:	**138.836,94**	**425.697,22**	**744.355,22**	**1.098.300,40**	**1.548.173,02**	**1.895.539,99**	**2.342.096,12**	**2.805.763,70**	**3.180.507,43**	**3.319.049,86**	**3.477.441,67**	**3.601.483,12**	**4.013.885,11**	**4.621.610,26**	**5.584.751,49**	**6.428.888,22**	**7.182.671,41**	**7.722.392,38**						
	Administração Local:	**10,00%**	**15,00%**	**20,00%**	**25,00%**	**30,00%**	**35,00%**	**40,00%**	**45,00%**	**50,00%**	**55,00%**	**60,00%**	**65,00%**	**70,00%**	**75,00%**	**80,00%**	**85,00%**	90,00%	100,00%						

Verificar proporcionalidade da Administração Local %Adm>%Global

Municipio de Cajati
Local

segunda-feira, 19 de maio de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Eng. Silverio Domingues
CREA/CAU: 5061285557-SP
ART/RRT: 2620250885748

Responsável Técnico
Nome: Eng. Silverio Domingues
CREA/CAU: 5061285557-SP
ART/RRT: 2620250885748

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B4DF4F8340DD8.

MEMORIAL DESCRITIVO

FNHIS SUB 50

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ENDEREÇO DA OBRA: RUA DIAMANTE S/Nº - JARDIM HOLD

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (50 unidades)

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade

ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 47,56 m² por unidade

ÁREA TOTAL DAS 50 UNIDADES: 2.693,00 m²

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma sucinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade.

SERVIÇOS PRELIMINARES: O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas.

FUNDAÇÕES: A fundação a ser executada será superficial do tipo sapatas isoladas. Será executada uma viga de baldrame com concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 12 x 30 cm, a qual será impermeabilizada com hidro asfalto em todas as faces.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,85 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

ALVENARIA: As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 20 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

PISO: Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico.

FORRO: O forro da edificação será em PVC.

COBERTURA: A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante compostas por ripas, caibros e terças com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais.

REVESTIMENTO: As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5 de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8, acrescida de faixa impermeável de 60 cm de altura.

ESQUADRIAS: As portas externas, de acesso à sala e cozinha, serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios nas regiões em que predominam esta solução. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm.

PINTURA: As paredes internas e externas serão previamente lixadas, após será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta acrílica. Serão aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias para um perfeito cobrimento e acabamento adequado.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

INSTALAÇÔES HIDROSSANITÁRIAS: Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de fibra de vidro com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidráulicas. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade.

INSTALAÇÔES ELÉTRICAS: As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e a concessionária de energia. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

SILVERIO DOMINGUES:12940975809

Assinado de forma digital por SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Dados: 2025.05.27 10:17:32 -03'00'

Silverio Domingues
Engenheiro Civil
Crea/SP: 5061285557

LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813
Dados: 2025.05.27 11:52:55 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**181.066,32**	
1.1.			**LOCAÇÃO**					**-**	**66.412,62**	
1.1.0.1.	SINAPI-I	10779	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18,00	1.059,37	BDI 1	1.335,44	24.037,92	RA
1.1.0.2.	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18,00	847,50	BDI 1	1.068,36	19.230,48	RA
1.1.0.3.	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18,00	847,50	BDI 1	1.068,36	19.230,48	RA
1.1.0.4.	Composição	13	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00	631,62	BDI 1	796,22	796,22	RA
1.1.0.5.	SINAPI	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	603,62	BDI 1	760,92	760,92	RA
1.1.0.6.	SINAPI	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.869,43	BDI 1	2.356,60	2.356,60	RA
1.2.			**IDENTIFICAÇÃO DE OBRA**					**-**	**3.530,52**	
1.2.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	466,78	BDI 1	588,42	3.530,52	RA
1.3.			**ADMINSTRAÇÃO LOCAL**					**-**	**111.123,18**	
1.3.0.1.	Composição	12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	88.150,96	BDI 1	111.123,10	111.123,18	RA
2.			**FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES**					**-**	**976.719,28**	
2.1.			**FUNDAÇÕES**					**-**	**976.719,28**	
2.1.1.			**SAPATA**					**-**	**375.010,14**	
2.1.1.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	437,00	44,20	BDI 1	55,72	24.349,68	RA
2.1.1.2.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	234,00	7,65	BDI 1	9,64	2.255,82	RA
2.1.1.3.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	234,00	36,90	BDI 1	46,52	10.885,68	RA
2.1.1.4.	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	728,00	190,81	BDI 1	240,54	175.113,14	RA
2.1.1.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.535,00	12,66	BDI 1	15,96	40.458,64	RA

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (10/105) 188/3596

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
2.1.1.6.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.335,00	15,78	BDI 1	19,89	26.553,18	RA
2.1.1.7.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	640,00	17,45	BDI 1	22,00	14.080,00	RA
2.1.1.8.	Composição	96556_ADP-01	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	70,50	778,77	BDI 1	981,72	69.211,32	RA
2.1.1.9.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	354,50	27,08	BDI 1	34,14	12.102,68	RA
2.1.2.			**BALDRAMES**					**-**	**389.114,18**	
2.1.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	273,00	128,37	BDI 1	161,82	44.176,82	RA
2.1.2.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	341,50	36,90	BDI 1	46,52	15.886,50	RA
2.1.2.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1.429,00	70,64	BDI 1	89,05	127.252,50	RA
2.1.2.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4.020,00	14,36	BDI 1	18,10	72.762,00	RA
2.1.2.5.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	385,00	15,78	BDI 1	19,89	7.657,68	RA
2.1.2.6.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.950,00	17,45	BDI 1	22,00	42.900,00	RA
2.1.2.7.	Composição	96555_ADP-01	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	95,50	606,37	BDI 1	764,39	72.999,18	RA
2.1.2.8.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	160,50	27,08	BDI 1	34,14	5.479,50	RA
2.1.3.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**-**	**212.594,96**	
2.1.3.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1.697,50	5,13	BDI 1	6,47	10.982,82	RA
2.1.3.2.	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	1.697,50	51,30	BDI 1	64,67	109.777,32	RA
2.1.3.3.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	1.697,50	42,92	BDI 1	54,10	91.834,82	RA
2.2.			**CONTENÇÕES / ARRIMOS ESPECIAIS**					**-**	**-**	

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (11/105) 189/3596

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
3.			**SUPRAESTRUTURA**					**-**	**588.133,88**	
3.1.			**PILARES, VIGAS E LAJES**					**-**	**588.133,88**	
3.1.0.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	719,50	69,08	BDI 1	87,08	62.654,00	RA
3.1.0.2.	Composição	92463_ADP-01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	1.027,00	65,90	BDI 1	83,07	85.312,86	RA
3.1.0.3.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	206,50	115,56	BDI 1	145,67	30.080,82	RA
3.1.0.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.520,00	14,30	BDI 1	18,03	63.465,64	RA
3.1.0.5.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	750,00	13,14	BDI 1	16,56	12.420,00	RA
3.1.0.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.265,00	12,10	BDI 1	15,25	49.791,32	RA
3.1.0.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.280,00	10,66	BDI 1	13,44	57.523,18	RA
3.1.0.8.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	288,50	180,22	BDI 1	227,19	65.544,32	RA
3.1.0.9.	Composição	103669_ADP-01	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	64,00	822,01	BDI 1	1.036,23	66.318,68	RA
3.1.0.10.	Composição	103682_ADP-01	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	89,18	845,25	BDI 1	1.065,52	95.023,06	RA
4.			**PAREDES E PAINÉIS**					**-**	**1.295.611,04**	
4.1.			**ALVENARIA/FECHAMENTOS**					**-**	**750.427,32**	
4.1.0.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	5.271,00	101,02	BDI 1	127,35	671.261,82	RA
4.1.0.2.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	810,00	54,11	BDI 1	68,21	55.250,14	RA
4.1.0.3.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	460,00	41,24	BDI 1	51,99	23.915,36	RA

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (12/105) 190/3596

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
4.2.			**ESQUADRIAS METÁLICAS**					**-**	**178.843,72**	
4.2.0.1.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	130,00	377,27	BDI 1	475,59	61.826,68	RA
4.2.0.2.	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	140,00	540,58	BDI 1	681,46	95.404,36	RA
4.2.0.3.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	24,00	714,37	BDI 1	900,53	21.612,68	RA
4.3.			**ESQUADRIAS DE MADEIRAS**					**-**	**366.340,00**	
4.3.0.1.	SINAPI	91316	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	1.336,82	BDI 1	1.685,20	168.520,00	RA
4.3.0.2.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	150,00	1.046,17	BDI 1	1.318,80	197.820,00	RA
4.4.			**VIDROS E ESQUADRIAS ESPECIAIS**					**-**	**-**	
5.			**COBERTURA E PROTEÇÕES**					**-**	**1.627.693,00**	
5.1.			**TELHADOS**					**-**	**1.627.693,00**	
5.1.0.1.	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4.157,50	94,52	BDI 1	119,15	495.366,18	RA
5.1.0.2.	SINAPI	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4.157,50	89,48	BDI 1	112,80	468.966,00	RA
5.1.0.3.	SINAPI	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	5.725,00	12,05	BDI 1	15,19	86.962,82	RA
5.1.0.4.	SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	31.590,00	3,31	BDI 1	4,17	131.730,32	RA

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (13/105) 191/3596

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
5.1.0.5.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	532,50	37,09	BDI 1	46,76	24.899,68	RA
5.1.0.6.	SINAPI	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	200,00	1.664,95	BDI 1	2.098,84	419.768,00	RA
5.2.			**IMPERMEBILIZAÇÕES**					**-**	**-**	
6.			**REVESTIMENTOS**					**-**	**1.123.440,18**	
6.1.			**REVESTIMENTOS INTERNOS**					**-**	**225.685,28**	
6.1.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	5.946,00	4,45	BDI 1	5,61	33.357,00	RA
6.1.0.2.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	222,00	6,22	BDI 1	7,84	1.740,50	RA
6.1.0.3.	SINAPI	87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	796,00	30,19	BDI 1	38,06	30.295,82	RA
6.1.0.4.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	2.878,00	26,61	BDI 1	33,54	96.528,14	RA
6.1.0.5.	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.882,00	22,92	BDI 1	28,89	54.371,00	RA
6.1.0.6.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	222,00	33,56	BDI 1	42,31	9.392,82	RA
6.2.			**REVESTIMENTOS CERÂMICOS**					**-**	**70.707,50**	
6.2.0.1.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	697,50	64,32	BDI 1	81,08	56.553,32	RA
6.2.0.2.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	192,00	58,48	BDI 1	73,72	14.154,18	RA
6.3.			**REVESTIMENTOS EXTERNOS**					**-**	**407.387,00**	

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (14/105) 192/3596

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
6.3.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3.441,00	8,61	BDI 1	10,85	37.334,82	RA
6.3.0.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.961,00	7,27	BDI 1	9,16	17.962,82	RA
6.3.0.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.961,00	41,11	BDI 1	51,82	101.619,00	RA
6.3.0.4.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	3.441,00	57,74	BDI 1	72,79	250.470,36	RA
6.4.			**FORROS**					**-**	**137.694,50**	
6.4.0.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	1.795,00	60,85	BDI 1	76,71	137.694,50	RA
6.5.			**PINTURA**					**-**	**281.965,90**	
6.5.1.			**PINTURAS INTERNAS**					**-**	**106.483,54**	
6.5.1.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	5.150,00	4,77	BDI 1	6,01	30.951,50	RA
6.5.1.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	222,00	5,90	BDI 1	7,44	1.651,68	RA
6.5.1.3.	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4.860,00	10,50	BDI 1	13,24	64.346,36	RA
6.5.1.4.	SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	222,00	13,25	BDI 1	16,70	3.707,36	RA
6.5.1.5.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	390,00	11,85	BDI 1	14,94	5.826,64	RA
6.5.2.			**PINTURAS EXTERNAS**					**-**	**118.519,86**	
6.5.2.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	5.402,00	5,55	BDI 1	7,00	37.814,00	RA
6.5.2.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5.402,00	11,85	BDI 1	14,94	80.705,86	RA
6.5.3.			**PINTURA ESQUADRIAS**					**-**	**56.962,50**	
6.5.3.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	1.050,00	2,31	BDI 1	2,91	3.055,50	RA

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (15/105) 193/3596

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
6.5.3.2.	Composição	102198_ADP-01	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	1.050,00	21,12	BDI 1	26,62	27.951,00	RA
6.5.3.3.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.050,00	19,61	BDI 1	24,72	25.956,00	RA
6.6.			**ESPECIAIS / ELEMENTOS FACHADA**					**-**	**-**	
7.			**PAVIMENTAÇÕES**					**-**	**601.634,32**	
7.1.			**MADEIRA**					**-**	**-**	
7.2.			**CERÂMICA**					**-**	**451.581,14**	
7.2.0.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	2.366,00	0,85	BDI 1	1,07	2.531,64	RA
7.2.0.2.	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	236,50	154,84	BDI 1	195,19	46.162,50	RA
7.2.0.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	2.366,00	1,79	BDI 1	2,26	5.347,18	RA
7.2.0.4.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	2.366,00	33,39	BDI 1	42,09	99.585,00	RA
7.2.0.5.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	756,50	50,38	BDI 1	63,51	48.045,32	RA
7.2.0.6.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	1.609,50	36,12	BDI 1	45,53	73.280,50	RA
7.2.0.7.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	840,00	58,50	BDI 1	73,75	61.950,00	RA
7.2.0.8.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	955,00	50,21	BDI 1	63,29	60.442,00	RA
7.2.0.9.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	649,00	66,29	BDI 1	83,57	54.237,00	RA
7.3.			**CARPETE**					**-**	**-**	
7.4.			**CIMENTADOS**					**-**	**57.811,00**	
7.4.0.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	807,50	0,85	BDI 1	1,07	864,00	RA

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (16/105) 194/3596

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
7.4.0.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	64,50	700,38	BDI 1	882,90	56.947,00	RA
7.5.			**RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS**					**-**	**92.242,18**	
7.5.0.1.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	126,00	104,64	BDI 1	131,91	16.620,68	RA
7.5.0.2.	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	1.935,00	7,54	BDI 1	9,50	18.382,50	RA
7.5.0.3.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	325,00	139,71	BDI 1	176,12	57.239,00	RA
7.6.			**PAVIMENTAÇÕES ESPECIAIS**					**-**	**-**	
8.			**INSTALAÇÕES**					**-**	**1.290.959,82**	
8.1.			**ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS**					**-**	**614.209,82**	
8.1.1.			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**					**-**	**186.146,50**	
8.1.1.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00	11,64	BDI 1	14,67	1.467,00	RA
8.1.1.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	12,51	BDI 1	15,77	788,50	RA
8.1.1.3.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	14,11	BDI 1	17,79	889,50	RA
8.1.1.4.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	27,38	BDI 1	34,52	1.726,00	RA
8.1.1.5.	Composição	93674_ADP-01	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00	221,79	BDI 1	279,59	27.959,00	RA
8.1.1.6.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	50,00	1.607,41	BDI 1	2.026,30	101.315,00	RA
8.1.1.7.	SINAPI-I	41195	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	50,00	492,63	BDI 1	621,01	31.050,50	RA
8.1.1.8.	Composição	101873	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	332,40	BDI 1	419,02	20.951,00	RA
8.1.2.			**ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES**					**-**	**132.056,00**	
8.1.2.1.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	350,00	35,08	BDI 1	44,22	15.477,00	RA
8.1.2.2.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	350,00	16,00	BDI 1	20,17	7.059,50	RA
8.1.2.3.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	250,00	36,73	BDI 1	46,30	11.575,00	RA
8.1.2.4.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	55,65	BDI 1	70,15	3.507,50	RA

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (17/105) 195/3596

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
8.1.2.5.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	500,00	38,40	BDI 1	48,41	24.205,00	RA
8.1.2.6.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300,00	43,65	BDI 1	55,03	16.509,00	RA
8.1.2.7.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	59,46	BDI 1	74,96	3.748,00	RA
8.1.2.8.	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	35,59	BDI 1	44,86	2.243,00	RA
8.1.2.9.	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	57,56	BDI 1	72,56	3.628,00	RA
8.1.2.10.	Composição	91947_ADP-01	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	10,39	BDI 1	13,10	1.310,00	RA
8.1.2.11.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	600,00	13,94	BDI 1	17,57	10.542,00	RA
8.1.2.12.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	650,00	22,83	BDI 1	28,78	18.707,00	RA
8.1.2.13.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	40,98	BDI 1	51,66	5.166,00	RA
8.1.2.14.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	350,00	18,99	BDI 1	23,94	8.379,00	RA
8.1.3.			**FIOS E CABOS**					**-**	**296.007,32**	
8.1.3.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.895,00	3,52	BDI 1	4,44	21.733,82	RA
8.1.3.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12.940,00	5,02	BDI 1	6,33	81.910,18	RA
8.1.3.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.240,00	7,65	BDI 1	9,64	11.953,64	RA
8.1.3.4.	SINAPI	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1.295,00	11,35	BDI 1	14,31	18.531,50	RA
8.1.3.5.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	415,00	11,20	BDI 1	14,12	5.859,82	RA

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (18/105) 196/3596

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
8.1.3.6.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.235,00	20,85	BDI 1	26,28	58.735,82	RA
8.1.3.7.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.915,00	11,75	BDI 1	14,81	43.171,18	RA
8.1.3.8.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.103,00	8,92	BDI 1	11,24	12.397,68	RA
8.1.3.9.	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2.915,00	11,35	BDI 1	14,31	41.713,68	RA
8.2.			**HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO**					**-**	**176.654,04**	
8.2.1.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**					**-**	**56.217,82**	
8.2.1.1.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	350,00	14,40	BDI 1	18,15	6.352,50	RA
8.2.1.2.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	400,00	10,38	BDI 1	13,09	5.236,00	RA
8.2.1.3.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00	15,63	BDI 1	19,70	3.940,00	RA
8.2.1.4.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	400,00	7,76	BDI 1	9,78	3.912,00	RA
8.2.1.5.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	255,00	5,43	BDI 1	6,85	1.746,82	RA
8.2.1.6.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	435,00	28,72	BDI 1	36,20	15.747,00	RA
8.2.1.7.	Composição	CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	50,00	305,94	BDI 1	385,67	19.283,50	RA
8.2.2.			**REGISTROS**					**-**	**27.533,50**	
8.2.2.1.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	67,42	BDI 1	84,99	4.249,50	RA
8.2.2.2.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	150,00	70,63	BDI 1	89,04	13.356,00	RA
8.2.2.3.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	50,10	BDI 1	63,16	6.316,00	RA

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (19/105) 197/3596

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
8.2.2.4.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	14,33	BDI 1	18,06	3.612,00	RA
8.2.3.			**ENTRADA / ALIMENTAÇÃO**					**-**	**31.497,36**	
8.2.3.1.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	50,00	174,20	BDI 1	219,60	10.980,00	RA
8.2.3.2.	Composição	104994_ADP-01	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	50,00	146,67	BDI 1	184,89	9.244,50	RA
8.2.3.3.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	30,25	BDI 1	38,13	1.906,50	RA
8.2.3.4.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	337,50	14,41	BDI 1	18,17	6.132,36	RA
8.2.3.5.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	150,00	5,43	BDI 1	6,85	1.027,50	RA
8.2.3.6.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	10,38	BDI 1	13,09	1.309,00	RA
8.2.3.7.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00	14,24	BDI 1	17,95	897,50	RA
8.2.4.			**CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE**					**-**	**61.405,36**	
8.2.4.1.	SINAPI	102605	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	50,00	278,55	BDI 1	351,14	17.557,00	RA
8.2.4.2.	SINAPI	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	50,00	5,47	BDI 1	6,90	345,00	RA
8.2.4.3.	SINAPI	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	100,00	6,18	BDI 1	7,79	779,00	RA
8.2.4.4.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	50,00	20,85	BDI 1	26,28	1.314,00	RA
8.2.4.5.	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	100,00	27,22	BDI 1	34,31	3.431,00	RA
8.2.4.6.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	63,97	BDI 1	80,64	4.032,00	RA

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (20/105) 198/3596

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
8.2.4.7.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	400,00	10,38	BDI 1	13,09	5.236,00	RA
8.2.4.8.	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00	14,03	BDI 1	17,69	3.538,00	RA
8.2.4.9.	SINAPI	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00	15,68	BDI 1	19,77	988,50	RA
8.2.4.10.	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	8,44	BDI 1	10,64	1.064,00	RA
8.2.4.11.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	150,00	19,46	BDI 1	24,53	3.679,50	RA
8.2.4.12.	SINAPI	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00	20,90	BDI 1	26,35	1.317,50	RA
8.2.4.13.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	220,00	14,41	BDI 1	18,17	3.997,36	RA
8.2.4.14.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	527,50	21,24	BDI 1	26,78	14.126,50	RA
8.3.			**SANITÁRIAS / PLUVIAL**					**-**	**355.534,18**	
8.3.1.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**					**-**	**148.936,68**	
8.3.1.1.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	150,00	12,16	BDI 1	15,33	2.299,50	RA
8.3.1.2.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	16,99	BDI 1	21,42	2.142,00	RA
8.3.1.3.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	11,92	BDI 1	15,03	1.503,00	RA
8.3.1.4.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	450,00	16,21	BDI 1	20,43	9.193,50	RA

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (21/105) 199/3596

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
8.3.1.5.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	29,14	BDI 1	36,73	1.836,50	RA
8.3.1.6.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	25,99	BDI 1	32,76	1.638,00	RA
8.3.1.7.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	45,28	BDI 1	57,08	2.854,00	RA
8.3.1.8.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	11,64	BDI 1	14,67	733,50	RA
8.3.1.9.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	167,50	26,14	BDI 1	32,95	5.519,18	RA
8.3.1.10.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	510,50	32,54	BDI 1	41,02	20.940,68	RA
8.3.1.11.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	200,00	14,85	BDI 1	18,72	3.744,00	RA
8.3.1.12.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.690,00	45,31	BDI 1	57,12	96.532,82	RA
8.3.2.			**ACESSÓRIOS/CAIXAS**					**-**	**206.597,50**	
8.3.2.1.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	250,00	578,75	BDI 1	729,57	182.392,50	RA
8.3.2.2.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	53,03	BDI 1	66,85	3.342,50	RA
8.3.2.3.	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	21,06	BDI 1	26,55	1.327,50	RA
8.3.2.4.	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	21,97	BDI 1	27,70	1.385,00	RA

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (22/105) 200/3596

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
8.3.2.5.	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	50,00	287,96	BDI 1	363,00	18.150,00	RA
8.4.			**APARELHOS, METAIS E BANCADAS**					**-**	**144.561,78**	
8.4.0.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	46,00	482,49	BDI 1	608,23	27.978,58	RA
8.4.0.2.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	46,00	247,66	BDI 1	312,20	14.361,20	RA
8.4.0.3.	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	46,00	494,36	BDI 1	623,19	28.666,74	RA
8.4.0.4.	SINAPI	86924	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	546,58	BDI 1	689,02	34.451,00	RA
8.4.0.5.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	739,38	BDI 1	932,06	3.728,24	RA
8.4.0.6.	EDIF	10-013-014	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	4,00	1.155,18	BDI 1	1.456,22	5.824,88	RA
8.4.0.7.	SINAPI	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	4,00	295,01	BDI 1	371,89	1.487,56	RA
8.4.0.8.	Composição	14	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	319,65	BDI 1	402,95	1.611,80	RA
8.4.0.9.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	46,00	107,48	BDI 1	135,49	6.232,54	RA
8.4.0.10.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	1.179,79	BDI 1	1.487,24	5.948,96	RA
8.4.0.11.	Composição	15	BARRAS DE APOIO PARA CHUVEIRO, LAVATÓRIO E BACIA SANITÁRIA	UN	4,00	2.830,06	BDI 1	3.567,57	14.270,28	RA
8.5.			**ELEVADORES / BOMBAS**					**-**	**-**	
8.6.			**CLIMATIZAÇÃO**					**-**	**-**	
8.7.			**LÓGICA**					**-**	**-**	

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (23/105) 201/3596

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1100617-65	974435	Prefeitura Municipal de Cajati	FNHIS-SUB50			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO PAULO	02-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO	Municipio de Cajati	26,06%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR									**7.722.392,38**	
8.8.			**ESPECIAIS**					**-**	**-**	
9.			**COMPLEMENTAÇÕES**					**-**	**37.134,54**	
9.1.			**CALAFETE / LIMPEZA**					**-**	**37.134,54**	
9.1.0.1.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	50,00	6,58	BDI 1	8,29	414,50	RA
9.1.0.2.	SINAPI	99819	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	36,00	21,61	BDI 1	27,24	980,68	RA
9.1.0.3.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	732,50	4,54	BDI 1	5,72	4.189,86	RA
9.1.0.4.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	1.795,00	1,98	BDI 1	2,50	4.487,50	RA
9.1.0.5.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	200,00	3,73	BDI 1	4,70	940,00	RA
9.1.0.6.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	2.437,00	6,91	BDI 1	8,71	21.226,32	RA
9.1.0.7.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	840,00	1,29	BDI 1	1,63	1.369,18	RA
9.1.0.8.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	796,00	2,09	BDI 1	2,63	2.093,50	RA
9.1.0.9.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	100,00	11,37	BDI 1	14,33	1.433,00	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Municipio de Cajati
Local

segunda-feira, 19 de maio de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Eng. Silverio Domingues
CREA/CAU: 5061285557-SP
ART/RRT: 2620250885748

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (24/105) 202/3596

INFORMAÇÕES DE COORDENADAS

NQ

NG

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL – SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 51° WGr

LATITUDE = 24°44'40.720"S
LONGITUDE = 48°06'42.150" W

N.M.
N.W.
N.E.
W
E
S.W.
S.E.
S

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - SEM ESCALA



NOTA:
1 – OS LOTE 22, 23, 24 E 25 DA QUADRA B – SÃO ACESSÍVEIS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

IMPLANTAÇÃO GERAL

01/05

PROJETO : CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

MUNICÍPIO : CAJATI/SP

COMARCA : CAJATI

DATA : MAIO DE 2025.

ESCALA : 1 : 700

Quadro da Áreas e Perímetros:

Descrição:

LOTEAMENTO ..... 8.301,78 m²

ÁREA VERDE ..... 5.701,70 m²

ÁREA INSTITUCIONAL .....8.438,02 m²

ÁREA SISTEMA VIÁRIO .....6.481,06 m²

ÁREA TOTAL ..... 28.921,96 m²

Quadro de Assinaturas:

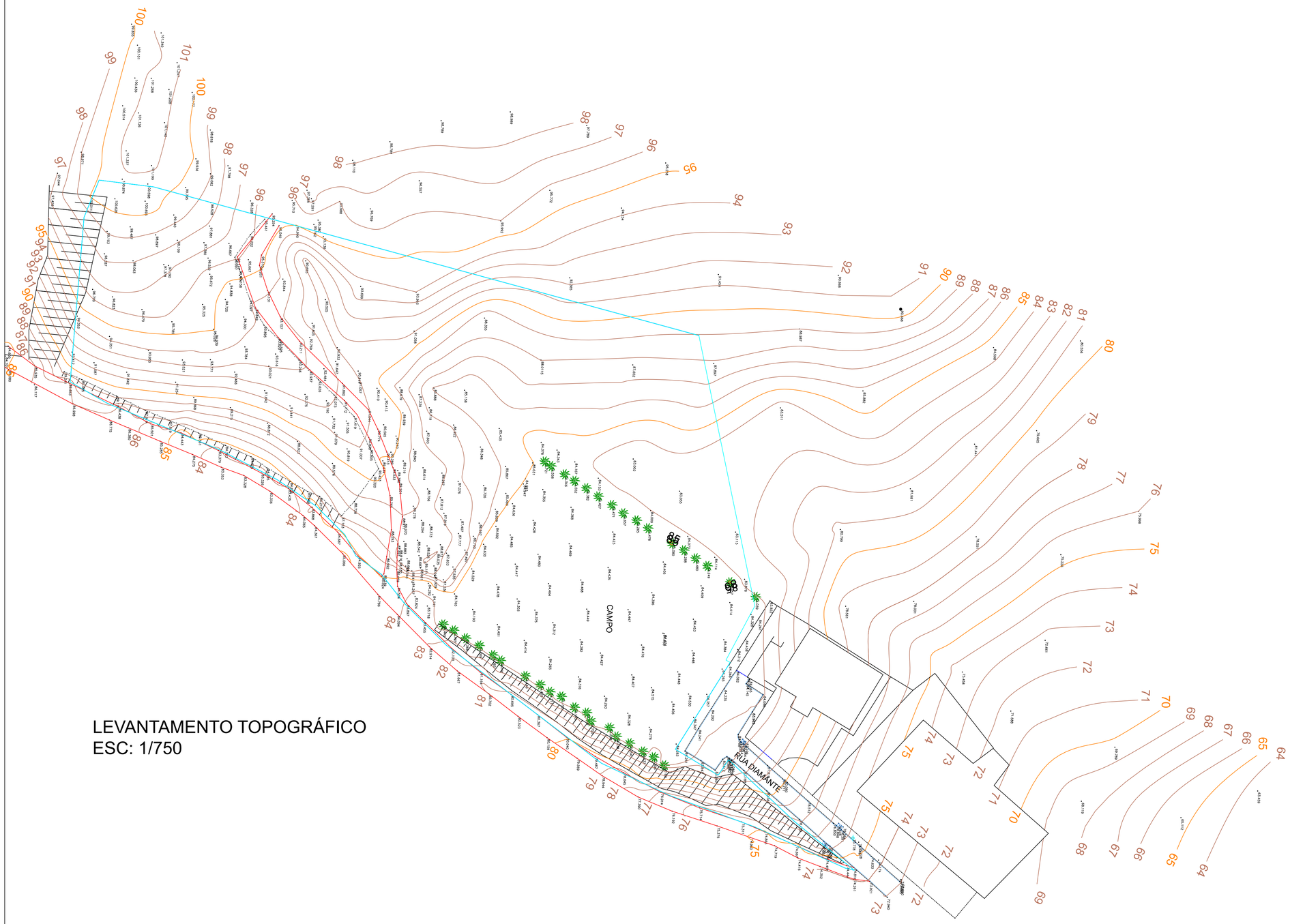
LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 — Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 Dados: 2025.06.12 09:34:59 -03'00'

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

SILVERIO DOMINGUES:12940975809 — Assinado de forma digital por SILVERIO DOMINGUES:12940975809 Dados: 2025.06.12 12:10:22 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº SILVERIO DOMINGUES

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA E SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oapi.ibec.com.br/verificador/CE38-4DF4-F3D4-0DD8 e informe o código CE38-4DF4-F3D4-0DD8



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
ESC: 1/750

INFORMAÇÕES DE COORDENADAS

NQ NG

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL – SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 51° WGr

LATITUDE = 24°44'40.720"S
LONGITUDE = 48°06'42.150" W

N.M. N.E. E S.E. S S.W. W N.W.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - SEM ESCALA



NOTA:
1 – OS LOTE 22, 23, 24 E 25 DA QUADRA B – SÃO ACESSÍVEIS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | 02/05

PROJETO : CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

MUNICÍPIO : CAJATI/SP

COMARCA : CAJATI

DATA : MAIO DE 2025. ESCALA : 1 : 750

Quadro da Áreas e Perímetros:

Descrição:

LOTEAMENTO ..... 8.301,78 m²

ÁREA VERDE ..... 5.701,70 m²

ÁREA INSTITUCIONAL .....8.438,02 m²

ÁREA SISTEMA VIÁRIO .....6.481,06 m²

ÁREA TOTAL ..... 28.921,96 m²

Quadro de Assinaturas:

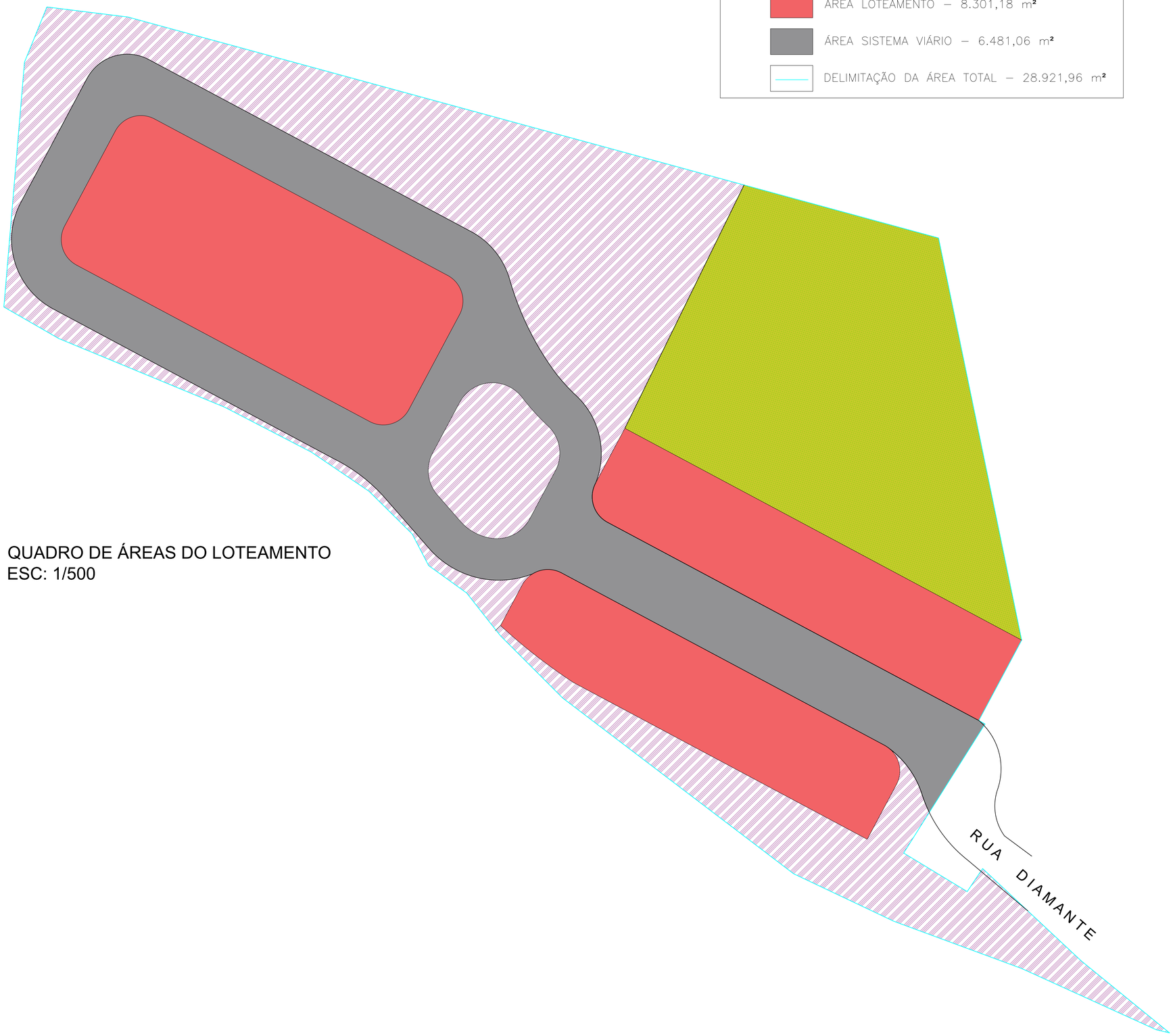
LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 — Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 Dados: 2025.06.12 09:35:34 -03'00'

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

SILVERIO DOMINGUES:12940975809 — Assinado de forma digital por SILVERIO DOMINGUES:12940975809 Dados: 2025.06.12 12:09:49 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº SILVERIO DOMINGUES

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oabi.166.com.br/verificador/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8



QUADRO DE ÁREAS DO LOTEAMENTO
ESC: 1/500

INFORMAÇÕES DE COORDENADAS

NQ NG

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL – SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 51° WGr

LATITUDE = 24°44'40.720"S
LONGITUDE = 48°06'42.150" W

N.M. N.W. N.E. W E S.W. S.E. S

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - SEM ESCALA



NOTA:
1 – OS LOTE 22, 23, 24 E 25 DA QUADRA B – SÃO ACESSÍVEIS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

LEVANTAMENTO CADASTRAL | 04/05

PROJETO : CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

MUNICÍPIO : CAJATI/SP

COMARCA : CAJATI

DATA : MAIO DE 2025. ESCALA : 1 : 500

Quadro da Áreas e Perímetros:

Descrição:

LOTEAMENTO ..... 8.301,78 m²
ÁREA VERDE ..... 5.701,70 m²
ÁREA INSTITUCIONAL .....8.438,02 m²
ÁREA SISTEMA VIÁRIO .....6.481,06 m²
ÁREA TOTAL ..... 28.921,96 m²

Quadro de Assinaturas:

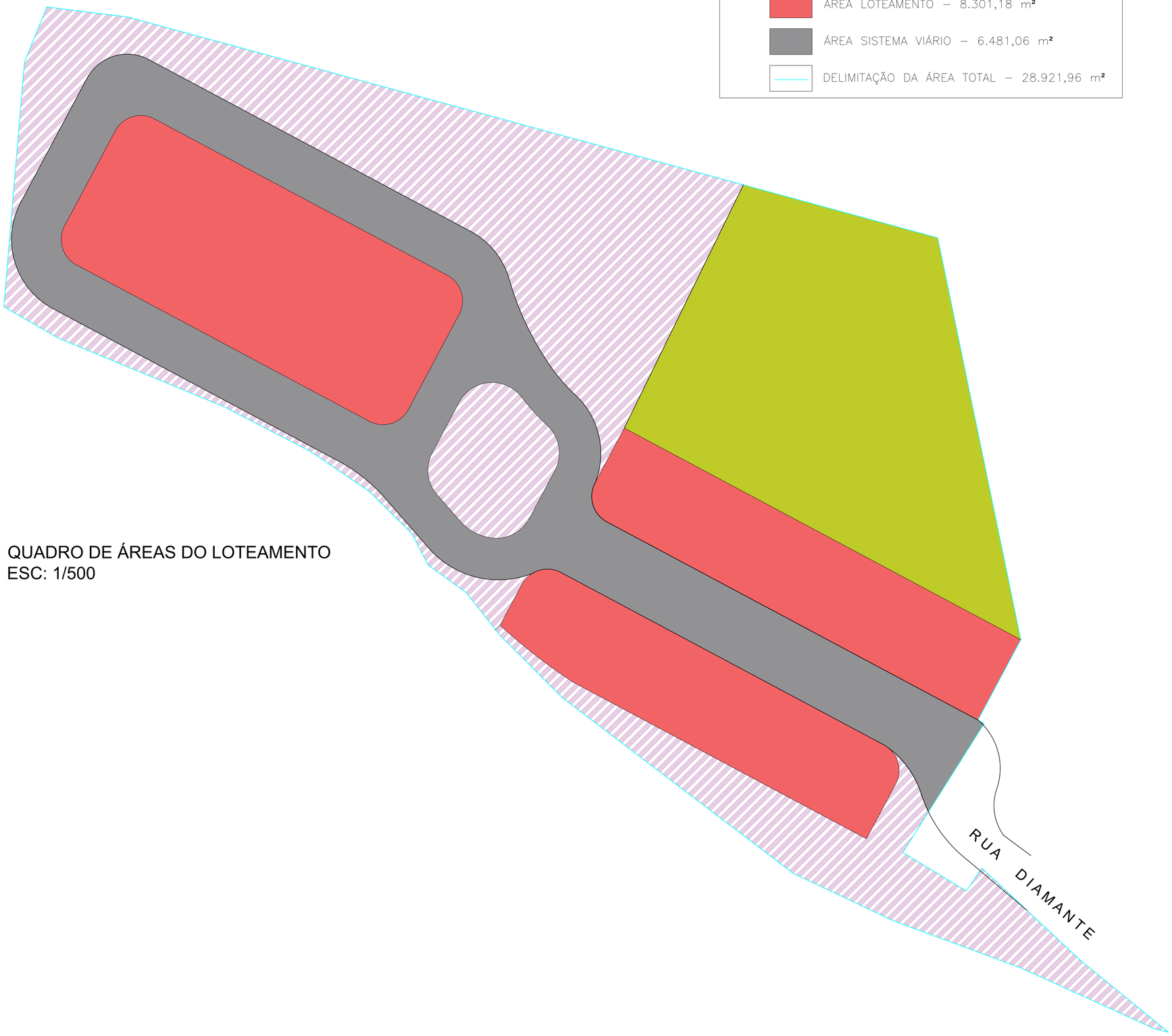
LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 — Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 Dados: 2025.06.12 09:36:47 -03'00'

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

SILVERIO DOMINGUES:12940975809 — Assinado de forma digital por SILVERIO DOMINGUES:12940975809 Dados: 2025.06.12 12:08:40 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº SILVERIO DOMINGUES

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oapi.1doc.com.br/verificador/C25B-4DF4-F834-6DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-6DD8



QUADRO DE ÁREAS DO LOTEAMENTO
ESC: 1/500

INFORMAÇÕES DE COORDENADAS

NQ NG

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL – SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 51° WGr

LATITUDE = 24°44'40.720"S
LONGITUDE = 48°06'42.150" W

N.M. N.W. N.E. W E S.W. S.E. S

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - SEM ESCALA



NOTA:
1 – OS LOTE 22, 23, 24 E 25 DA QUADRA B – SÃO ACESSÍVEIS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

LEVANTAMENTO CADASTRAL | 04/05

PROJETO : CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

MUNICÍPIO : CAJATI/SP

COMARCA : CAJATI

DATA : MAIO DE 2025. ESCALA : 1 : 500

Quadro da Áreas e Perímetros:

Descrição:

LOTEAMENTO ..... 8.301,78 m²

ÁREA VERDE ..... 5.701,70 m²

ÁREA INSTITUCIONAL .....8.438,02 m²

ÁREA SISTEMA VIÁRIO .....6.481,06 m²

ÁREA TOTAL ..... 28.921,96 m²

Quadro de Assinaturas:

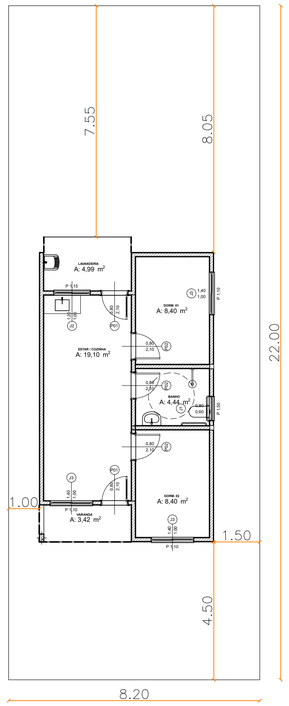
LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 Dados: 2025.06.12 09:36:47 -03'00'

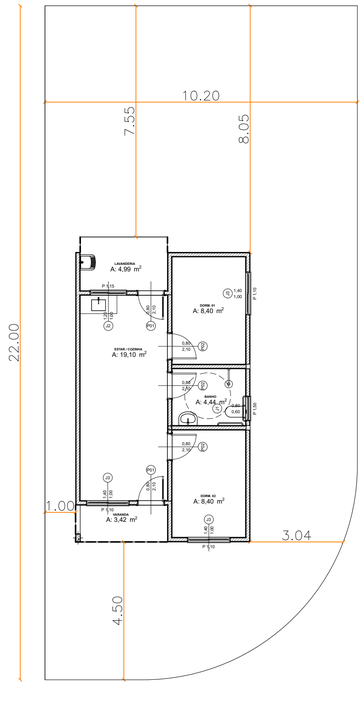
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº SILVERIO DOMINGUES

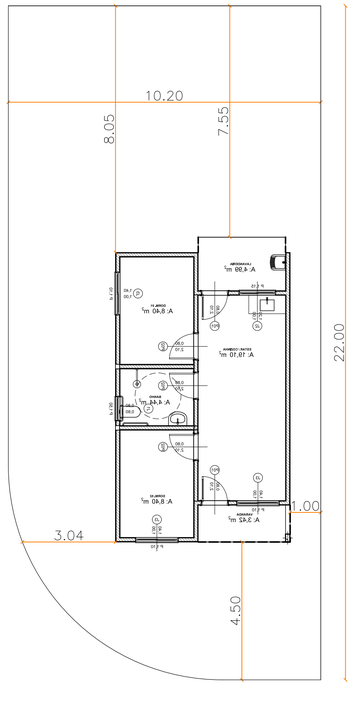
Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oapi.1doc.com.br/verificador/C25B-4DF4-F834-6DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-6DD8

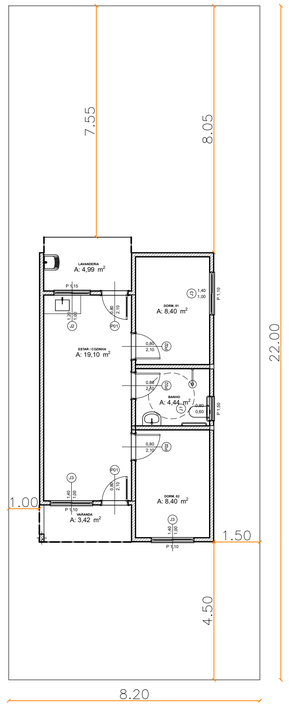
PADRÕES DE LOTES QUADRA A
LOTES 10 11 E 12 TEM VARIAÇÕES DE COMPRIMENTO



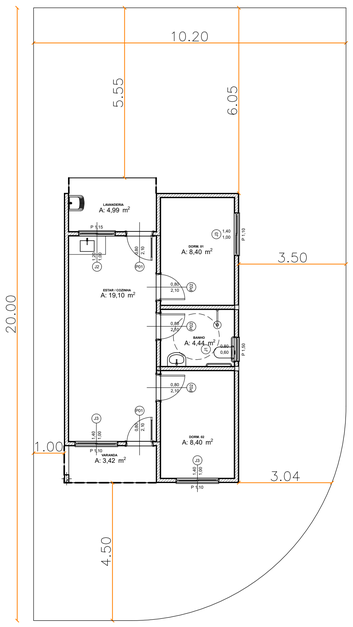


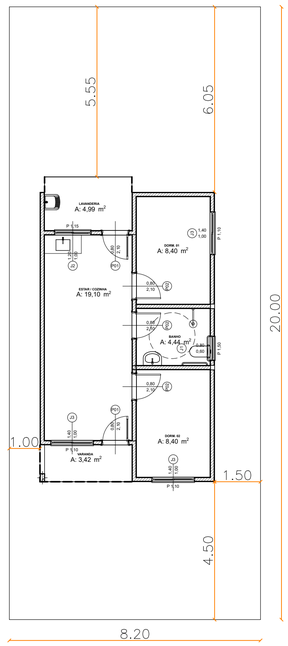
PADRÕES DE LOTES QUADRA B



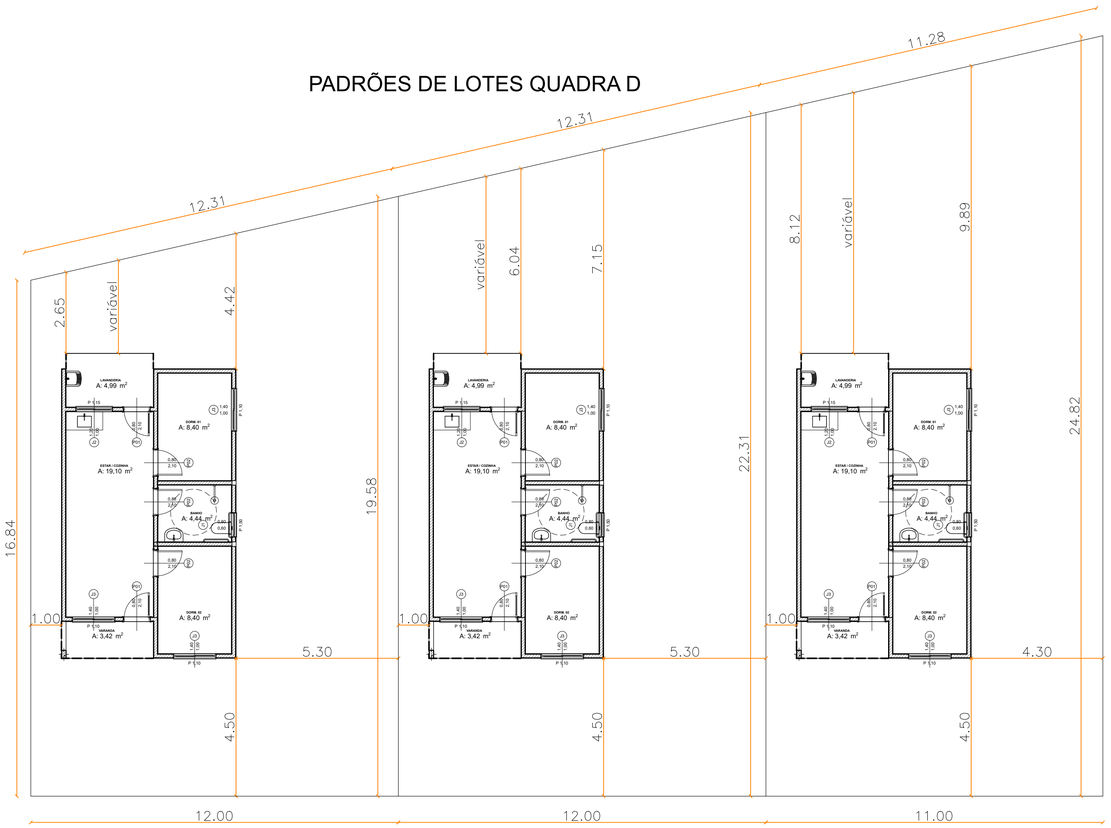


PADRÕES DE LOTES QUADRA C



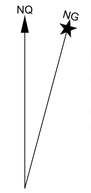


PADRÕES DE LOTES QUADRA D



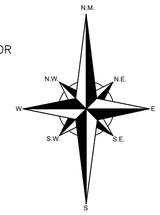
PLANTA BAIXA LOTES
ESC: 1/100

INFORMAÇÕES DE COORDENADAS



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL – SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 51° WGr

LATITUDE = 24°44'40.720"S
LONGITUDE = 48°06'42.150" W



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - SEM ESCALA



NOTA:
1 – OS LOTE 22, 23, 24 E 25 DA QUADRA B – SÃO ACESSÍVEIS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

IMPLANTAÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS | 05/05

PROJETO : CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

MUNICÍPIO : CAJATI/SP

COMARCA : CAJATI

DATA : MAIO DE 2025. ESCALA : 1 : 100

Quadro da Áreas e Perímetros:

Descrição:

LOTEAMENTO	8.301,78 m²
ÁREA VERDE	5.701,70 m²
ÁREA INSTITUCIONAL	8.438,02 m²
ÁREA SISTEMA VIÁRIO	6.481,06 m²
ÁREA TOTAL	28.921,96 m²

Quadro de Assinaturas:

LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 — Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 Dados: 2025.06.12 09:37:19 -03'00'

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

SILVERIO DOMINGUES:12940975809 — Assinado de forma digital por SILVERIO DOMINGUES:12940975809 Dados: 2025.06.12 12:07:53 -03'00'

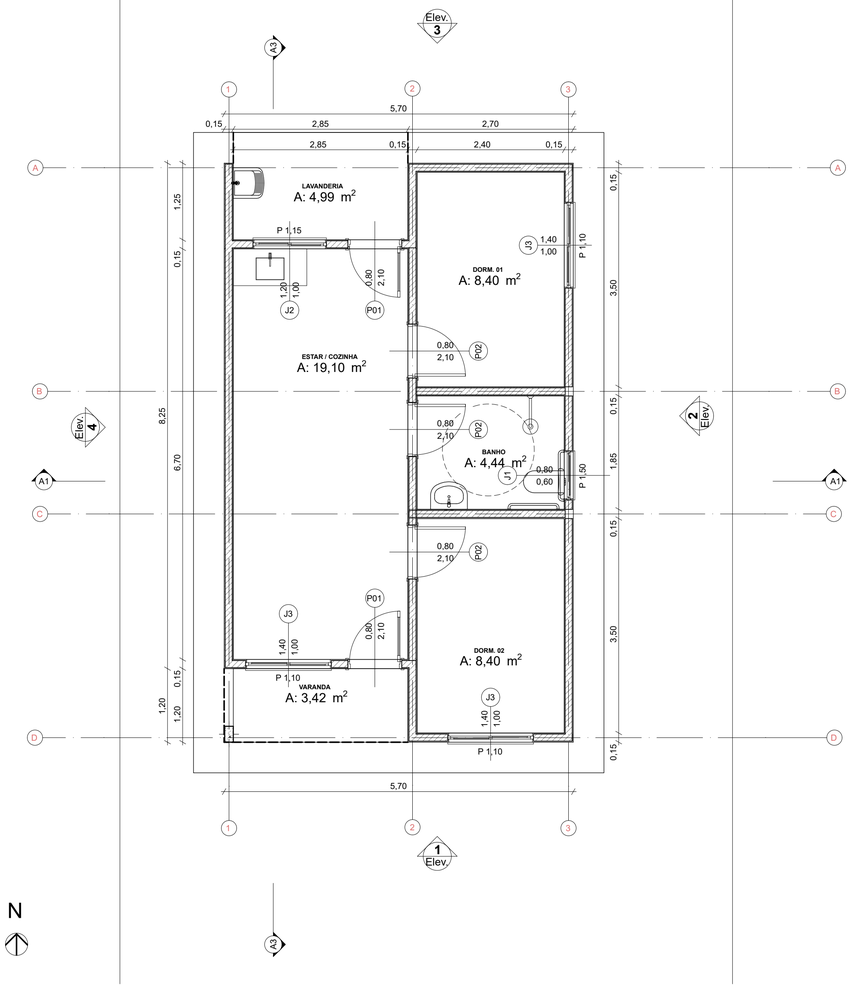
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº SILVERIO DOMINGUES

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA AREOO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oqdi.1doc.com.br/verificador/C25B-4DF4-F834-0D08 e informe o código C25B-4DF4-F834-0D08

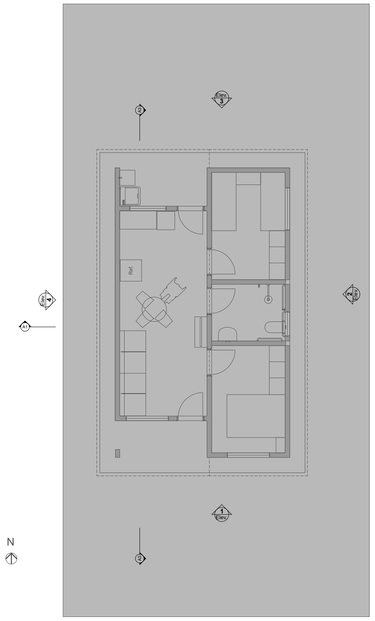
REV.	DESCRIÇÃO	MODIFICADO POR	DATA

Quadro de Areas

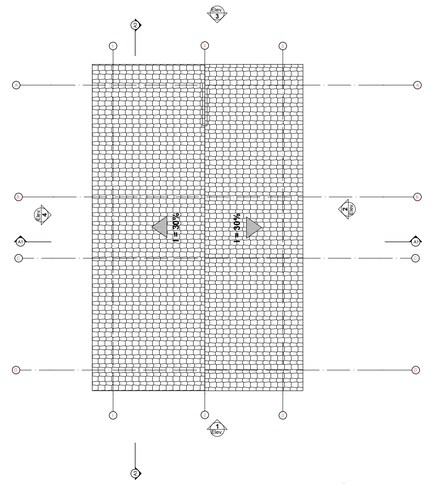
Piso de Origem		Cômodo	Área Medida
Nivel 0,00			
	01	ESTAR / COZINHA	19,10
	02	DORM. 01	8,40
	03	BANHO	4,44
	04	DORM. 02	8,40
	05	VARANDA	3,42
	06	LAVANDERIA	4,99
			48,75 m²



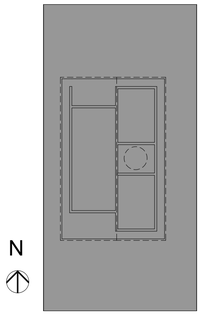
Planta Térreo
1:50



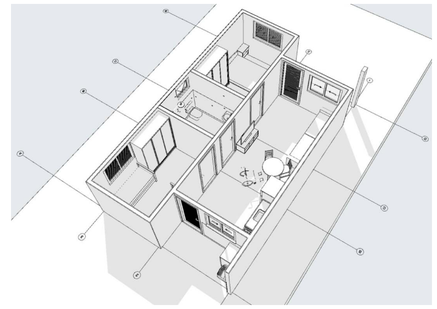
1 LAYOUT 1:100

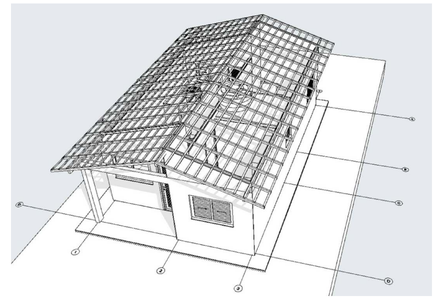


3 Planta Cobertura
Escala:1:50



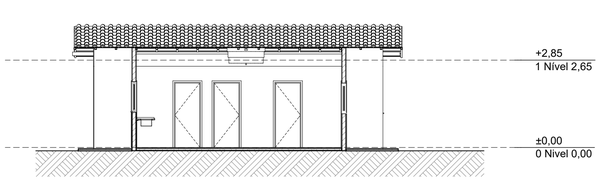
Implantação
Escala:1:200



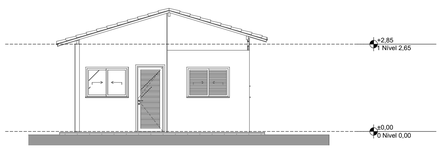


NOTAS:

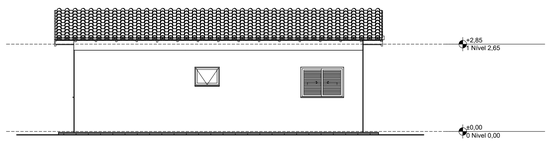
1 - AS DIMENSÕES DOS LOTES VARIAM CONFORME IMPLANTAÇÃO
2 - ADOTADO RECUO FRONTAL DE 4,50M
3 - ADOTADO RECUO LATERAL SEM ABERTURA DE 1,00M



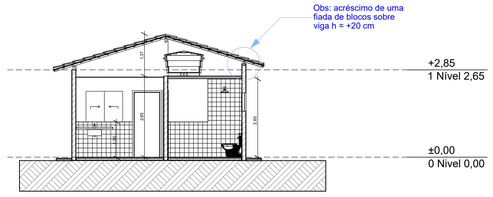
A3 Corte
1:100



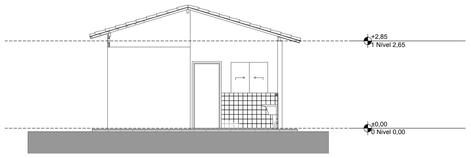
1 Elevação Frontal
1:100



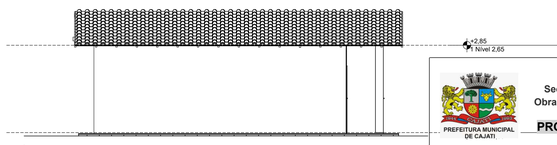
2 Lateral Direita
1:100



A1 Corte
1:100



3 Elevação Posterior
1:100



4 Lateral Esquerda
1:100

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROJETO APROVADO
Número do processo: **128/2025**
Data da aprovação: **29/05/2025**
Aprovado por: **Lucas Felipe Pereira Cará**

Minha Casa Minha Vida · NOVO PAC · CAIXA · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

FNHIS SUB-50

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAJATI

ENDEREÇO: RUA DIAMANTE - S/Nº - JARDIM HOLD - VILA ANTUNES - CAJATI/SP

CIDADE: CAJATI/SP ESTADO: SÃO PAULO

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 — Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 Dados: 2025.05.27 11:55:06 -03'00'

ARQUITETO

PROJETO ARQUITETÔNICO FORNECIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

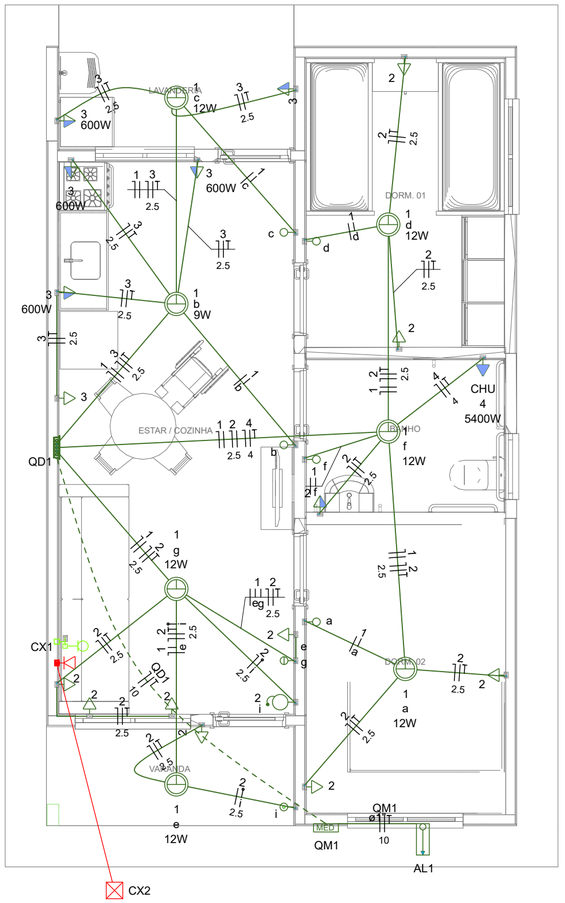
FASE PROJETO: **PL | Projeto Legal**
ESCALA: **Indicadas**
DIMENSÃO DA FOLHA: A3

CONTEÚDO: **Projeto Arquitetônico**

RESPONSÁVEL: SILVERIO DOMINGUES — SILVERIO DOMINGUES:12940975809 — Assinado de forma digital por SILVERIO DOMINGUES:12940975809 Dados: 2025.05.27 10:18:41 -03'00'
DATA: 26/05/2025
FOLHA: 01

ARQUIVO DIGITAL
REVISÃO: 00000
ÚNICA

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valid.serpro.gov.br/pdf/validate.html e informe o código 2C5B4DF4F8340DD83E5E27B1



Quadro de Cargas (AL1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QM1		F+N+T	B1	220 V	10716	10281	R	10281			1.00	1.00	47.3	47.3	10	75.0	3	63	0.19	0.19	OK
TOTAL					10716	10281	R	10281	0	0											

Quadro de Cargas (QM1)

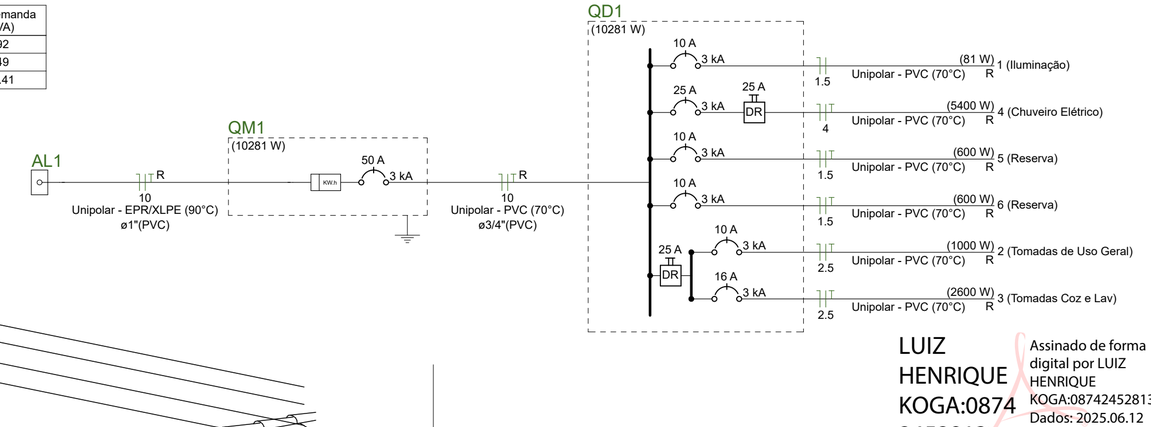
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD1		F+N+T	B1	220 V	10716	10281	R	10281			1.00	1.00	47.3	47.3	10	57.0	3	50	0.63	0.82	OK
TOTAL					10716	10281	R	10281	0	0											

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)		Tomadas (W)				Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					9	12	0	100	600	5400																	
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	1	6					116	81	R	81			1.00	1.00	0.2	0.5	1.5	17.5	3	10	0.02	0.84	OK
2	Tomadas de Uso Geral	F+N+T	B1	220 V			1	10			1111	1000	R	1000			1.00	1.00	2.5	5.1	2.5	24.0	3	10	0.12	0.94	OK
3	Tomadas Coz e Lav	F+N+T	B1	220 V				2	4		2889	2600	R	2600			1.00	1.00	13.1	13.1	2.5	24.0	3	16	0.42	1.24	OK
4	Chuveiro Elétrico	F+N+T	B1	220 V						1	5400	5400	R	5400			1.00	1.00	24.5	24.5	4	32.0	3	25	0.73	1.56	OK
5	Reserva	F+N+T	B1	220 V							600	600	R	600			1.00	1.00	2.7	2.7	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
6	Reserva	F+N+T	B1	220 V							600	600	R	600			1.00	1.00	2.7	2.7	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					1	6	1	12	4	1	10716	10281	R	10281	0	0											

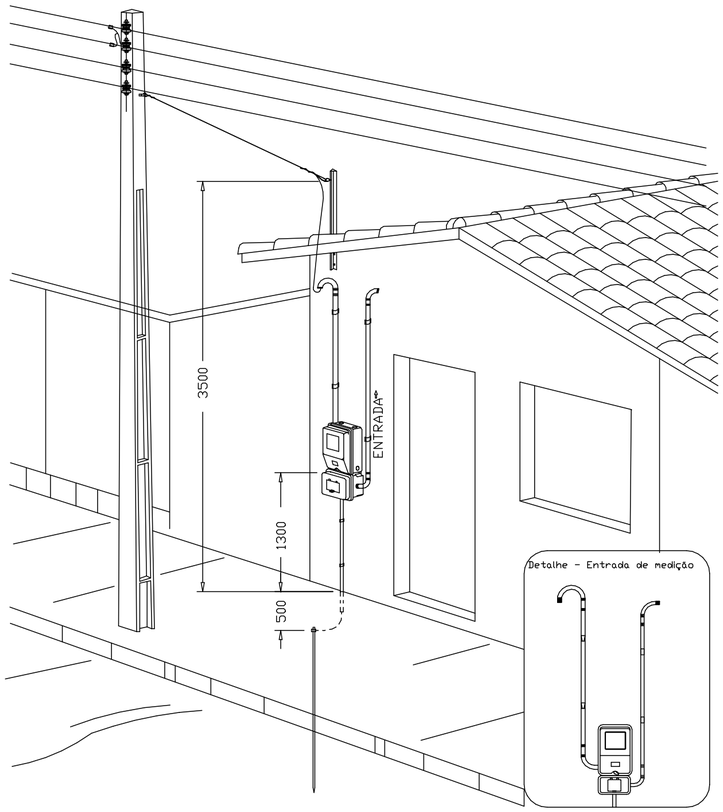
Quadro de Demanda (AL1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e apartamentos)	1.23	75.00	0.92
Uso Específico	9.49	100.00	9.49
		TOTAL	10.41



Legenda	
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem
	Entrada de serviço
	Espera para rede lógica a 0,30m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
	Lâmpada Led 12W A60
	Lâmpada Led 9W A60
	Ponto de TV a 0,30m do piso
	Pulsador de campainha 1 tecla - 1,10m do piso
	Quadro de distribuição
MED	Quadro de medição
	Timbre
	Tomada alta a 2,20m do piso
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,10m do piso

Legenda de condutos	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Alta
	Baixa
	Piso
Lógica	
	Piso
TV Cabo	
	Direta



DESENHO: 27

Aéra medição monofásica- Padrão econômico

LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813
Dados: 2025.06.12 09:33:08 -03'00'

SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Assinado de forma digital por SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Dados: 2025.06.10 14:47:32 -03'00'

ATENÇÃO:

Exemplo de projeto inst. elétricas para edificações do Novo PAC FNHIS Sub50 - Portaria 1416/2023.

Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

Minha Casa Minha Vida | NOVO PAC | CAIXA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Novo PAC FNHIS Sub50 - MOD02

CAIXA

Projeto de Inst. Elétricas exemplo, de uso facultado, conforme observação acima

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PAVIMENTO TIPO DE PRANCHA

Resp. Técnico: Silverio Domingues

DESENHO 01

Escala: Indicada

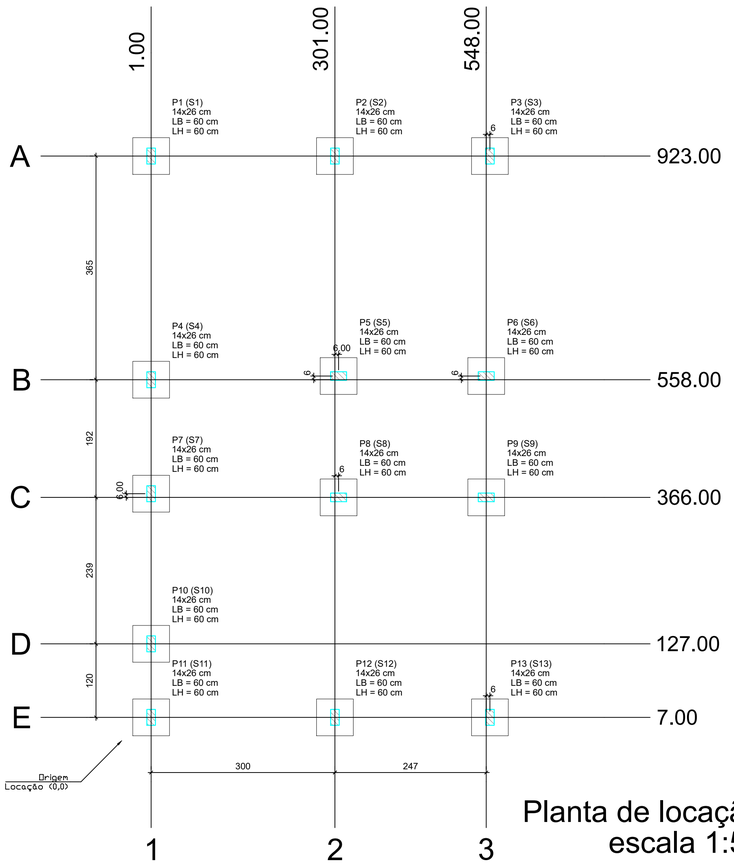
Revisão: 01

Data: 03/04/2025

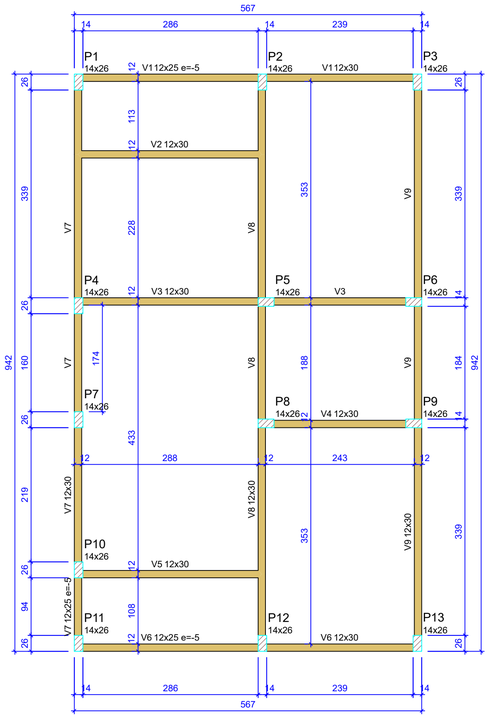
Unidade:

FOLHA 01/01

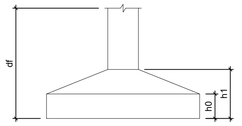
Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajah.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8



Planta de locação
escala 1:50



Forma do pavimento Nivel 0 Baldr (Nível -5)
escala 1:50



Pilar						Planta de Locação de Fundação					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Posição	Carga Máx. (tf)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	14x26	1.00	923.00	A-1	5.9	S1	60	60	20	20	100
P2	14x26	301.00	923.00	A-2	8.6	S2	60	60	20	20	100
P3	14x26	554.00	923.00	A-3	4.2	S3	60	60	20	20	100
P4	14x26	1.00	558.00	B-1	5.8	S4	60	60	20	20	100
P5	14x26	307.00	564.00	B-2	8.8	S5	60	60	20	20	100
P6	14x26	548.00	564.00	B-3	6.7	S6	60	60	20	20	100
P7	14x26	1.00	372.00	C-1	2.9	S7	60	60	20	20	100
P8	14x26	307.00	366.00	C-2	7.4	S8	60	60	20	20	100
P9	14x26	548.00	366.00	C-3	6.8	S9	60	60	20	20	100
P10	14x26	1.00	127.00	D-1	4.9	S10	60	60	20	20	100
P11	14x26	1.00	7.00	E-1	3.0	S11	60	60	20	20	100
P12	14x26	301.00	7.00	E-2	8.5	S12	60	60	20	20	100
P13	14x26	554.00	7.00	E-3	4.3	S13	60	60	20	20	100

Lajes - NÍVEL 1 TETO					
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Sobrecarga (kgf/m²)
L1	Pré-moldada	12	-13	252	582

Características dos materiais		
fck (MPa)	Ecs (MPa)	Abatimento (cm)
20	21287	10.00

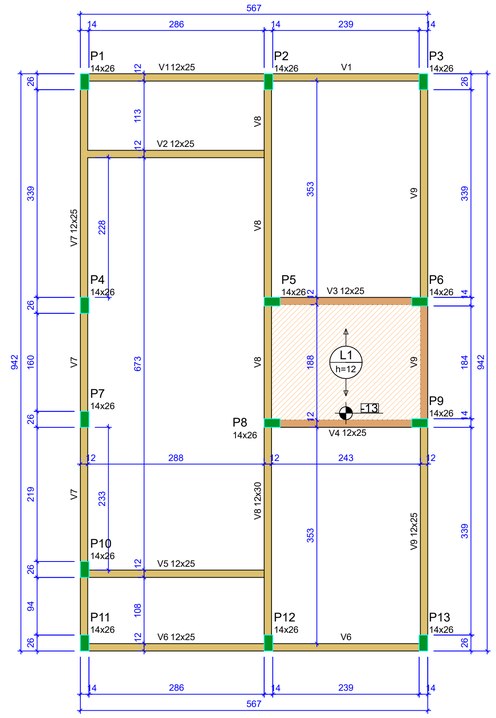
Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Vigas - NÍVEL 0 BALDRAME			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	12x25	-5	-10
	12x30	0	-5
V2	12x30	0	-5
V3	12x30	0	-5
V4	12x30	0	-5
V5	12x30	0	-5
V6	12x25	-5	-10
	12x30	0	-5
V7	12x25	-5	-10
	12x30	0	-5
V8	12x30	0	-5
V9	12x30	0	-5

Vigas - NÍVEL 1 TETO			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	12x25	0	265
V2	12x25	0	265
V3	12x25	0	265
V4	12x25	0	265
V5	12x25	0	265
V6	12x25	0	265
V7	12x25	0	265
V8	12x30	0	265
V9	12x25	0	265

Legenda das vigas e paredes
Viga
Viga / Laje chata ou invertida

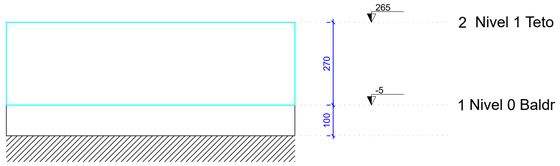
Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa
Pilar que nasce
Pilar com mudança de seção



Forma do pavimento Nivel 1 Teto (Nível 265)
escala 1:50

ATENÇÃO:
Prever armaduras de esperas e respectivos pilares de amarração das paredes laterais junto ao telhado (oitão), conforme método construtivo empregado.

Prever eventuais estruturas adicionais de pilares e viga para o telhado, conforme método construtivo empregado.



Corte Y-Y
Esquemático
escala 1:100

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto estrutural para edificações do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813
Dados: 2025.06.12 09:31:08 -03'00'

SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Assinado de forma digital por SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Dados: 2025.06.10 14:48:19 -03'00'

Minha Casa Minha Vida | NOVO PAC | CAIXA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Novo PAC FHNIS Sub50

CAIXA
Projeto estrutural exemplo, de uso facultado, conforme observações ao lado.

PROJETO ESTRUTURAL

PLANTA DE LOCAÇÃO FUNDAÇÃO
PLANTA DE FÔRMAS

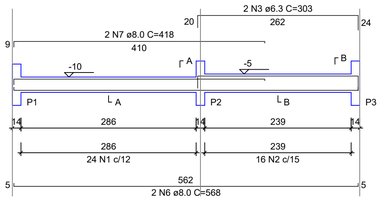
Resp. Técnico: Silverio Domingues
Escala: Indicada
Revisão: 01
Data: 09/05/25
Unidade: cm
DESENHO 01
FOLHA 01/03

FORMATO A1 - INTERNO: 801 x 574 mm.
EXTERNO: 841 x 594 mm.

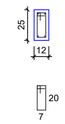
Assinado por 2 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oab.tbc.com.br/verificador/C25B4DF4F8340DD83E5F27B1/ e informe o código C25B4DF4F8340DD83E5F27B1

1Doc: Proc. Administrativo 706/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando 6_13.123.2025_assinado_versaoImpressao.pdf (32/105) 210/365

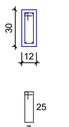
V1
ESC 1:50



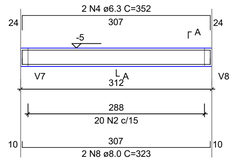
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



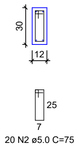
SEÇÃO B-B
ESC 1:25



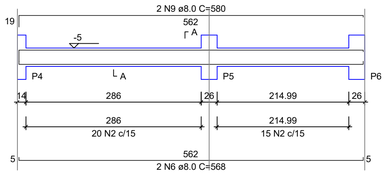
V2
ESC 1:50



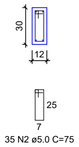
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



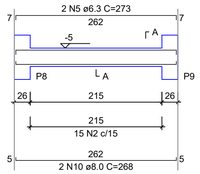
V3
ESC 1:50



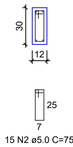
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



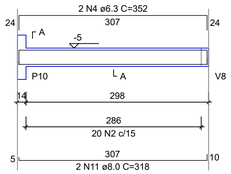
V4
ESC 1:50



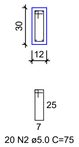
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



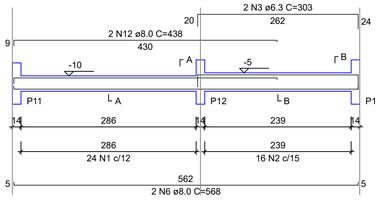
V5
ESC 1:50



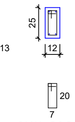
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



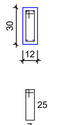
V6
ESC 1:50



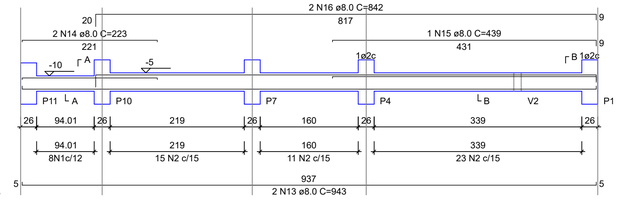
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



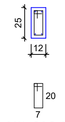
SEÇÃO B-B
ESC 1:25



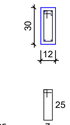
V7
ESC 1:50



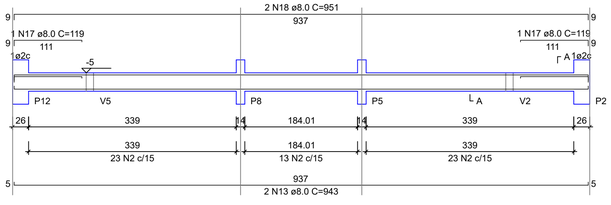
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



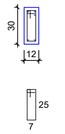
SEÇÃO B-B
ESC 1:25



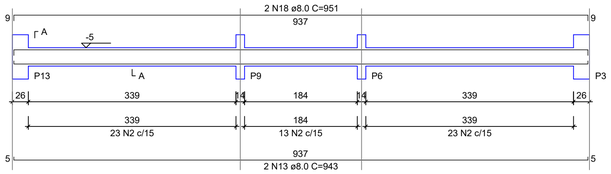
V8
ESC 1:50



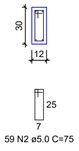
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V9
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO - VIGAS NÍVEL 0 BALDRAME
V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8 V9

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	56	65	3640
	2	5.0	289	75	21675
CA50	3	6.3	4	303	1212
	4	6.3	4	352	1408
	5	6.3	2	273	546
	6	8.0	6	568	3408
	7	8.0	2	418	836
	8	8.0	2	323	646
	9	8.0	2	580	1160
	10	8.0	2	268	536
	11	8.0	2	318	636
	12	8.0	2	438	876
	13	8.0	6	943	5658
	14	8.0	2	223	446
	15	8.0	1	439	439
	16	8.0	2	842	1684
	17	8.0	2	119	238
	18	8.0	4	951	3804

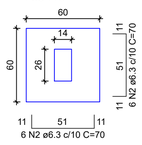
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	31.7	7.7
	8.0	203.7	80.4
CA60	5.0	253.2	39
PESO TOTAL (kg)			
CA50	88.1		
CA60	39		

Volume de concreto (C-20 MPa) = 1.91 m³
Área de forma = 38.26 m²

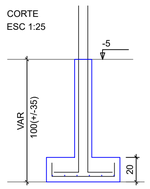
S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8=S9=S10=S11=S12 =S13

PLANTA
ESC 1:25

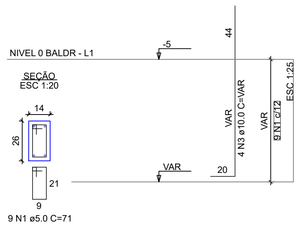


Solo com capacidade de suporte > 3.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25



P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7= =P8=P9=P10=P11=P12= =P13



ATENÇÃO:
Adotado Classe de Agressividade Ambiental I, conforme NBR 6118/2024, item 7.4.7.6. O responsável técnico deve verificar necessidade de ajustes conforme características locais da obra.

ATENÇÃO:
Considerando que o segmento de arranque de pilar em contato com o solo é variável conforme cada local e características de obra, e de forma a atender a NBR 6118/2024 item 7.4.7.6 Tab. 7.2 tópico "d" ([...] No trecho dos pilares em contato com o solo junto aos elementos de fundação, a armadura deve ter cobrimento nominal >= 45mm), para aumento de durabilidade, recomenda-se executar a caixaria dos arranques na parte em contato com o solo com afastamento maior.

Exemplo: Se o pilar for 14x26, e adotado classe de agressividade ambiental I, cobrimento 2,5cm, é recomendável fazer o trecho de caixaria em contato com o solo com 2,0cm a mais em cada face, ou seja, 18x30.

RELAÇÃO DO AÇO - SAPATAS E PILARES DE ARRANQUE - NÍVEL 0 BALDRAME

13xP1 13xS1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	117	71	8307
CA50	2	6.3	156	70	10920
	3	10.0	52	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	109.2	26.7
	10.0	82.2	50.7
CA60	5.0	83.1	12.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	77.4		
CA60	12.8		

Volume de concreto (C-20 MPa) = 1.41 m³
Área de forma = 16.64 m²

LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813
Dados: 2025.06.12 09:31:49 -03'00'

SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Assinado de forma digital por SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Dados: 2025.06.10 14:48:52 -03'00'

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto estrutural para edificações do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

Novo PAC FHNIS Sub50

CAIXA
Projeto estrutural exemplo, de uso facultado, conforme observações acima.

PROJETO ESTRUTURAL

PLANTA DE ARMADURAS
NÍVEL 0 - BALDRAME

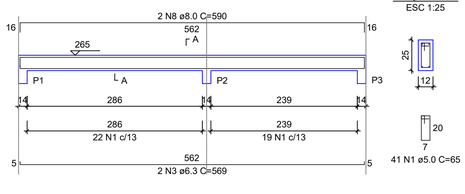
Resp. Técnico: Silverio Domingues
DESENHO 01
Escala: Indicada
Revisão: 01
Data: 09/05/25
Unidade: cm
FOLHA 02/03

FORMATO A1 - INTERNO: 801 x 574 mm.
EXTERNO: 841 x 594 mm.

Assinado por 2 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://napp.rbo.com.br/verificador/C25B4DF4F8340DD83E5F27B1 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD5

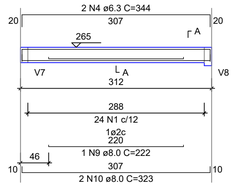
1Doc: Proc. Administrativo 706/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6_13.123.2025_assinado_versaoimpressao.pdf (93/105) 211/385

V1
ESC 1:50

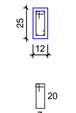


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

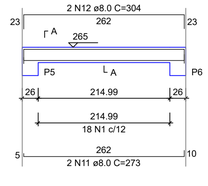
V2
ESC 1:50



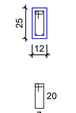
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



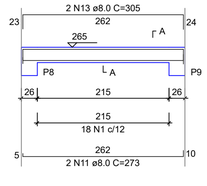
V3
ESC 1:50



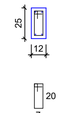
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



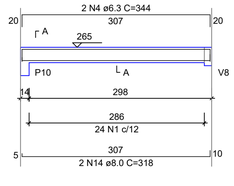
V4
ESC 1:50



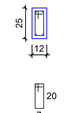
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



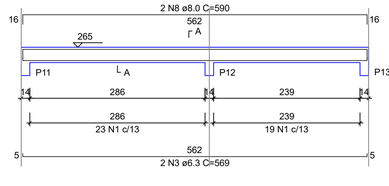
V5
ESC 1:50



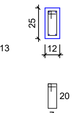
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



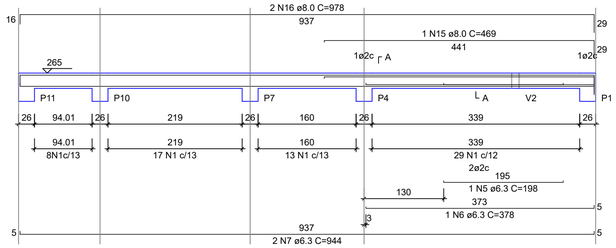
V6
ESC 1:50



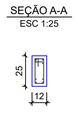
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



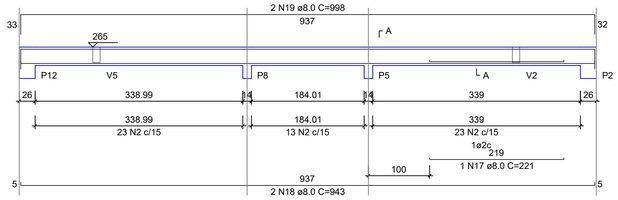
V7
ESC 1:50



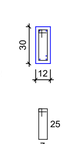
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



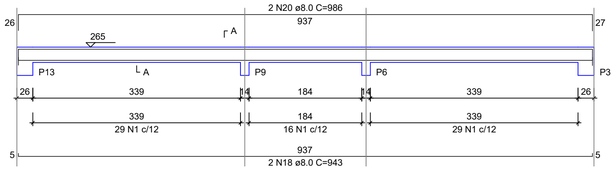
V8
ESC 1:50



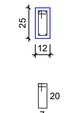
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

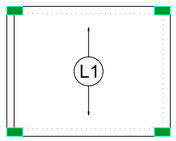


V9
ESC 1:50

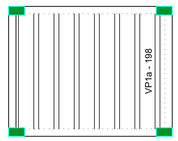


SEÇÃO A-A
ESC 1:25





Armação positiva das lajes do pavimento Nivel 1 Teto
escala 1:50



Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:50

RELAÇÃO DO AÇO - VIGAS NÍVEL 1 TETO

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8 V9

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	308	65	20020
	2	5.0	59	75	4425
CA50	3	6.3	4	569	2276
	4	6.3	4	344	1376
	5	6.3	1	198	198
	6	6.3	1	378	378
	7	6.3	2	944	1888
	8	8.0	4	590	2360
	9	8.0	1	222	222
	10	8.0	2	323	646
	11	8.0	4	273	1092
	12	8.0	2	304	608
	13	8.0	2	305	610
	14	8.0	2	318	636
	15	8.0	1	469	469
	16	8.0	2	978	1956
	17	8.0	1	221	221
	18	8.0	4	943	3772
	19	8.0	2	998	1996
	20	8.0	2	986	1972

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	61.2	15
	8.0	165.6	65.3
CA60	5.0	244.5	37.7

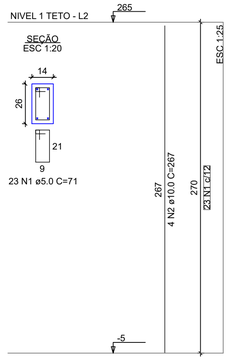
PESO TOTAL (kg)	
CA50	80.3
CA60	37.7

Volume de concreto (C-20) = 1.78 m³
Área de forma = 32.67 m²

ATENÇÃO:
Prever armaduras de esperas e respectivos pilares de amarração das paredes laterais junto ao telhado (oitão), conforme método construtivo empregado.

Prever eventuais estruturas adicionais de pilares e viga para o telhado, conforme método construtivo empregado.

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=
=P8=P9=P10=P11=P12=
=P13



RELAÇÃO DO AÇO - PILARES NÍVEL 1 TETO

13xP1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	299	71	21229
CA50	2	10.0	52	267	13884

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	138.8	85.6
CA60	5.0	212.3	32.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	85.6
CA60	32.7

Volume de concreto (C-20) = 1.28 m³
Área de forma = 28.08 m²

LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813
Dados: 2025.06.12 09:32:22 -03'00'

SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Assinado de forma digital por SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Dados: 2025.06.10 14:49:15 -03'00'

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto estrutural para edificações do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

Novo PAC FHNIS Sub50

CAIXA
Projeto estrutural exemplo, de uso facultado, conforme observações ao lado.

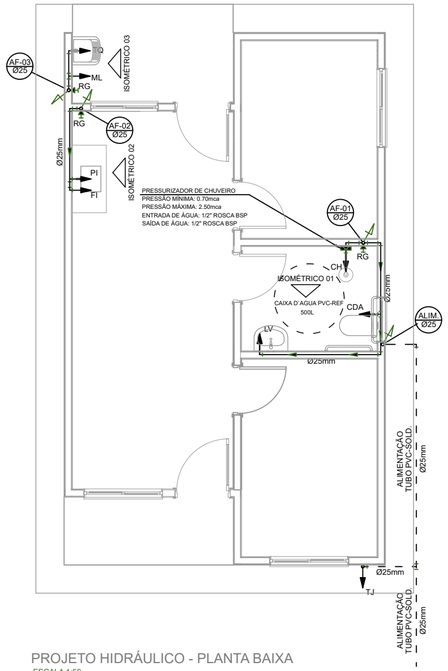
PROJETO ESTRUTURAL

PLANTA DE ARMADURAS
NÍVEL 1 TETO

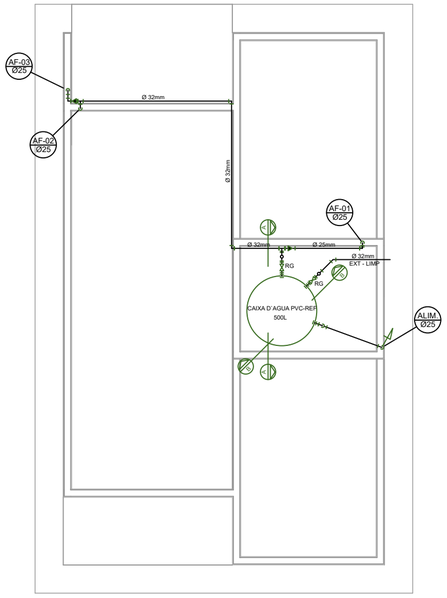
Resp. Técnico: Silverio Domingues
DESENHO 01
Escala: Indicada
Revisão: 01
FOLHA 03/03
Data: 09/05/25
Unidade: cm

FORMATO A1 - INTERNO: 801 x 574 mm.
EXTERNO: 841 x 594 mm.

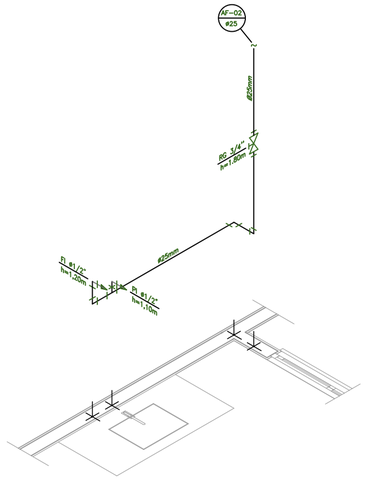
Assinado por 2 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://napn.tbo.com.br/verificador/C25B4DF4F8340DD83E5F27B1 e informe o código C25B4DF4F8340DD83E5F27B1



PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



PROJETO HIDRÁULICO - BARRILETE
ESCALA 1:50



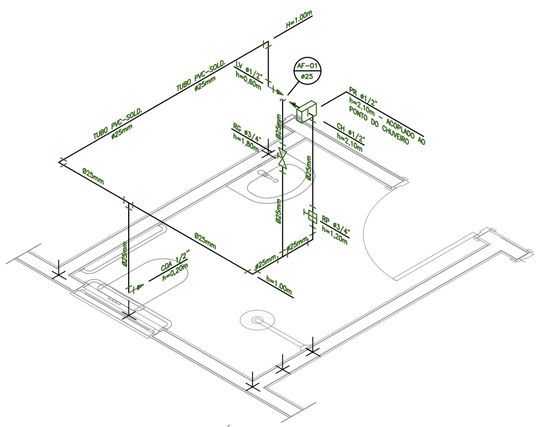
DETALHE ISOMÉTRICO - 02
ESCALA 1:25

LEGENDA

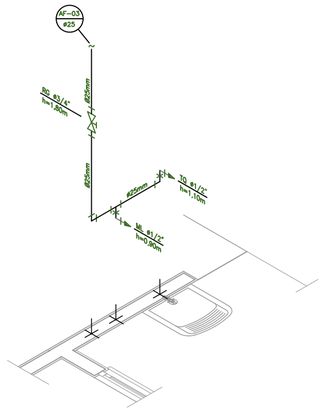
AF	Coluna de Água Fria
ALIM.	Tubulação de Alimentação
DIST.	Tubulação de Distribuição
T.B.	Torneira de Boia
LV	Ponto de água para lavatório
CDA	Ponto de água para Caixa de descarga acoplada
TS	Ponto de água
TL	Ponto de água para torneira de limpeza
TJ	Ponto de água para torneira de jardim
PR	Pressurizador (acoplado ao ponto do chuveiro)
RG	Registro de Gaveta
DN/Ø	Diâmetro nominal das peças
	Luva L.R.A. com bucha de latão 25x1/2"
	Joelho L.R.A. com bucha de latão 25x1/2"
	Prumada que desce
	Prumada que sobe
	Bucha de Redução
	Nomenclatura da tubulação
	Numeração da tubulação
	Diâmetro da tubulação
	Tubulação de água fria pela parede ou teto
	Tubulação de água fria pelo piso

OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto Hidrosanitário para edificações do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.



DETALHE ISOMÉTRICO - 01
ESCALA 1:25



DETALHE ISOMÉTRICO - 03
ESCALA 1:25

NOTAS

NOTAS GERAIS:

1.0 –As instalações de água fria deverão obedecer as normas da ABNT: NBR 5626 de NOV./1982 e atender as exigências técnicas mínimas de higiene, segurança, economia e conforto dos usuários.

2.0 –Foi projetado um sistema de alimentação de forma indireta abastecida pela rede da concessionária que contará com três reservatórios, sendo um inferior com capacidade de 8.670l e, os outros dois, elevados com capacidade de 2.500l cada um, totalizando 13.670l. O sistema de alimentação deverá ser instalado de modo a manter a vazão maxima do tubo alimentador da concessionária considerando sua seção plena.

3.0 –Deverão ser utilizados nos pontos de saídas dos sub-ramais conexões (tais como: joelhos, luvas ou tês onde indicadas) da série azul com bucha de latão nas bitolas conforme dimensionadas em projeto.

4.0 –Foi adotado o uso de caixa de descarga acoplada em todo projeto.

5.0 –QUANTO AOS TUBOS E CONEXÕES:

5.1 –Tubos e conexões em PVC-SOLDÁVEL.

5.1.1 –Foram considerados tubos e conexões em pvc-soldável da marca TIGRE ou similar, em todo o projeto exceto onde indicado.

5.1.2 –Todos os diâmetros estão em milímetros conforme projeto exceto onde indicado.

5.1.3 –Deverão ser utilizados metais sem acabamentos em lugares como barrilete e caixa de registro da marca DECA modelo 1502 B ou similar da FABRIMAR.

5.1.4.1 –MODO DE SOLDAGEM:

a –Verificar se a bolsa da conexão e a ponta dos tubos a ligar estão perfeitamente limpas e por meio de uma lixa N°100 tirar o brilho das superfícies a serem soldada, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo.

b –Limpar as superfícies ligadas com solução limpadora eliminando as impurezas e gorduras que poderão impedir a posterior ação do adesivo.

c –Proceder a distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e, depois, na ponta.

d –O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois tratando-se de um solvente ele origina um processo de dissolução do material.
O adesivo não serve para preencher espaços ou fechar furos.

e –Encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.

f –Observar que o encaixe seja bastante justo (quase impraticável sem o adesivo) pois sem pressão não se estabelece o soldagem. Aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).

5.1.4.2 –QUANTO A EXECUÇÃO DAS JUNTAS-SOLDAS:

5.1.4.3 –LISTA DE MATERIAIS:

a –Lixa de pano N°100
b –Arco de serra
c –Lima
d –Estopa branca
e –Solução limpadora
f –Adesivo plástico
g –Fita veda roscas (para os pontos em contatos com rosca)

5.1.5 –Instale sempre tubos e conexões de uma mesma marca, dessa forma evitaremos problemas de folgas ou dificuldade de encaixe que poderão surgir.

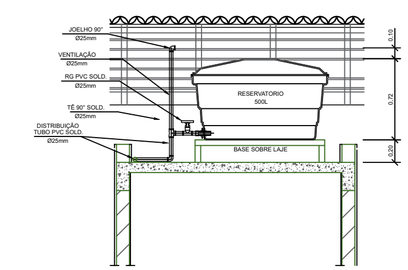
5.2 –Os diâmetros dos tubos e conexões de pvc-soldável correspondem aos diâmetros externos, dessa forma os tubos em pvc-soldável correspondem em polegadas aos diâmetros abaixo elacionados:

PVC-SOLDÁVEL (mm)	PVC-ROSCÁVEL (Ø)	FERRO GALVANIZADO (Ø)
20	1/2"	1/2"
25	3/4"	3/4"
32	1"	1"
40	1.1/4"	1.1/4"
50	1.1/2"	1.1/2"
60	2"	2"

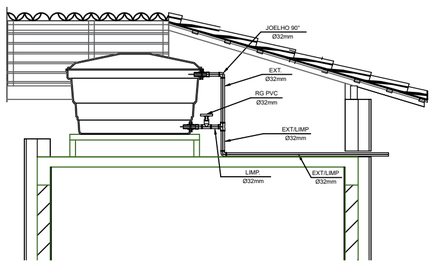
5.3 –Ao realizar a junção do tubo em pvc-soldável e tubos em pvc-roscável , deverá ser realizado com o uso de adptador liso e rosca.

5.4 –Não é permitido em hipótese alguma o uso de aquecimento para a fabricação de bolsas ou curvas devendo ser utilizado as conexões apropriadas como: luva simples, luva de correr e curvas conforme necessário.

5.5 –Todas as cotas estão em metros.



CORTE A-A
ESCALA 1:25



CORTE B-B
ESCALA 1:25

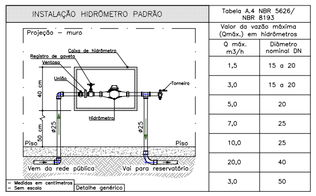


Tabela A.4 NBR 5626/ NBR 8193	
Valor da vazão máxima (Qmáx.) em hidrômetros	
Q máx. m3/h	Diâmetro nominal DN
1,5	15 e 20
3,0	15 e 20
5,0	20
7,0	25
10,0	25
20,0	40
3,0	50

DETALHE 01 – CAVALETE HIDRÁULICO
ESCALA 1:50

PROJETO
FNHIS SUB-50

ENDEREÇO:
RUA DIAMANTE - S/Nº - JARDIM HOLD - BAIRRO VILA ANTUNES - CAJATI/SP

CIDADE: CAJATI
ESTADO: SÃO PAULO

PROPRIETÁRIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ENGENHEIRO
SILVERIO DOMINGUES
CREA/SP: 5061285557
SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Assinado de forma digital por SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Dados: 2025.06.10 14:50:57 -03'00'

FASE PROJETO: **Projeto Inicial - Referência**
ESCALA: **1/50**
DIMENSÃO DA FOLHA: A1

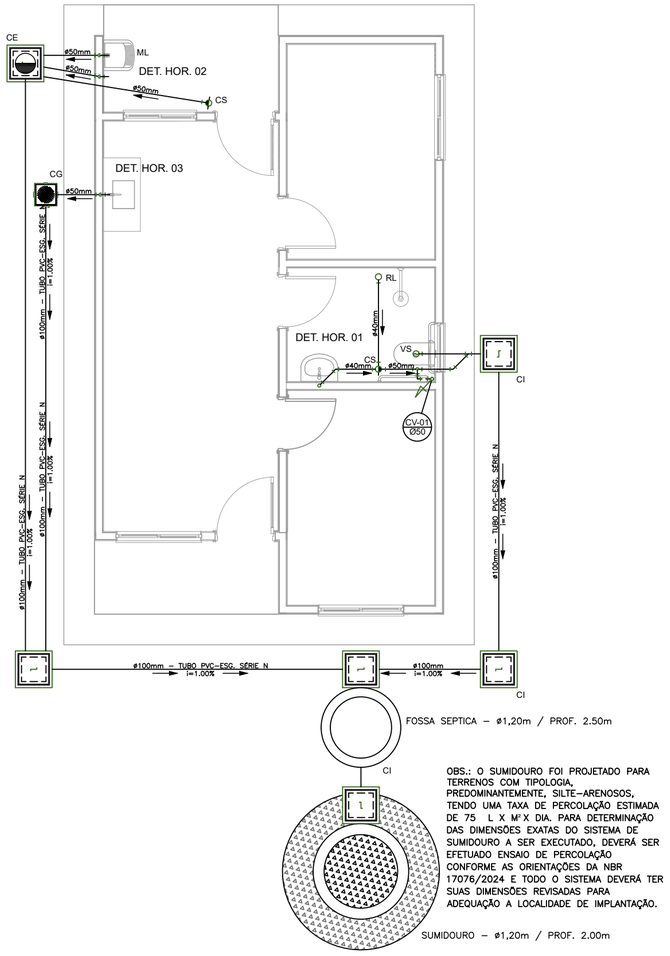
CONTEÚDO:
Projeto Hidrossanitário - Hidráulico - Planta Baixa e Detalhes

RESPONSÁVEL: **SILVERIO DOMINGUES**
DATA: 22/05/2025
FOLHA: 01

ARQUIVO DIGITAL: Hid FNHIS SUB50.dwg
REVISÃO: Rev.01

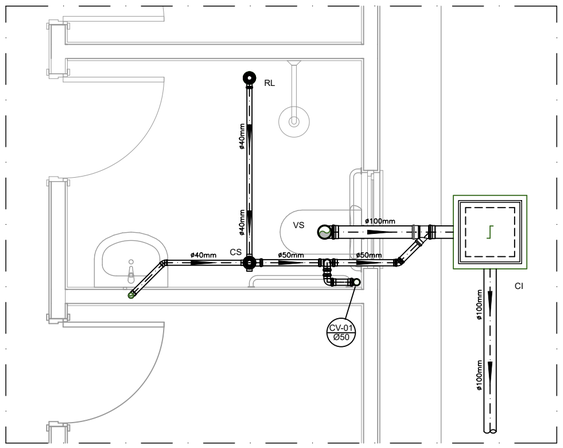
841x594mm

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

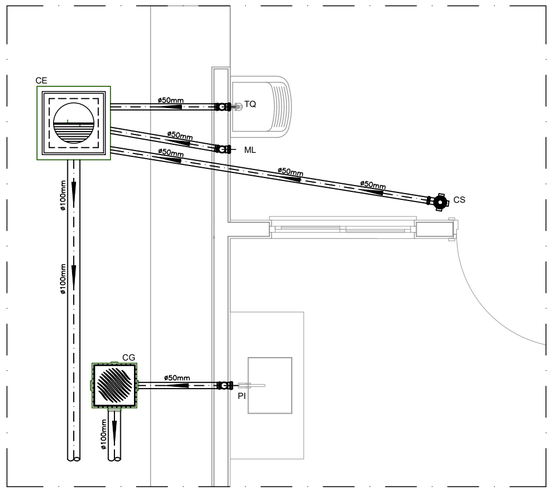


OBS.: O SUMIDOURO FOI PROJETADO PARA TERRENOS COM TIPOLOGIA, PREDOMINANTEMENTE, SILTE–ARENOSOS, TENDO UMA TAXA DE PERCOLAÇÃO ESTIMADA DE 75 L X M² X DIA. PARA DETERMINAÇÃO DAS DIMENSÕES EXATAS DO SISTEMA DE SUMIDOURO A SER EXECUTADO, DEVERÁ SER EFETUADO ENSAIO DE PERCOLAÇÃO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DA NBR 17076/2024 E TODO O SISTEMA DEVERÁ TER SUAS DIMENSÕES REVISADAS PARA ADEQUAÇÃO A LOCALIDADE DE IMPLANTAÇÃO.

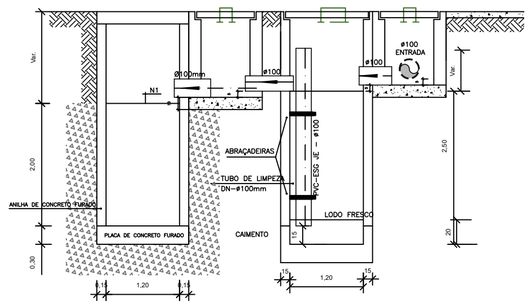
PROJETO SANITÁRIO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



DETALHE HORIZONTAL - 01
ESCALA 1:25

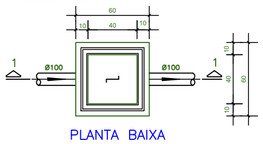


DETALHE HORIZONTAL - 02 E 03
ESCALA 1:25

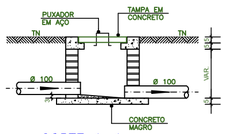


CORTE A-A - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO
ESCALA 1:50

CAIXA DE INSPEÇÃO
ESCALA 1:25

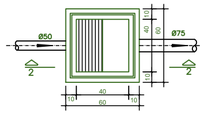


PLANTA BAIXA

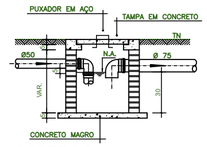


CORTE 1–1

CAIXA DE GORDURA
(60x60cm)
ESCALA 1:25

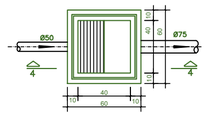


PLANTA BAIXA

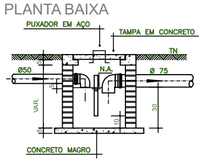


CORTE 2-2

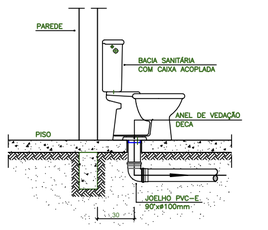
CAIXA DE ESPUMA
(60x60cm)
ESCALA 1:25



PLANTA BAIXA

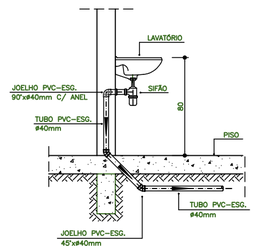


CORTE 4-4

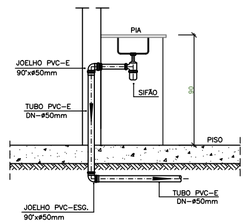


OBS: O FURO DO VASO DEVERÁ SER LOCADO A 0,30m DA PAREDE PRONTA

DETALHE GENÉRICO DO VASO SANITÁRIO
ESCALA 1:25



DETALHE DO LAVATÓRIO
ESCALA 1:25



DETALHE DA PIA
ESCALA 1:25

NOTAS

–Quanto a inclinação:

–A inclinação mínima para a rede de esgoto e águas pluviais serão conforme indicado abaixa:

Diâmetros	Esgoto	Águas pluviais
40	2,0%	–
50	2,0%	1,00%
75	2,0%	1,00%
100	1,0%	1,00%

–CAIXAS E RALOS.

–As caixas de inspeção, gordura, e águas pluviais deverão ser confeccionadas conforme detalhe em projeto e serão em alvenaria de tijolos maciços.

– Todos os materiais deverão serão fabricados por empresas com certificação INMETRO e com os materiais também certificados de acordo com as especificações em projeto e deverão ser fabricados

–As setas indicam o sentido do fluxo nas

–Todos os diâmetros estão em milímetros exceto

–Todas as medidas de distância e altura estão em

–Todos os vasos sanitários estão locados a 30cm da parede pronta para o eixo dos mesmos, conforme

–Todas as tubulações deverão ser montadas com junta elástica nas bitolas iguais ou superior a 50mm. Já as tubulações inferiores deverão ser soldadas com adesivo plástico, com exceção da ligação do ponto de lavatório com o sifão. Neste será instalado joelho com

–Não é permitido em hipótese alguma, o uso de aquecimento para a fabricação de bolsas ou curvas devendo ser utilizadas as conexões apropriadas como: luva simples, luva de correr e curvas, etc. conforme

–Todos os materiais deverão ser fabricados por empresas com certificação INMETRO

–No projeto de cobertura (ventilação das colunas) na extremidade de cada tubo será colocada tela plástica de mosquito para evitar a entrada de resíduos sólidos.

–Todas as vezes que a tubulação de PVC–ESGOTO for colocada em paredes ou revestimentos com alvenaria deverá ser envolvida com tela de arame.

–A vedação da bacia sanitária deverá ser feita com anel deca ou similar, conforme indicado no projeto.

–INSTRUÇÕES DE MONTAGEM:

–JUNTAS SOLDADAS:

A– Limpar com estopa branca a ponta e bolsa a serem unidas.

B– Lixar a ponta e a bolsa com lixa N°100 até eliminar o brilho superficial.

C– Limpar a ponta e a bolsa com uma estopa branca embebida em solução limpadora.

D– Aplicar adesivo tigre na bolsa e na ponta a serem unidas procedendo a montagem imediata.

–JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA:

A– Limpar com estopa branca a ponta e bolsa a serem unidas.

B– Introduzir o anel de borracha no alojamento (virola) apropriado existente na bolsa.

C– Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo. Essa marcação servirá como referência para se constatar a penetração da ponta no interior da bolsa.

D– Aplicar pasta lubrificante na parte visível do anel (já colocado na bolsa). Repetir essa mesma operação na ponta do tubo. Não utilizar graxas ou óleos como lubrificantes.

E– Proceder a montagem introduzindo a ponta no tubo até o fundo da bolsa tendo com referência a marca previamente feita no tubo. Recuar a ponta para fora da bolsa aproximadamente 5mm. Isso possibilitará que a junta observe os movimentos da tubulação devido a expansão térmica.

LEGENDA

CI	Caixa de Inspeção – 60x60cmxVar
CG	Caixa de Gordura – 60x60cmxVar
CE	Caixa de Espuma – 60x60cmxVar
RL	Ralo Seco 100x100x50mm
RS	Ralo Sifonado 100x100x50mm
RH	Ralo hemisférico (tipo abacaxi) 100x100mm
CS	Caixa Sifonada 100x100x50mm
CAP	Caixa de Aguas Pluviais
AP	Tubo de Queda – Aguas Pluviais
CV	Coluna de Ventilação
DN–ø	Diâmetro Nominal da Peça
¡	Inclinação Mínima
T.N.	Terreno Natural
	Sentido do Fluxo
	Bucha de Redução
	Prumada que Sobe
	Prumada que Desce
	Nomenclatura da Coluna
	Numeração da Coluna
	Diâmetro da Tubulação
	Nível da Geratriz Inferior das Tubulações
	Canalização de Esgoto – PVC Esg – Série N
	Canalização de Ventilação – PVC Esg – Série N
	Canalização de Águas pluviais – PVC Água Pluvial–Série R

OBS

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto Hidrosanitário para edificações do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

Minha Casa Minha Vida · NOVO PAC · CAIXA · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROJETO
FNHIS SUB-50

ENDEREÇO:
RUA DIAMANTE - S/Nº - JARDIM HOLD - BAIRRO VILA ANTUNES - CAJATI/SP

CIDADE: CAJATI
ESTADO: SÃO PAULO

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ENGENHEIRO
SILVERIO DOMINGUES
CREA/SP: 5061285557
SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Assinado de forma digital por SILVERIO DOMINGUES:12940975809
Dados: 2025.06.10 14:51:40 -03'00'

FASE PROJETO: **Projeto Inicial - Referência**
ESCALA: **1/50**
DIMENSÃO DA FOLHA: A1

CONTEÚDO:
Projeto Hidrossanitário - Esgoto - Planta Baixa e Detalhes

RESPONSÁVEL: **SILVERIO DOMINGUES**
DATA: 22/05/2025
FOLHA: 01

ARQUIVO DIGITAL: San FNHIS SUB50.dwg
REVISÃO: Rev.01

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1doc.com.br/verificador/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

841x5



1. INTRODUÇÃO

1Doc: Proc. Administrativo 7[illegible]_memorando-6--13.123-2025-NOSHENRIQUEPEREIRA.pdf (105) 215/3596
Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

Apresentamos este relatório de prospecção geotécnica e geológica do solo através de sondagem de simples reconhecimento com SPT, executada conforme as versões atuais das seguintes normas da ABNT: NBR 6484, NBR 6502 e NBR 13441.

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução de **15** sondagem(ns), com o total de **85,75** m perfurado(s).

3. METODOLOGIA

O processo de perfuração da sondagem inicia-se com emprego do trado concha ou cavadeira até a profundidade de 1m, nos avanços de perfuração subsequentes, intercalados pela realização de ensaio e amostragem, utiliza-se o trado helicoidal até atingir o nível d'água ou quando o avanço da perfuração for inferior a 5 cm após 10 min de operação. A partir de então passa-se ao método de perfuração por circulação d'água. Durante o processo de perfuração utiliza-se a instalação de tubo de revestimento para estabilidade das paredes do furo.

A cada metro de perfuração, a partir de 1 m de profundidade, são colhidas amostras do solo por meio do amostrador-padrão e executado o SPT.

O SPT é realizado apoiando-se, inicialmente, a composição de cravação na profundidade da cota de ensaio e, em seguida, posicionando o martelo sobre a cabeça de bater, anotando-se as penetrações relativas ao avanço estático, caso ocorram, nesses dois estágios iniciais. A cravação do amostrador-padrão se dá através de impactos sucessivos do martelo caindo livremente de uma altura de 75 cm de elevação, anotando-se, separadamente, a quantidade de golpes para a penetração de cada um dos três segmentos de 15 cm do amostrador-padrão. O índice de resistência à penetração N é soma da quantidade de golpes da 2ª e da 3ª sequência de penetração correspondente aos dois últimos segmentos de 15 cm do amostrador-padrão.

As amostras são coletadas do bico do amostrador-padrão e acondicionadas em recipientes herméticos para, através de exames táctil visuais, determinar a classificação do material quanto a sua granulometria, plasticidade, cor e origem.

4. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Maquina de Sondagem : Modelo CD100 R , Marca Diamondtech ano 2023

a) tubos de revestimento;
b) hastes de perfuração/cravação;
c) trado-concha ou cavadeira manual;
d) trado helicoidal;
e) trépano/peça de lavagem;
f) amostrador-padrão;
g) cabeça de bater;
h) martelo padronizado;
i) baldinho para esgotar o furo;
j) medidor de nível d'água;
k) metro de balcão ou trena;
l) recipientes para amostras;
m) ferramentas gerais necessárias para a operação;

5. ANEXOS

- Perfil individual de sondagem;
- Memorial fotográfico;
- Croqui de localização de sondagem.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8



Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-001

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 06/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm	Peso: 65 kgf	Revestimento: 0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
	Escala vertical: 1:100	Nível d'água: Ausente	–	–	–	–	–
	Sistema: Mecanizado						

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª	Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
Ausente (06/05/2025)	TO 7,45	10/15	11/15	11/15	21	22	0,00		
							0,15		Vegetação, verde.
		13/15	17/15	18/15	30	35	2,00		Silte arenoargiloso, vermelho e verde escuro, compacto.
		19/15	18/15	18/15	37	36	3,00		Silte arenoargiloso, vermelho claro e branco, compacto.
		18/15	17/15	18/15	35	35	4,00		Silte arenoargiloso, vermelho, compacto.
		20/15	20/15	20/15	40	40	5,00		Silte arenoargiloso, vermelho e branco, compacto.
		22/15	22/15	22/15	44	44	6,00		Silte arenoargiloso, vermelho e verde escuro, compacto.
		23/15	24/15	27/15	47	51	7,00		Silte arenoargiloso, vermelho claro, muito compacto.
							7,45		Silte arenoargiloso com pedregulho, vermelho claro e branco, muito compacto.
									LIMITE DE SONDAGEM
									Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Resistência à Penetração × Profundidade
1ª + 2ª (0 10 20 30 40 50) 2ª + 3ª
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARAUJO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
CONFORME NBR 6484:2020

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-001

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 06/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 06/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 06/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm			Golpes 30 cm		Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
		Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª		
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	10/15	11/15	11/15	21	22	0,15	Silte arenoargiloso, vermelho e verde escuro, compacto.
03	TO	2,00	2,30	2,45	13/15	17/15	18/15	30	35	2,00	Silte arenoargiloso, vermelho claro e branco, compacto.
04	TO	3,00	3,30	3,45	19/15	18/15	18/15	37	36	3,00	Silte arenoargiloso, vermelho, compacto.
05	TO	4,00	4,30	4,45	18/15	17/15	18/15	35	35	4,00	Silte arenoargiloso, vermelho e branco, compacto.
06	TO	5,00	5,30	5,45	20/15	20/15	20/15	40	40	5,00	Silte arenoargiloso, vermelho e verde escuro, compacto.
07	TO	6,00	6,30	6,45	22/15	22/15	22/15	44	44	6,00	Silte arenoargiloso, vermelho claro, muito compacto.
08	TO	7,00	7,30	7,45	23/15	24/15	27/15	47	51	7,00	Silte arenoargiloso com pedregulho, vermelho claro e branco, muito compacto.
										7,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
CONFORME NBR 6484:2020



Foto 1 – SPT01

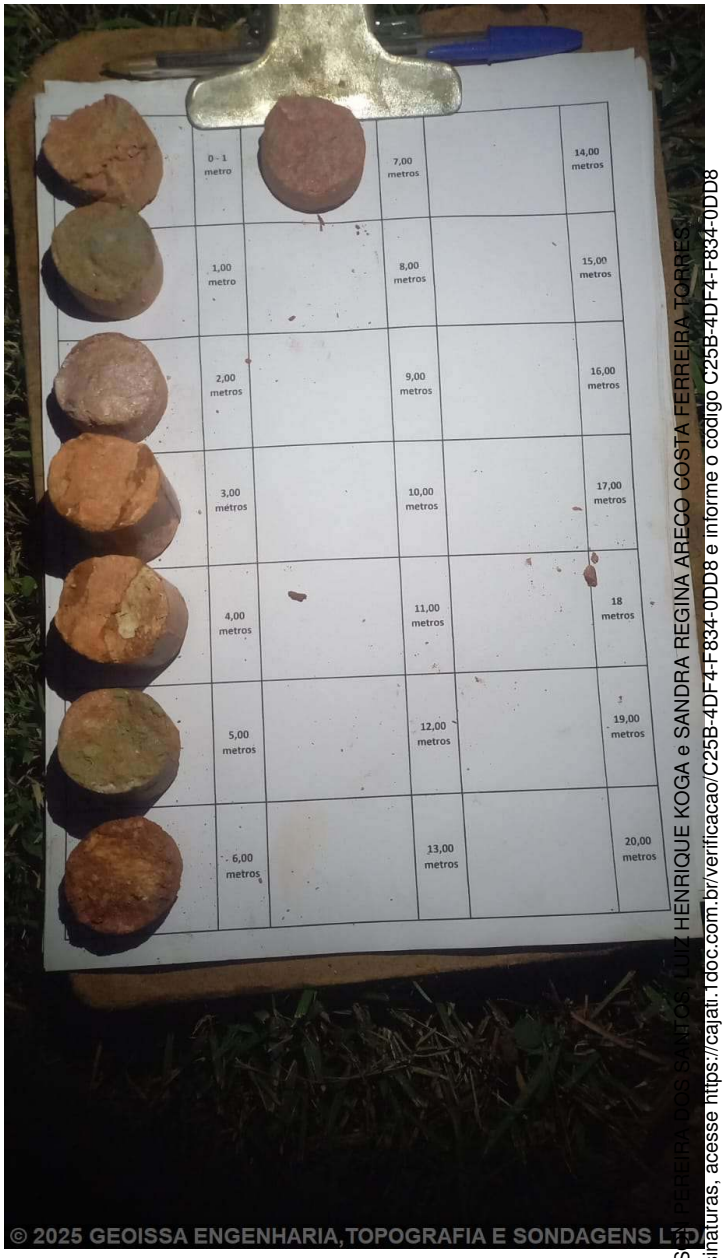


Foto 2 – SPT01

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ABECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-002

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Mecanizado	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm		Revestimento: 0,00 m Nível d'água: Ausente	Início	10 min	20 min	30 min	Término
			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª	Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
Ausente (07/05/2025)	TO						0,00		
							0,15		Vegetação, verde.
		4/15	4/15	5/15	8	9			Silte argiloso, vermelho claro e marrom escuro, médio.
		2/15	2/15	2/15	4	4	2,00		
		4/15	6/15	9/15	10	15			Silte argiloso, vermelho e cinza escuro de mole a duro.
		13/15	15/15	15/15	28	30			
		17/15	17/15	19/15	34	36			
		18/15	18/15	19/15	36	37			
		19/15	19/15	19/15	38	38	7,00		
									Silte argiloso com pedregulho, vermelho escuro e branco, duro.
		23/15	24/15	27/15	47	51	8,00		
	8,45						8,45		Silte argiloso com pedregulho, vermelho escuro e branco, duro.
									LIMITE DE SONDAGEM
									Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020)

Resistência à Penetração × Profundidade
1ª + 2ª (0 10 20 30 40 50) 2ª + 3ª
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA AREDA COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

Resp. Técnico
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 506357

CONFORME NBR 6484:2020

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-002

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 07/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 07/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm			Golpes 30 cm		Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
		Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª		
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	4/15	4/15	5/15	8	9	0,15	Silte argiloso, vermelho claro e marrom escuro, médio.
03	TO	2,00	2,30	2,45	2/15	2/15	2/15	4	4		
04	TO	3,00	3,30	3,45	4/15	6/15	9/15	10	15		
05	TO	4,00	4,30	4,45	13/15	15/15	15/15	28	30	2,00	Silte argiloso, vermelho e cinza escuro, de mole a duro.
06	TO	5,00	5,30	5,45	17/15	17/15	19/15	34	36		
07	TO	6,00	6,30	6,45	18/15	18/15	19/15	36	37		
08	TO	7,00	7,30	7,45	19/15	19/15	19/15	38	38	7,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho escuro e branco, duro.
09	TO	8,00	8,30	8,45	23/15	24/15	27/15	47	51	8,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho escuro e branco, duro.
										8,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

CONFORME NBR 6484:2020



Foto 1 – SPT02

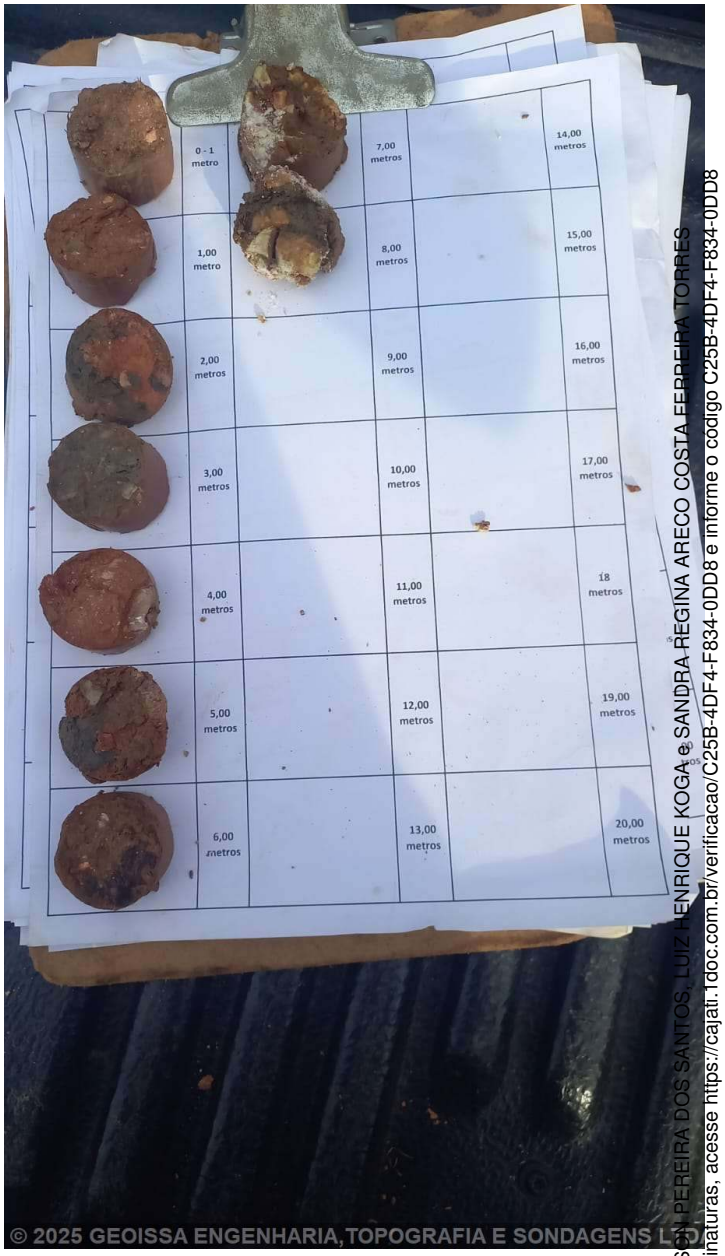


Foto 2 – SPT02

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-003

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

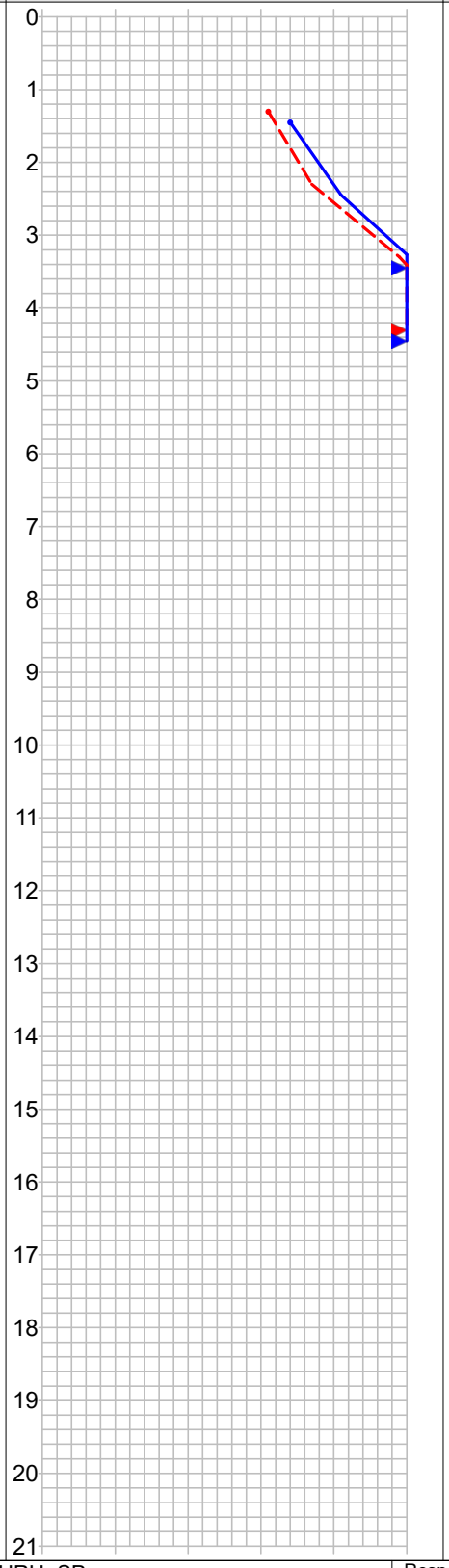
Página 1/1
Data 07/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Mecanizado	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm		Revestimento: 0,00 m Nível d'água: Ausente	Início	10 min	20 min	30 min	Término
			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª
Ausente (07/05/2025)	TO 4,45	14/15	17/15	17/15	31	34
		18/15	19/15	22/15	37	41
		23/15	26/15	26/15	49	52
		27/15	31/15	33/15	58	64

Resistência à Penetração × Profundidade
1ª + 2ª — 2ª + 3ª
0 10 20 30 40 50



Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
0,00		
0,15		Vegetação, verde.
		Silte argiloso, vermelho, duro.
2,00		Silte argiloso com pedregulho, vermelho, duro.
3,00		Silte argiloso com pedregulho, vermelho e branco, duro.
4,00		Silte argiloso com pedregulho, vermelho claro e branco, duro.
4,45		LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA PEREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-003

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 07/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 07/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm			Golpes 30 cm		Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
		Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª		
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	14/15	17/15	17/15	31	34	0,15	Silte argiloso, vermelho, duro.
03	TO	2,00	2,30	2,45	18/15	19/15	22/15	37	41	2,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho, duro.
04	TO	3,00	3,30	3,45	23/15	26/15	26/15	49	52	3,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho e branco, duro.
05	TO	4,00	4,30	4,45	27/15	31/15	33/15	58	64	4,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho claro e branco, duro.
										4,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

BAURU -SP
RUA XV DE NOVEMBRO, 10-82
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
BRUNO HENRIQUE PEREIRA SILVA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 506357

1Doc: Proc. Administrativo 7[illegible] - memorando-6--13.123-2025-BRUNO-HENRIQUE-PEREIRA-SILVA(105) 225/3596
CONFORME NBR 6484:2020



Foto 1 – SPT03



Foto 2 – SPT03

Assinado por 3 pessoas: JACKSON FERREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-004

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Mecanizado	Cota da boca do furo: — Revestimento: 0,00 m Nível d'água: Ausente	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm			Início	10 min	20 min	30 min	Término
			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª	Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
Ausente (07/05/2025)	TO 4,45	16/15	17/15	17/15	33	34	0,00 0,15		Vegetação, verde.
		18/15	19/15	19/15	37	38			Silte argiloso, vermelho escuro e marrom, duro.
		19/15	22/15	23/15	41	45			
		27/15	28/15	29/15	55	57	4,45		LIMITE DE SONDAGEM Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020)

Resistência à Penetração × Profundidade
1ª + 2ª — 2ª + 3ª
0 10 20 30 40 50
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
CONFORME NBR 6484:2020

BAURU -SP
RUA XV DE NOVEMBRO, 10-32
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 506357

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-004

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 07/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 07/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm			Golpes 30 cm		Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
		Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª		
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	16/15	17/15	17/15	33	34	0,15	Silte argiloso, vermelho escuro e marrom, duro.
03	TO	2,00	2,30	2,45	18/15	19/15	19/15	37	38		
04	TO	3,00	3,30	3,45	19/15	22/15	23/15	41	45		
05	TO	4,00	4,30	4,45	27/15	28/15	29/15	55	57		
										4,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8



Foto 1 – SPT04



Foto 2 – SPT04

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-005

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Mecanizado	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm		Revestimento: 0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
		Nível d'água: Ausente	–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª	Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
Ausente (07/05/2025)	TO	4/15	5/15	5/15	9	10	0,00		
							0,15		Vegetação, verde.
		9/15	11/15	14/15	20	25			
		16/15	17/15	17/15	33	34			Silte argiloso, vermelho claro e marrom escuro, de médio a duro.
		18/15	19/15	19/15	37	38			
		17/15	19/15	19/15	36	38			
		22/15	23/15	26/15	45	49	6,00		
		27/15	28/15	29/15	55	57			Silte argiloso com pedregulho, vermelho escuro e branco, duro.
	7,45						7,45		LIMITE DE SONDAGEM Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020)

Resistência à Penetração × Profundidade
1ª + 2ª (0 10 20 30 40 50) 2ª + 3ª
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA RECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
CONFORME NBR 6484:2020

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-005

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 07/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 07/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m) Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Golpes 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª	Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	4/15	5/15	5/15	9	10		
03	TO	2,00	2,30	2,45	9/15	11/15	14/15	20	25		
04	TO	3,00	3,30	3,45	16/15	17/15	17/15	33	34	0,15	Silte argiloso, vermelho claro e marrom escuro, de médio a duro.
05	TO	4,00	4,30	4,45	18/15	19/15	19/15	37	38		
06	TO	5,00	5,30	5,45	17/15	19/15	19/15	36	38		
07	TO	6,00	6,30	6,45	22/15	23/15	26/15	45	49	6,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho escuro e branco, duro.
08	TO	7,00	7,30	7,45	27/15	28/15	29/15	55	57		
										7,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

BAURU -SP
RUA XV DE NOVEMBRO, 10-82
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 506357

1Doc: Proc. Administrativo 7[illegible] memorando-6--13.123-2025-LUIZ-HENRIQUE-PEREIRA-DA-SILVA(105) 231/3596
CONFORME NBR 6484:2020



Foto 1 – SPT05



Foto 2 – SPT05

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-006

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Mecanizado	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm		Revestimento: 0,00 m Nível d'água: Ausente	Início	10 min	20 min	30 min	Término
			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª	Prof. (m)	Classificação do Material
Ausente (07/05/2025)	TO	6/15	6/15	6/15	12	12	0,00	Vegetação, verde.
							0,15	Silte argiloso, vermelho claro e branco, rijo.
		6/15	6/15	8/15	12	14	2,00	Silte argiloso, vermelho claro e vermelho, rijo.
		9/15	10/15	13/15	19	23	3,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho claro e branco, muito rijo.
		14/15	14/15	17/15	28	31	4,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho e branco, duro.
		17/15	19/15	20/15	36	39	5,00	Silte argiloso, verde claro e marrom, duro.
		22/15	23/15	24/15	45	47	6,00	Silte argiloso, verde claro e marrom, duro.
		27/15	27/15	27/15	54	54	7,00	Silte argiloso com pedregulho, marrom claro e marrom, duro.
	8,45	29/15	29/15	32/15	58	61	8,00 8,45	Silte argiloso com pedregulho, marrom claro e marrom, duro. LIMITE DE SONDAGEM Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020)

Resistência à Penetração × Profundidade
1ª + 2ª
2ª + 3ª
0 10 20 30 40 50
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

Perfil

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
CONFORME NBR 6484:2020

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-006

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 07/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 07/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm			Golpes 30 cm		Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
		Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª		
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	6/15	6/15	6/15	12	12	0,15	Silte argiloso, vermelho claro e branco, rijo.
03	TO	2,00	2,30	2,45	6/15	6/15	8/15	12	14	2,00	Silte argiloso, vermelho claro e vermelho, rijo.
04	TO	3,00	3,30	3,45	9/15	10/15	13/15	19	23	3,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho claro e branco, muito rijo.
05	TO	4,00	4,30	4,45	14/15	14/15	17/15	28	31	4,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho e branco, duro.
06	TO	5,00	5,30	5,45	17/15	19/15	20/15	36	39	5,00	Silte argiloso, verde claro e marrom, duro.
07	TO	6,00	6,30	6,45	22/15	23/15	24/15	45	47	6,00	Silte argiloso, verde claro e marrom, duro.
08	TO	7,00	7,30	7,45	27/15	27/15	27/15	54	54	7,00	Silte argiloso com pedregulho, marrom claro e marrom, duro.
09	TO	8,00	8,30	8,45	29/15	29/15	32/15	58	61	8,00	Silte argiloso com pedregulho, marrom claro e marrom, duro.
										8,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

CONFORME NBR 6484:2020



Foto 1 – SPT06



Foto 2 – SPT06

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-007

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 08/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Mecanizado	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm		Revestimento: 0,00 m Nível d'água: Ausente	Início	10 min	20 min	30 min	Término
			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª	Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
Ausente (08/05/2025)	TO 4,45	19/15	20/15	20/15	39	40	0,00		Vegetação, verde.
		23/15	23/15	24/15	46	47	0,15		Silte argiloso com pedregulho, vermelho escuro e cinza, duro.
		27/15	28/15	29/15	55	57			
		29/15	30/15	33/15	59	63	4,45		LIMITE DE SONDAGEM Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020)

Resistência à Penetração × Profundidade
1ª + 2ª — 2ª + 3ª
0 10 20 30 40 50
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
CONFORME NBR 6484:2020

BAURU -SP
ROVARIS BRANCO, 10-82
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 506357

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-007

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 08/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 08/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 08/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm			Golpes 30 cm		Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
		Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª		
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	19/15	20/15	20/15	39	40	0,15	Silte argiloso com pedregulho, vermelho escuro e cinza, duro.
03	TO	2,00	2,30	2,45	23/15	23/15	24/15	46	47		
04	TO	3,00	3,30	3,45	27/15	28/15	29/15	55	57		
05	TO	4,00	4,30	4,45	29/15	30/15	33/15	59	63		
										4,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

BAURU -SP
RUA XV DE NOVEMBRO, 10-82
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 506357

1Doc: Proc. Administrativo 7[illegible]_memorando-6--13.123-2025-LUIZ-HENRIQUE-PEREIRA-DA-SILVA(105) 237/3596
CONFORME NBR 6484:2020



Foto 1 – SPT07

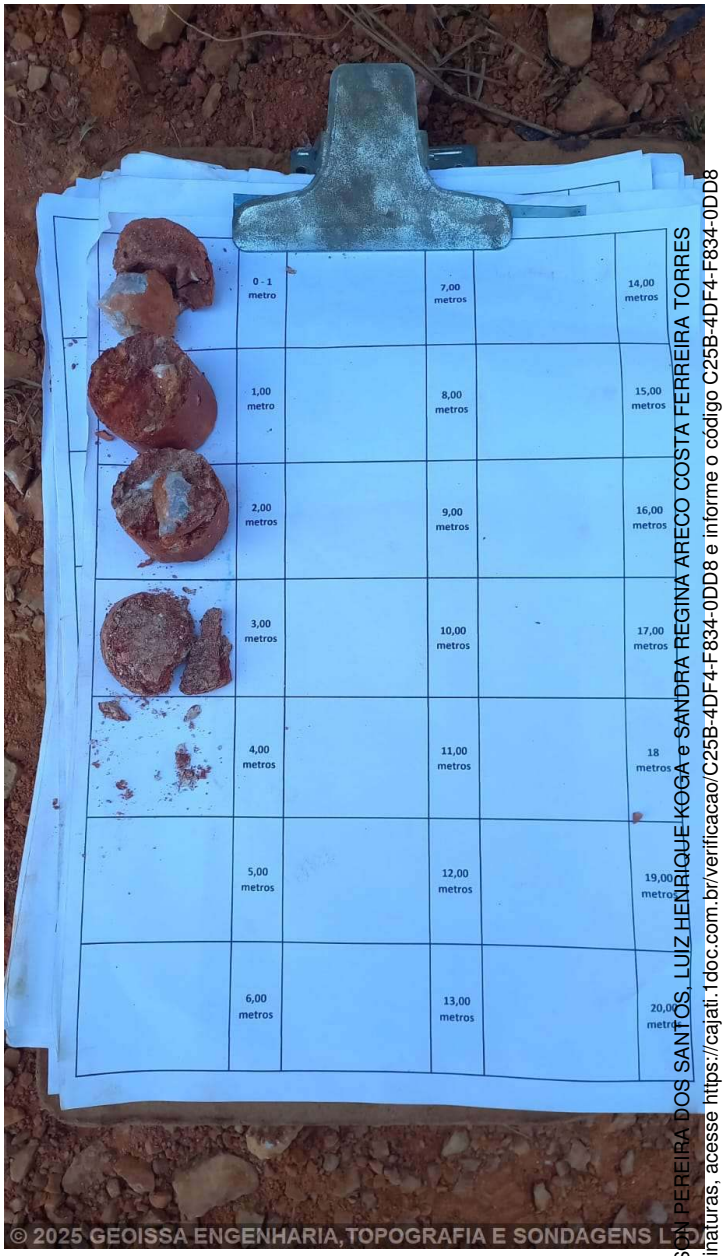


Foto 2 – SPT07

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-008

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 08/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Mecanizado	Cota da boca do furo: — Revestimento: 0,00 m Nível d'água: Ausente	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm			Início	10 min	20 min	30 min	Término
			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª	Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
Ausente (08/05/2025)	TO 4,45	19/15	21/15	22/15	40	43	0,00		
							0,15		Vegetação, verde.
		23/15	23/15	23/15	46	46	2,00		Silte argiloso, marrom claro e cinza escuro, duro.
		25/15	26/15	27/15	51	53	3,00		Silte argiloso, marrom claro e cinza escuro, duro.
		27/15	29/15	32/15	56	61	4,00		Silte argiloso, vermelho e marrom escuro, duro.
							4,45		Silte argiloso com pedregulho, vermelho e amarelo escuro, duro.
									LIMITE DE SONDAGEM

Resistência à Penetração × Profundidade (1ª + 2ª / 2ª + 3ª): 0 10 20 30 40 50

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA PEREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
CONFORME NBR 6484:2020

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-008

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 08/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 08/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 08/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm			Golpes 30 cm		Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
		Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª		
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	19/15	21/15	22/15	40	43	0,15	Silte argiloso, marrom claro e cinza escuro, duro.
03	TO	2,00	2,30	2,45	23/15	23/15	23/15	46	46	2,00	Silte argiloso, marrom claro e cinza escuro, duro.
04	TO	3,00	3,30	3,45	25/15	26/15	27/15	51	53	3,00	Silte argiloso, vermelho e marrom escuro, duro.
05	TO	4,00	4,30	4,45	27/15	29/15	32/15	56	61	4,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho e amarelo escuro, duro.
										4,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

BAURU -SP
RUA XV DE NOVEMBRO, 10-82
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 506357

1Doc: Proc. Administrativo 7[illegible]_memorando-6--13.123-2025-LUIZ-HENRIQUE-PEREIRA-DA-SILVA(105) 240/3596
CONFORME NBR 6484:2020



Foto 1 – SPT08



Foto 2 – SPT08

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-009

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Mecanizado	Cota da boca do furo: — Revestimento: 0,00 m Nível d'água: Ausente	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm			Início	10 min	20 min	30 min	Término
			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª	Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
Ausente (07/05/2025)	TO 4,45	16/15	17/15	18/15	33	35	0,00		Vegetação, verde.
							0,15		Silte argiloso, vermelho claro e cinza escuro, duro.
		19/15	19/15	21/15	38	40	2,00		Silte argiloso, vermelho claro e cinza escuro, duro.
		26/15	26/15	27/15	52	53	3,00		Silte argiloso com pedregulho, vermelho claro e cinza escuro, duro.
		29/15	31/15	31/15	60	62	4,00		Silte argiloso com pedregulho, vermelho claro e marrom escuro, duro.
							4,45		LIMITE DE SONDAGEM Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Resistência à Penetração × Profundidade
1ª + 2ª — 2ª + 3ª
0 10 20 30 40 50
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA E PEREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
CONFORME NBR 6484:2020

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-009

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 07/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 07/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm			Golpes 30 cm		Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
		Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª		
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	16/15	17/15	18/15	33	35	0,15	Silte argiloso, vermelho claro e cinza escuro, duro.
03	TO	2,00	2,30	2,45	19/15	19/15	21/15	38	40	2,00	Silte argiloso, vermelho claro e cinza escuro, duro.
04	TO	3,00	3,30	3,45	26/15	26/15	27/15	52	53	3,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho claro e cinza escuro, duro.
05	TO	4,00	4,30	4,45	29/15	31/15	31/15	60	62	4,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho claro e marrom escuro, duro.
										4,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

CONFORME NBR 6484:2020



Foto 1 – SPT09

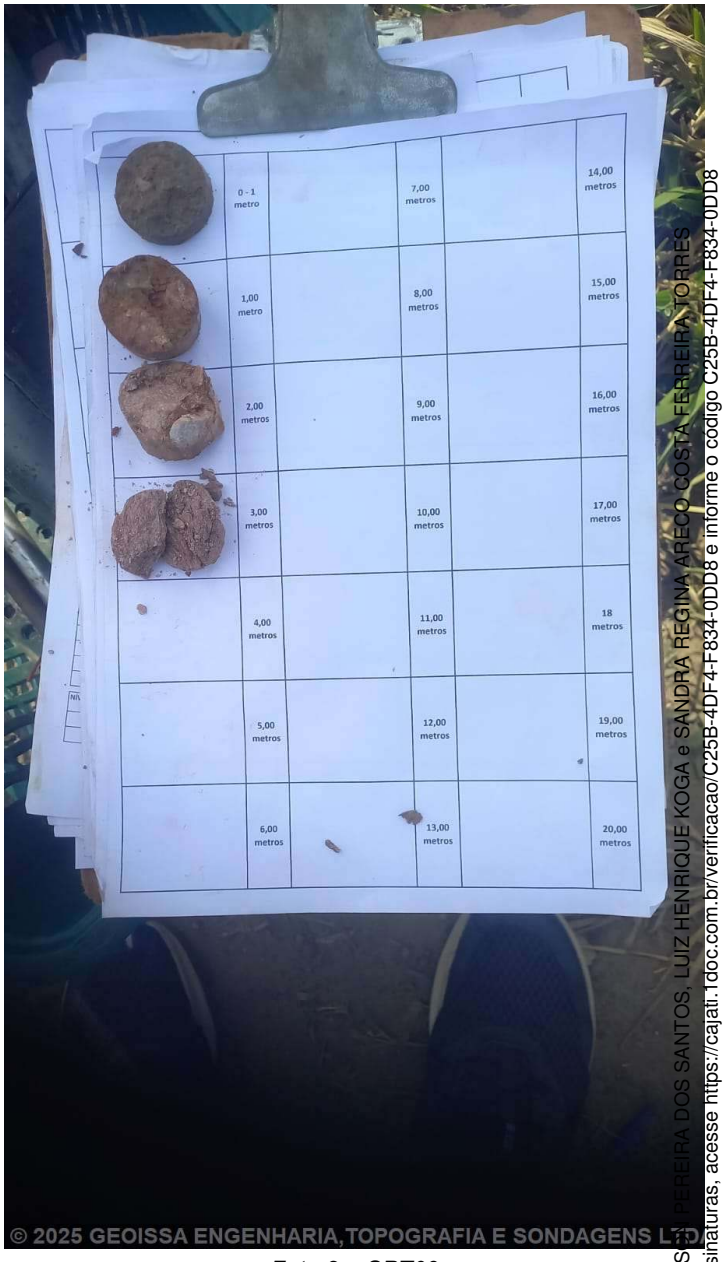


Foto 2 – SPT09

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-010

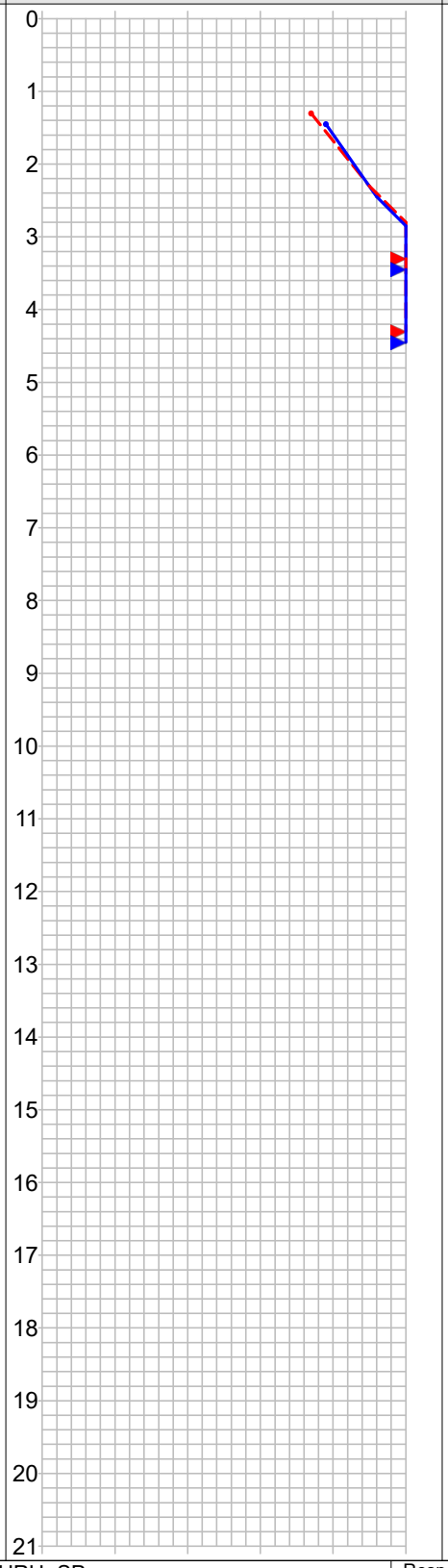
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 08/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Mecanizado	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm		Revestimento: 0,00 m Nível d'água: Ausente	Início	10 min	20 min	30 min	Término
			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes/15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª
Ausente (08/05/2025)	TO 4,45	18/15	19/15	20/15	37	39
		22/15	23/15	23/15	45	46
		27/15	28/15	28/15	55	56
		29/15	29/15	32/15	58	61



Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
0,00		
0,15		Vegetação, verde.
		Silte argiloso, marrom e verde escuro, duro.
2,00		Silte argiloso, marrom claro e marrom, duro.
3,00		Silte argiloso com pedregulho, vermelho claro e marrom escuro, duro.
4,00		Silte argiloso com pedregulho, vermelho claro e marrom escuro, duro.
4,45		LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA PEREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

CONFORME NBR 6484:2020

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-010

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 08/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 08/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 08/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm			Golpes 30 cm		Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
		Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª		
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	18/15	19/15	20/15	37	39	0,15	Silte argiloso, marrom e verde escuro, duro.
03	TO	2,00	2,30	2,45	22/15	23/15	23/15	45	46	2,00	Silte argiloso, marrom claro e marrom, duro.
04	TO	3,00	3,30	3,45	27/15	28/15	28/15	55	56	3,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho claro e marrom escuro, duro.
05	TO	4,00	4,30	4,45	29/15	29/15	32/15	58	61	4,00	Silte argiloso com pedregulho, vermelho claro e marrom escuro, duro.
										4,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

CONFORME NBR 6484:2020



Foto 1 – SPT10

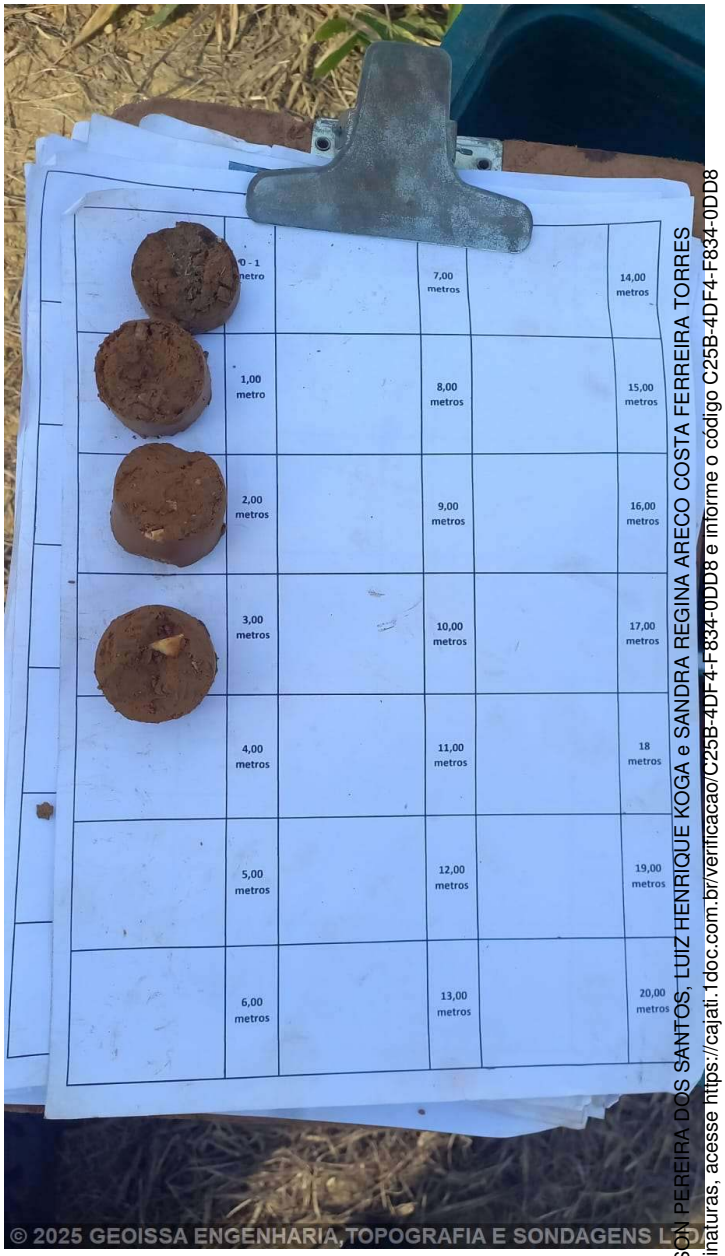


Foto 2 – SPT10

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-011

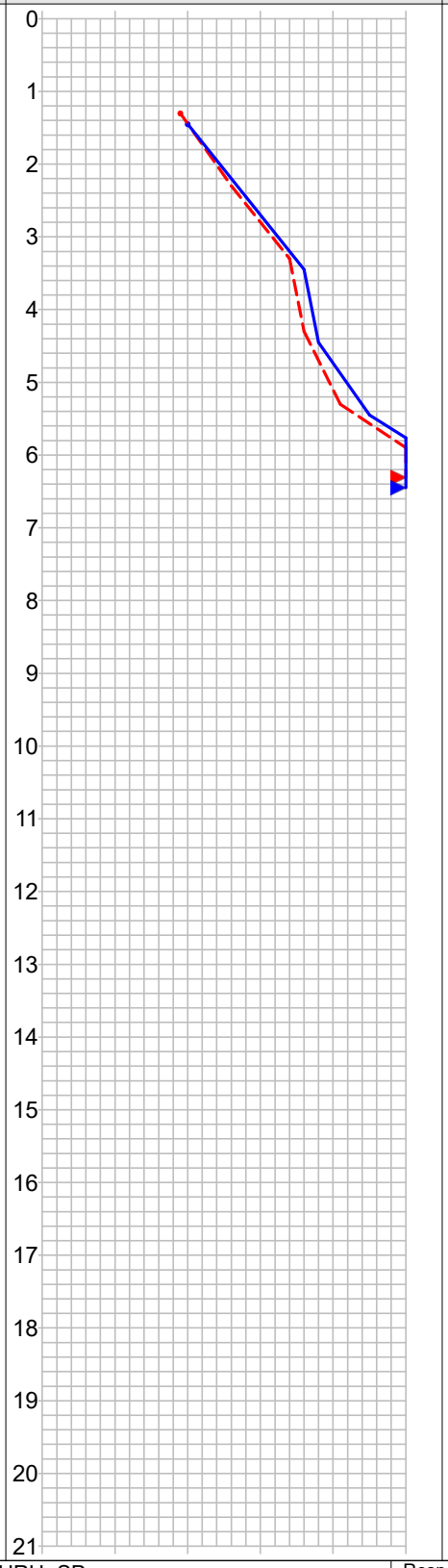
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Mecanizado	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm		Revestimento: 0,00 m Nível d'água: Ausente	Início	10 min	20 min	30 min	Término
			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª
Ausente (07/05/2025)	TO 6,45	9/15	10/15	10/15	19	20
		13/15	13/15	15/15	26	28
		16/15	18/15	18/15	34	36
		17/15	19/15	19/15	36	38
		19/15	22/15	23/15	41	45
		27/15	29/15	32/15	56	61



Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
0,00		
0,15		Vegetação, verde.
		Silte arenoargiloso, vermelho claro e amarelo escuro, compacto.
2,00		Silte arenoargiloso, vermelho claro e cinza escuro, compacto.
3,00		Silte arenoargiloso, vermelho claro e cinza escuro, compacto.
4,00		Silte argiloarenoso com pedregulho, vermelho claro e marrom, duro.
5,00		Silte argiloarenoso com pedregulho, vermelho, duro.
6,00		Silte argiloso, vermelho claro e marrom escuro, duro.
6,45		LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
CONFORME NBR 6484:2020

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-011

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 07/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 07/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm			Golpes 30 cm		Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
		Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª		
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	9/15	10/15	10/15	19	20	0,15	Silte arenoargiloso, vermelho claro e amarelo escuro, compacto.
03	TO	2,00	2,30	2,45	13/15	13/15	15/15	26	28	2,00	Silte arenoargiloso, vermelho claro e cinza escuro, compacto.
04	TO	3,00	3,30	3,45	16/15	18/15	18/15	34	36	3,00	Silte arenoargiloso, vermelho claro e cinza escuro, compacto.
05	TO	4,00	4,30	4,45	17/15	19/15	19/15	36	38	4,00	Silte argiloarenoso com pedregulho, vermelho claro e marrom, duro.
06	TO	5,00	5,30	5,45	19/15	22/15	23/15	41	45	5,00	Silte argiloarenoso com pedregulho, vermelho, duro.
07	TO	6,00	6,30	6,45	27/15	29/15	32/15	56	61	6,00	Silte argiloso, vermelho claro e marrom escuro, duro.
										6,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
CONFORME NBR 6484:2020

BAURU -SP
ROVARI, BRANCO, 10-82
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 506357

1Doc: Proc. Administrativo 7[illegible] memorando-6--13.123-2025-LUIZ-HENRIQUE-PEREIRA-DA-SILVA(105) 249/3596



Foto 1 – SPT11



Foto 2 – SPT11

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-012

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Mecanizado	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm		Revestimento: 0,00 m Nível d'água: Ausente	Início	10 min	20 min	30 min	Término
			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª	Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
Ausente (07/05/2025)	TO 5,45	11/15	11/15	13/15	22	24	0,00 0,15		Vegetação, verde.
		13/15	12/15	13/15	25	25			Silte argiloso, marrom claro e cinza escuro, muito rijo.
		15/15	17/15	17/15	32	34	3,00		Silte argiloso, marrom claro e marrom, duro.
		19/15	21/15	23/15	40	44	5,00		
		23/15	24/15	25/15	47	49	5,45		Silte argiloso com pedregulho, marrom claro e cinza claro, duro.
									LIMITE DE SONDAGEM
									Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020)

Resistência à Penetração × Profundidade
1ª + 2ª (0 10 20 30 40 50) 2ª + 3ª
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
CONFORME NBR 6484:2020

BAURU -SP
ROVARI, BRANCO, 10-82
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 506357

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-012

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 07/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 07/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m) Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Golpes 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª	Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	11/15	11/15	13/15	22	24	0,15	Silte argiloso, marrom claro e cinza escuro, muito rijo.
03	TO	2,00	2,30	2,45	13/15	12/15	13/15	25	25		
04	TO	3,00	3,30	3,45	15/15	17/15	17/15	32	34	3,00	Silte argiloso, marrom claro e marrom, duro.
05	TO	4,00	4,30	4,45	19/15	21/15	23/15	40	44		
06	TO	5,00	5,30	5,45	23/15	24/15	25/15	47	49	5,00	Silte argiloso com pedregulho, marrom claro e cinza claro, duro.
										5,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

CONFORME NBR 6484:2020



Foto 1 – SPT12



Foto 2 – SPT12

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-013

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Mecanizado	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm		Revestimento: 0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
		Nível d'água: Ausente	–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª	Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
Ausente (07/05/2025)	TO 6,45	13/15	13/15	15/15	26	28	0,00 0,15		Vegetação, verde.
		15/15	15/15	16/15	30	31			Silte argiloso, verde e marrom, de muito mole a duro.
		17/15	18/15	19/15	35	37			
		19/15	19/15	21/15	38	40			
		25/15	26/15	27/15	51	53			
		29/15	30/15	30/15	59	60	6,45		LIMITE DE SONDAGEM Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020)

Resistência à Penetração × Profundidade
1ª + 2ª | 2ª + 3ª
0 10 20 30 40 50
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECCOSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
CONFORME NBR 6484:2020

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-013

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 07/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 07/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm			Golpes 30 cm		Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
		Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª		
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	13/15	13/15	15/15	26	28	0,15	Silte argiloso, verde e marrom, de muito rijo a duro.
03	TO	2,00	2,30	2,45	15/15	15/15	16/15	30	31		
04	TO	3,00	3,30	3,45	17/15	18/15	19/15	35	37		
05	TO	4,00	4,30	4,45	19/15	19/15	21/15	38	40		
06	TO	5,00	5,30	5,45	25/15	26/15	27/15	51	53		
07	TO	6,00	6,30	6,45	29/15	30/15	30/15	59	60		
										6,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

BAURU -SP
RUA XV DE NOVEMBRO, 10-82
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 506357

1Doc: Proc. Administrativo 7[illegible] memorando-6--13.123-2025-LUIZ-HENRIQUE-PEREIRA-DA-SILVA(105) 255/3596
CONFORME NBR 6484:2020



Foto 1 – SPT13



Foto 2 – SPT3

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ABECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-014

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Mecanizado	Cota da boca do furo: — Revestimento: 0,00 m Nível d'água: Ausente	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm			Início	10 min	20 min	30 min	Término
			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª	Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
Ausente (07/05/2025)	TO 4,45	12/15	12/15	15/15	24	27	0,00 0,15		Vegetação, verde.
		17/15	19/15	21/15	36	40			Silte argiloso com pedregulho, vermelho e branco, de muito rijo a duro.
		23/15	25/15	27/15	48	52			
		29/15	30/15	32/15	59	62	4,45		LIMITE DE SONDAGEM Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020)

Resistência à Penetração × Profundidade
1ª + 2ª 2ª + 3ª
0 10 20 30 40 50
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
CONFORME NBR 6484:2020

BAURU -SP
ROVARIS, BRANCO, 10-82
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 506357

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-014

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 07/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 07/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm			Golpes 30 cm		Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
		Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª		
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	12/15	12/15	15/15	24	27	0,15	Silte argiloso com pedregulho, vermelho e branco, de muito rijo a duro.
03	TO	2,00	2,30	2,45	17/15	19/15	21/15	36	40		
04	TO	3,00	3,30	3,45	23/15	25/15	27/15	48	52		
05	TO	4,00	4,30	4,45	29/15	30/15	32/15	59	62		
										4,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

CONFORME NBR 6484:2020

BAURU -SP
RUA XV DE NOVEMBRO, 10-32
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 506357

1Doc: Proc. Administrativo 7[illegible] 1 Brasão, Assinatura 10 - C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025-LUIZ-HENRIQUE-PEREIRA-DA-SILVA(105)



Foto 1 – SPT14



Foto 2 – SPT14

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-015

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

∅ Amostrador Ext.: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Mecanizado	Cota da boca do furo: — Revestimento: 0,00 m Nível d'água: Ausente	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
∅ Revestimento: 63,5 mm			Início	10 min	20 min	30 min	Término
			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm 1ª	2ª	3ª	Nº de Golpes Penetração 30 cm 1ª + 2ª	2ª + 3ª	Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
Ausente (07/05/2025)	TO 4,45	12/15	12/15	15/15	24	27	0,00		Vegetação, verde.
		18/15	18/15	19/15	36	37	0,15		Silte argiloarenoso com pedregulho, vermelho e branco, de muito rijo a duro.
		26/15	27/15	28/15	53	55			
		31/15	31/15	32/15	62	63	4,45		LIMITE DE SONDAGEM Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020)

Resistência à Penetração × Profundidade
1ª + 2ª — 2ª + 3ª
0 10 20 30 40 50
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
CONFORME NBR 6484:2020

BAURU -SP
ROVARIS BRANCO, 10-82
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 506357

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-015

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1
Data 07/05/2025

Nível d'água		Cota da boca do furo:	—	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial:	Ausente 07/05/2025	Revestimento:	0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min	Término
Final:	Ausente 07/05/2025			–	–	–	–	–

Perfuração: TO-Trado Oco

Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm			Golpes 30 cm		Profundidade Camada (m)	Classificação do Material
		Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª		
01	TO	–	–	–	–	–	–	–	–	0,00	Vegetação, verde.
02	TO	1,00	1,30	1,45	12/15	12/15	15/15	24	27	0,15	Silte argiloarenoso com pedregulho, vermelho e branco, de muito rijo a duro.
03	TO	2,00	2,30	2,45	18/15	18/15	19/15	36	37		
04	TO	3,00	3,30	3,45	26/15	27/15	28/15	53	55		
05	TO	4,00	4,30	4,45	31/15	31/15	32/15	62	63		
										4,45	LIMITE DE SONDAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

BAURU -SP
RUA VARI BRANCO, 10-32
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
LUIZ HENRIQUE PEREIRA KOGA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 506357

1Doc: Proc. Administrativo 7[illegible] memorando-6--13.123-2025-LUIZ-HENRIQUE-PEREIRA-KOGA(105) 261/3596
CONFORME NBR 6484:2020



Foto 1 – SPT15



Foto 2 – SPT15

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

GEOISSA ENGENHARIA,TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

0025/25

Localização de Sondagem

SEM ESCALA

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Obra: Implantação casas e rua
Local: Rua Diamante s/nº, Jardim Hold, Cajati/SP

Página 1/1

Data 06/05/2025
08/05/2025



Croqui

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

BAURU -SP
RUA RIO BRANCO, 16-80
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
BRUNO HENRIQUE PEREIRA ISSA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 5063574819

RESUMO PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR - 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CAJATI/SP NA RUA DIAMANTE, S/Nº - JARDIM HOLD - BAIRRO VILA ANTUNES.

Em atenção ao requerido pela Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, através do DFD 12.637/2025, quanto a CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL contemplando 50 unidades, sito a Rua Diamante, s/n – Jardim Hold - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP, conforme disposto no art. 6, XXV da Lei 14.133/2021.

De acordo com as disposições do art. 6º, XXV da Lei 14.133/2021, o projeto básico é o "conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: "

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

O projeto conta com levantamento topográfico, conforme arquivo "Projeto_Arquitetonico_2_a_05.PDF" e Sondagem, "RELATORIO_SONDAGEM.PDF".

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

Tais soluções foram preliminarmente definidas nos projetos arquitetônicos, estrutural, cobertura, elétrico, hidráulico e PPCA, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, nos seguintes arquivos:

- Projeto_arquitetonico_unitário.pdf
- Projeto_arquitetonico_1_a_05.pdf
- Projeto_eletrico.pdf
- Projeto_Estrutural_1_a_03.pdf
- Projeto_Hidráulico.pdf
- ART EDIFICAÇÃO.pdf

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
A identificação dos serviços foi apresentada no Memorial Descritivo, que está inserido no arquivo "MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf".

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

As informações acerca do estudo e definição do método construtivo e das instalações provisórias, foram inseridos nos arquivos:

- Projeto_arquitetonico_unitário.pdf
- Projeto_arquitetonico_1_a_05.pdf
- Projeto_eletrico.pdf
- Projeto_Estrutural_1_a_03.pdf
- Projeto_Hidráulico.pdf
- Orçamento.pdf

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

A programação da obra está definida no Cronograma Físico Financeiro, no arquivo "CRONOGRAMA.PDF" e a estratégia de suprimentos foi definido junto a planilha orçamentária, localizada no arquivo "ORÇAMENTO.PDF", no qual foi proposto todos os insumos necessários para a execução da obra. Os dados para licitação foram fornecidos no arquivo "ABERTURA_LICITAÇÃO.PDF".

Quanto as informações necessárias para fiscalização, foi inserido o critério de medição com informações de como o serviço deverá ser recebido, conforme apresentado no arquivo "MEMORIAL_DESCRITIVO.PDF".

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;

O orçamento foi apresentado no arquivo "ORÇAMENTO.PDF" .

Sem mais, é o que cabe informar.

Cajati, 07 de agosto de 2025

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)

1.1. OBJETO

Tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de **CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR - 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CAJATI/SP** na Rua Diamante, s/nº - Bairro Jardim Hold – Cajati/SP.

1.2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.2.1. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.

A execução da obra de construção das 50 unidades habitacionais no município de Cajati/SP envolve a realização das seguintes tarefas básicas, contemplando todas as etapas necessárias à completa entrega dos imóveis, conforme especificações técnicas e normas vigentes:

1. Serviços Preliminares

- Limpeza e preparação do terreno, incluindo retirada de entulhos e vegetação;
- Implantação de canteiro de obras, área de vivência e segurança do local;
- Montagem de tapumes e sinalização de segurança.

2. Serviços de Terraplanagem

- Nivelamento e compactação do solo;
- Escavação e aterro para regularização do terreno;
- Preparação de bases para fundação.

3. Execução das Fundações

- Marcação e locação das fundações conforme projeto executivo;
- Execução de sapatas, blocos e vigas baldrames ou fundações em radier, conforme definido no projeto estrutural.

4. Estrutura e Alvenaria

- Levantamento de paredes de alvenaria estrutural ou convencional;
- Execução de pilares, vigas e lajes pré-moldadas ou moldadas in loco.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

5. Cobertura

- Montagem da estrutura do telhado (madeira ou metálica);
- Instalação de telhas e calhas.

6. Instalações Hidrossanitárias e Elétricas

- Infraestrutura e instalação completa do sistema elétrico, com quadros, pontos de luz e tomadas;
- Infraestrutura e instalação da rede de água fria e esgoto;
- Instalação de reservatórios de água e caixas de inspeção.

7. Revestimentos e Acabamentos

- Aplicação de chapisco, emboço e reboco;
- Colocação de pisos e revestimentos cerâmicos;
- Pintura interna e externa;
- Instalação de esquadrias (portas e janelas).

8. Serviços Externos e Urbanização

- Execução de calçadas, acesso e passeio público conforme normas de acessibilidade (NBR 9050);
- Implantação de sistema de drenagem pluvial;
- Paisagismo e gramado (quando previsto).

9. Testes e Entrega Técnica

- Testes de funcionamento das instalações hidráulicas e elétricas;
- Limpeza final da obra;
- Entrega técnica dos imóveis com manual do proprietário.

A empresa contratada deverá realizar a execução da obra com materiais adequados e técnicas que garantam a durabilidade e segurança da obra. É fundamental que os profissionais envolvidos possuam a qualificação necessária para a realização desse tipo de serviço, respeitando as normas de segurança e regulamentações pertinentes.

1.3. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados na Rua Diamante, SN, na Vila Antunes, em local destinado para essa edificação, com diretrizes definidas na Ordem Serviço a ser emitida.

1.4. DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO:

A contratação do objeto terá uma vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias, podendo o mesmo ser prorrogado, por igual período.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (Pág. 2) 267/3596

1.5. **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

1.5.1. Com base no orçamento apresentado estima-se que o valor total da presente contratação seja de R$ 7.722.392,38.

1.5.2. Os itens que compõe o objeto deste processo são os descritos na planilha orçamentária em anexo integrante a este Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

Mediante solicitação da representante da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, via DFD oficializada pelo Memorando 12.637/2025, justifica-se a presente solicitação.

O déficit habitacional no município de Cajati/SP é uma realidade que impacta diretamente a qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social. A carência de moradias adequadas gera a ocupação desordenada de áreas de risco, o aumento de problemas sanitários e sociais, além da degradação do meio ambiente urbano. Essa situação exige a adoção de políticas públicas voltadas à habitação de interesse social, promovendo dignidade e segurança para as famílias beneficiadas.

Diante desse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a construção de unidades habitacionais, com o objetivo de atender a demanda habitacional do município, conforme diretrizes do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e dos programas federais, como o "Minha Casa, Minha Vida" ou programas habitacionais equivalentes.

A contratação visa garantir moradias dignas e seguras, com infraestrutura completa, respeitando as normas técnicas e de acessibilidade. Além de reduzir o déficit habitacional, a ação promove inclusão social, fomenta a geração de empregos diretos e indiretos no setor da construção civil e contribui para o desenvolvimento econômico local.

Portanto, a presente contratação é essencial para atender as políticas públicas de habitação, promover a regularização fundiária e proporcionar melhores condições de vida para a população de Cajati/SP, cumprindo com o papel social do poder público municipal.

A contratação da empresa será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, respeitando todas as normas e procedimentos estabelecidos por esta legislação. Esta justificativa está alinhada com as justificativas formuladas no Documento de Formalização de Demandas (DFD) e levará em consideração as quantidades e condições de execução que serão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (p. 3 de 17) 268/3596

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação tem como objeto a execução completa das obras de construção de unidades habitacionais de interesse social, no município de Cajati/SP, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e serviços necessários para a entrega do empreendimento em condições plenas de habitabilidade.

A solução proposta contempla todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde o planejamento, a elaboração e aprovação de projetos executivos (quando for contratação integrada ou semi-integrada), a execução das obras civis, até a entrega final das unidades habitacionais com infraestrutura adequada. As unidades deverão obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ao Código de Obras do município, às diretrizes do programa federal de habitação vigente, e aos critérios de acessibilidade e sustentabilidade, visando garantir segurança, conforto e durabilidade das edificações.

Além disso, o contrato deverá prever a manutenção corretiva durante o período de garantia, respeitando o ciclo de vida do empreendimento e garantindo suporte técnico para eventuais ajustes ou correções após a entrega das moradias.

A especificação do produto final envolve a construção de residências unifamiliares, com padrão mínimo de 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e área externa compatível, seguindo os parâmetros técnicos e de qualidade estabelecidos pelo município e pelos órgãos de controle.

Dessa forma, a solução assegura não apenas a entrega das casas, mas também a infraestrutura urbana necessária e a gestão adequada do ciclo de vida do objeto, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento urbano ordenado.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

Para contratação da empresa especializada para a Execução de **CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CAJATI/SP** na Rua Diamante, s/nº, Bairro Jardim Hold – Cajati/SP, recomenda-se atender uma série de requisitos para garantir a escolha de um prestador de serviços qualificado e confiável, como exemplo, citamos:

- Certificações Técnicas: A empresa deve possuir todas as certificações técnicas necessárias, como registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e certificações específicas para eletricistas.
- Licenças e Permissões: A empresa deve estar licenciada para operar e possuir todas as permissões legais exigidas.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (p. 4 de 17) 269/3596

- Capacidade Técnica: A empresa deverá comprovar já ter realizado serviços similares.
- Normas de Segurança: A empresa deve seguir todas as normas de segurança nacionais e internacionais, como as estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Procedimentos de Segurança: Deve possuir procedimentos rigorosos de segurança no trabalho e um plano de prevenção de acidentes.
- Instalação e Manutenção: A empresa deve oferecer tantos serviços de instalação quanto de manutenção preventiva e corretiva.

4.1. Sub-contratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Garantia da Contratação

Será exigida a garantia de contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei 14.133 de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o termino da vigência contratual, podendo o contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro garantia, fiança bancária, ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% do valor da contratação.

4.2.1 Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigido garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85%(oitenta e cinco porcento) do valor orçado pela administração, equivalente a diferença entre este último e o valor da proposta.

4.2.2 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.2.3 A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.2.4 Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.2.5 A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.2.6 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

4.2.7 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.2.8 Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.2.9 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.2.10 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.2.11 Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.2.12 O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.2.13 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;
- Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.2.14 Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

4.2.15 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

4.2.16 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.2.17 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.2.18 Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.2.19 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.2.20 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.2.21 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.2.22 A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.2.23 A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.2.24 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.2.25 Em se tratando de serviços executados com dedicação exclusiva de mão de obra, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que o Contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (p. 7 de 17) 272/3596

pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

4.2.26 Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

4.2.27 Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços Contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

4.2.28 O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.2.29 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.2.30 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

4.3. Vistoria

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 16:00 horas.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **Condições de execução**

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (p. 8 de 17) 273/3596

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 Início da execução do objeto: em até *60* dias *da emissão da ordem de serviço*.

5.1.2 Cronograma de realização dos serviços: O cronograma estabelecido para esta obra é de 540 dias contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2 Os serviços serão prestados no seguinte endereço: *Rua Diamante, s/nº, Bairro Jardim Hold – Cajati/SP.*

5.3 Os serviços serão prestados no seguinte horário: *de segunda a sexta feira, das 7:00 as 18:00hs, podendo a contratada se adequar da melhor forma possível dentro deste horário.*

Especificação da garantia do serviço

*5.4 O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), será de, no mínimo **60** (**sessenta**) meses para os serviços de fundações, estrutura principal, estruturas periféricas, contenções e arrimos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

5.5 Os prazos de garantia contratual dos serviços deverão ser compatíveis com os prazos recomendados pela norma ABNT NBR 15575 para edifícios habitacionais, conforme tabela abaixo.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

TABELA A: Prazos de Garantia Contratual recomendados pela norma ABNT NBR 15575, para edifícios habitacionais que tiveram seus projetos de construção protocolados para aprovação nos órgãos competentes posteriormente à sua vigência - (19/7/2013).

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de Garantia Contratual recomendados pela norma ABNT NBR 15575, para edifícios habitacionais que tiveram seus projetos de construção protocolados para aprovação nos órgãos competentes posteriormente à sua vigência - (19/7/2013). (*)			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Fundações, estrutura principal, estruturas periféricas, contenções e arrimos				• Segurança e estabilidade global • Estanqueidade de fundações e contenções
Paredes de vedação, estruturas auxiliares, estruturas de cobertura, estrutura das escadarias internas ou externas, guarda-corpos, muros de divisa e telhados				Segurança e integridade
• Equipamentos industrializados (aquecedores de passagem ou acumulação, motobombas, filtros, interfone, automação de portões, elevadores e outros) • Sistemas de dados e voz, telefonia, vídeo e televisão	• Instalação • Equipamentos			
Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de combate a incêndio, pressurização das escadas, iluminação de emergência, sistema de segurança patrimonial	• Instalação • Equipamentos			
Porta corta-fogo	Dobradiças e molas			Integridade de portas e batentes
Instalações elétricas tomadas/interruptores/disjuntores/fios/cabos/eletrodutos/caixas e quadros	Equipamentos		Instalação	
Instalações hidráulicas e gás - colunas de água fria, colunas de água quente, tubos de queda de esgoto, colunas de gás				Integridade e Estanqueidade

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (p. 10 de 17) 275/3596

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de Garantia Contratual recomendados pela norma ABNT NBR 15575, para edifícios habitacionais que tiveram seus projetos de construção protocolados para aprovação nos órgãos competentes posteriormente à sua vigência - (19/7/2013). (*)			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Instalações hidráulicas e gás coletores/ ramais/louças/caixas de descarga/ bancadas/metais sanitários/sifões/ligações flexíveis/válvulas/registros/ralos/tanques	Equipamentos		Instalação	
Impermeabilização				Estanqueidade
Esquadrias de madeira	• Empenamento • Descolamento • Fixação			
Esquadrias de aço	• Fixação • Oxidação			
Esquadrias de alumínio e de PVC	Partes móveis (inclusive recolhedores de palhetas, motores e conjuntos elétricos de acionamento)	Borrachas, escovas, articulações, fechos e roldanas		Perfis de alumínio, fixadores e revestimentos em painel de alumínio
Fechaduras e ferragens em geral	• Funcionamento • Acabamento			
Revestimentos de paredes, pisos e tetos internos e externos em argamassa/gesso liso/componentes de gesso acartonado		Fissuras	Estanqueidade de fachadas e pisos molháveis	Má aderência do revestimento e dos componentes do sistema
Revestimentos de paredes, pisos e tetos em azulejo/cerâmica/pastilhas		Revestimentos soltos, gretados, desgaste excessivo	Estanqueidade de fachadas e pisos molháveis	
Revestimentos de paredes, pisos e teto em pedras naturais (mármore, granito e outros)		Revestimentos soltos, gretados, desgaste excessivo	Estanqueidade de fachadas e pisos molháveis	
Pisos de madeira – tacos, assoalhos e decks	Empenamento, trincas na madeira e destacamento			
Piso cimentado, piso acabado em concreto, contrapiso		Destacamentos, fissuras, desgaste excessivo	Estanqueidade de pisos molháveis	
Revestimentos especiais (fórmica, plásticos, têxteis, pisos elevados, materiais compostos de alumínio)		Aderência		
Forros de gesso	Fissuras por acomodação dos elementos estruturais e de vedação			
Forros de madeira	Empenamento, trincas na madeira e destacamento			
Pintura/verniz (interna/externa)		Empolamento, descascamento, esfarelamento, alteração de cor ou deterioração de acabamento		
Selantes, componentes de juntas e rejuntamentos	Aderência			
Vidros	Fixação			

(*) Prazos de Garantia Contratual recomendados com base na vida útil indicada no ANEXO I da ABNT NBR 15575:2013

Nota:
Recomenda-se que quaisquer falhas perceptíveis visualmente, como riscos, lascas, trincas em vidros, etc, sejam explicitadas no momento da vistoria de entrega.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (p. 11 de 17) 276/3596

A presente tabela faz parte da publicação "MANUAL DO PROPRIETÁRIO" 3ª Edição, SECOVI-SP e SindusCon-SP, o qual segue anexo e faz parte do Termo de Referência.

Segue anexo I - Manual do Proprietário

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

6.1. O prazo de execução da obra será de 540 (quinhentos e quarenta dias) dias a partir do pedido da execução do serviço, podendo ou não ser prorrogada.

6.1.1. A Contratada deverá iniciar os serviços contratados no prazo de até 5 dias úteis após a assinatura da ordem de serviço. O não início no prazo estipulado, acarretará as penalidades previstas em lei.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os serviços deverão ser executados na Rua Diamante s/nº, Bairro Jardim Hold – Cajati/SP.

6.4. A obra será recebida de acordo com o item 6.1. Pelo (a) responsável pela demanda, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

A execução do contrato deverá ser gerida, acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O acompanhamento será exercido por representante da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei n° 14133/2021 e alterações, neste ato denominado FISCAL, designados por Portaria específica, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando ao Gestor da Administração para ciência do que for pertinente a execução do objeto licitado.

Para gerenciamento geral, acompanhamento e fiscalização operacional da execução deste contrato (Gestor de Contrato) será o responsável designado através de Portaria.

A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições e ou falhas no fornecimento do objeto, ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Art. 120 da Lei nº 14133/21, com suas alterações).

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021)

Medição mensal, tendo por base o orçamento proposto pela contratada e integrante do contrato. O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado até 30 (trinta) dias, em consonância com a Secretaria de Finanças após aprovação dos serviços pela fiscalização, mediante crédito em conta corrente, e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, designado por Portaria específica, ou pelo Secretário Municipal de Obras, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei n° 14.133/2021 e alterações.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8
1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (anexo 278/3596)

Administração e ao tribunal de contas competente, conforme preceitua o artigo 141 § 1º da Lei 14133/2021.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

No ato em que apresentar a proposta e para habilitar a licitante para assinatura do contrato a licitante deverá apresentar os seguintes documentos conforme preceitua o artigo 63 inciso II da Lei 14133/2021.

RELATIVAMENTE A HABILITAÇÃO JURÍDICA

Cédula de Identidade dos Sócios, do Empresário Individual ou do Procurador (este último, quando for o caso)

Registro comercial, no caso de empresa individual; **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial.**

Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outro equivalente na forma da lei.

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 180 (centro e oitenta) dias anteriores data da proposta.

Em se tratando de empresa que estejam em recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. (Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Comprovar capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (§4º, art. 69 da Lei 14.133/2021), que para o presente objeto será de R$ 772.239,23 (Setecentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

DOCUMENTAÇÃO RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A proponente deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto desta licitação devendo ser feito por atestado de capacidade técnica e operacional fornecidos por pessoas jurídicas de direito Público ou Privado, devidamente registrado na entidade de classe competente (CREA/CAU), nos quantitativos conforme tabela abaixo (art.67 da Lei 14.133/2021).

"§ 2º OBSERVADO O DISPOSTO NO CAPUT E NO § 1º DESTE ARTIGO, SERÁ ADMITIDA A EXIGÊNCIA DE ATESTADOS COM QUANTIDADES MÍNIMAS DE ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS PARCELAS DE QUE TRATA O REFERIDO PARÁGRAFO, VEDADAS LIMITAÇÕES DE TEMPO E DE LOCAIS ESPECÍFICOS RELATIVAS AOS ATESTADOS."

DESCRIÇÃO DOS ITENS PARA CAPACIDADE OPERACIONAL	UNIDADE	QUANT. MÍNIMA
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2.635,50
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.078,75
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.078,75
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	100

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

DESCRIÇÃO DOS ITENS PARA CAPACIDADE PROFISSIONAL	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	

A licitante deverá apresentar:

- Profissional devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU), quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

- Registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente; (CREA/CAU);

- Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

"A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação."

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021)

O elemento previsto no inciso II, do art. 18 da Lei 14.133/2021 – "Demonstração da previsão da contratação no plano anual de contratação, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_C25B4DF4F8340DD83E5F27B1_memorando-6--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1.016.281/3596)
Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

A previsão orçamentária para esta contratação está alinhada com o planejamento da Administração Municipal e será devidamente registrada nas peças orçamentárias correspondentes.

Cajati, 07 de agosto de 2025.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8 e informe o código C25B-4DF4-F834-0DD8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C25B-4DF4-F834-0DD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 19/08/2025 11:26:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/08/2025 11:31:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 21/08/2025 12:19:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25B-4DF4-F834-0DD8

Memorando 7- 13.123/2025

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 18/08/2025 às 18:05:02

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SEGOV, SMOM-SMOM2

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO - CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS - JADIM HOLD

Boa tarde Thierry,

Segue ART - 2620251014084.
Att

–

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F219-6847-BAD8-192B e informe o código F219-6847-BAD8-192B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F219-6847-BAD8-192B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 19/08/2025 11:24:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 19/08/2025 11:32:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/08/2025 11:37:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F219-6847-BAD8-192B

Memorando 8- 13.123/2025

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 18/08/2025 às 18:07:51

Boa tarde Thierry,
Segue demais documentos que farão parte da abertura processo licitatorio.
Att

_

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

ABERTURA_DE_LICITACAO.pdf
DECLARACAO_POSSE_TERRENO.pdf
PM_Cajati_1100617_65_Termo_de_Compromisso_Novo_PAC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jackson Pereira Dos Santos	19/08/2025 11:29:42	1Doc	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS CPF 293.XXX.XXX-3...
Sandra Regina Areco Costa ...	19/08/2025 11:31:10	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...
Luiz Henrique Koga	20/08/2025 11:38:05	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CDC7-D8AF-0BBC-0036**

Solicitamos providenciar a reserva de recurso orçamentário e posterior contratação de uma empresa especializada.

Objeto: Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP.

Justificativa: Em atendimento do memorando 12.637/2025-1DOC da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, e considerando o Termo de Compromisso nº 974435/2024/MCidades/Caixa**,** firmado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida**,** visando à construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais e à implantação de infraestrutura e obras complementares na Rua Diamante, s/nº - Bairro Jardim Hold. A construção de unidades habitacionais tem como principal finalidade atender à demanda por moradia digna da população de baixa renda, contribuindo para a redução do déficit habitacional no Município. Ao proporcionar casas adequadas e seguras, dotadas de infraestrutura básica, busca-se melhorar significativamente a qualidade de vida das famílias beneficiadas, oferecendo estabilidade, segurança. Além de permitir que muitas famílias deixem de comprometer parte considerável de sua renda com aluguel, a iniciativa promove inclusão social e fortalece o sentimento de pertencimento comunitário. A infraestrutura a ser implantada contemplará serviços essenciais como redes de abastecimento de água potável, coleta e afastamento de esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, rede elétrica e iluminação pública, além da pavimentação e urbanização do entorno. Esses investimentos garantirão que as moradias sejam entregues em condições adequadas de uso.

A licitação será dividida em **dois lotes**, visando melhor organização e competitividade:

- **Lote 01:** Obras de infraestrutura e serviços complementares;
- **Lote 02:** Construção das Unidades Habitacionais.

Valor Total do empreendimento: R$ 10.375.219,34 (dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)

Valor estimado para o LOTE 01: R$ 2.652.826,96 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)

O modelo de contratação adotado será "CONTRATAÇÃO INTEGRADA"

Prazo de Execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias
Critério de medição: a preço unitário, medição mensal

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/30) 287/3596

Deverá ter aptidão para a Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e **implantação de infraestrutura e obras complementares**, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP, com no mínimo as quantidades apresentadas abaixo nos itens de maior relevância na planilha orçamentária parte do edital objeto da presente licitação, a saber:

Capacidade Operacional		
Descrição	**Und**	**Acervo**
Escavação, carga e desc. Mat.sil-arg no corte	M³	13.800,00
Transporte de ½ categoria ate 5km	M³*km	62.800,00
Abertura de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do subleito	M²	3.240,00
Tubo de concreto (PA-2) DN=600mm	M	175,00
Boca de lobo dubla tipo PMSP com tampa de concreto	Und	8,00
Cabo de cobre de 50mm², isolamento de 15/25KV isolação EPR 105ºC	M	969,00
Transformador de potencia trifasico de 225 KVA, classe 15KV, a óleo	Und	1,00

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais são:

Capacidade Técnica Profissional
Descrição
Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_12/2021
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhado de até 2 aguas para telha ceramic capa-canal, incluso transporte vertical AF_07/2019
Telhamento com telha ceramica capa-canal, tipo paulista, com até 2 aguas, incluso transporte vertical AF_07/2019
Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha ceramica ou de concreto, incluso içamento AF_07/2019
Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_12/2021
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhado de até 2 aguas para telha ceramic capa-canal, incluso transporte vertical AF_07/2019
Telhamento com telha ceramica capa-canal, tipo paulista, com até 2 aguas, incluso transporte vertical AF_07/2019

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Qualificação Técnica (art.67 da Lei 14.133/2021). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência deverão estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

Qualificação Técnica:

Para Habilitação: Registro da empresa no CREA ou CAU, Profissional Habilitado, Atestado de Capacidade Operacional registrado no CREA ou CAU e Atestado de Capacidade Profissional registrado no CREA ou CAU.

Para Assinatura do Contrato: Apresentação da ART ou RRT do Responsável Técnico Registrado no CREA ou CAU.

OBS.: AS PLANILHAS DE PROPOSTAS DEVERÃO SER ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL TECNICO DO LICITANTE.

Documentos anexos Lote 01: Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Orçamento, Cronograma, Memorial Descritivo, BDI, Memoria de Calculo, Termo de Referencia, Cotações, Projetos e ARTs.

Valor estimado para o LOTE 02: R$ 7.722.392,38 (sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)

Prazo de Execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias
Critério de medição: por evento aprovado pela Caixa Econômica Federal

Deverá ter aptidão para a **Construção de 50 unidades habitacionais**, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP, com no mínimo as quantidades apresentadas abaixo nos itens de maior relevância na planilha orçamentária parte do edital objeto da presente licitação, a saber:

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/30) 289/3596

Capacidade Operacional		
Descrição	**Und**	**Acervo**
Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_12/2021	M²	2.635,50
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhado de até 2 aguas para telha ceramic capa-canal, incluso transporte vertical AF_07/2019	M²	2.078,75
Telhamento com telha ceramica capa-canal, tipo paulista, com até 2 aguas, incluso transporte vertical AF_07/2019	M²	2.078,75
Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha ceramica ou de concreto, incluso içamento AF_07/2019	und	100,00

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais são:

Capacidade Técnica Profissional
Descrição
Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_12/2021
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhado de até 2 aguas para telha ceramic capa-canal, incluso transporte vertical AF_07/2019
Telhamento com telha ceramica capa-canal, tipo paulista, com até 2 aguas, incluso transporte vertical AF_07/2019
Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha ceramica ou de concreto, incluso içamento AF_07/2019

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

Qualificação Técnica (art.67 da Lei 14.133/2021). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência deverão estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

Qualificação Técnica:

Para Habilitação: Registro da empresa no CREA ou CAU, Profissional Habilitado, Atestado de Capacidade Operacional registrado no CREA ou CAU e Atestado de Capacidade Profissional registrado no CREA ou CAU.

Para Assinatura do Contrato: Apresentação da ART ou RRT do Responsável Técnico Registrado no CREA ou CAU.

OBS.: AS PLANILHAS DE PROPOSTAS DEVERÃO SER ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL TECNICO DO LICITANTE

Documentos anexos Lote 01: Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma, Cotação de Preços, BDI, Memorial Descritivo, Termo de Referência, ART Projeto, Relatório Sondagem (Geoissa), ART de Sondagem, Projetos.

Documentos anexos Lote 02: Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma, Memorial Descitivo, BDI, Composição, Termo de Referencia, Relatório de Sondagem, Resumo Projeto Basico, Projeto Arquitetonico (pranchas 01/05; 02/05; 03/05; 04/05 e 05/05), Projeto Arquitetonico Unitário; Projeto Eletrico (único); Projeto Estrutural (01/03; 02/03 e 03/03); Projeto Hidrosanitario (hidráulico e esgoto), ART, Quadro Composição BDI da Caixa, Termo de Compromisso nº 974435/2024/MCIDADES/CAIXA, Declaração de Posse de Terreno.

Sem mais,

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

Jackson Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
RG 308009654

Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO LOCALIZADO EM ÁREA PÚBLICA

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
Programa: Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50
Nº do instrumento: 974435/2024/MCIDADES/CAIXA
Descrição detalhada do objeto do instrumento: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CAJATI/SP.

Eu, LUIZ HENRIQUE KOGA, brasileiro, natural de Município Itapecerica /SP, portador da carteira de identidade sob nº 19.383.147-8/SP e CPF 087.424.528-13, devidamente investido no cargo de Prefeito do município de Cajati/SP inscrito no CNPJ 64.037.815/0001-28, com sede no endereço, Praça do Paço Municipal, nº. 10, Centro – Cajati/SP, declaro, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal (Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e em consonância com o artigo 16, § 1º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024, que este Recebedor é detentor da posse da área, objeto da intervenção, localizada em área pública e situado no Município de Cajati/SP, assegurado como sede das obras executadas com recursos deste termo de compromisso.

Firmo, ainda, o compromisso de disponibilizar tempestivamente as documentações necessárias no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras, TransfereGov, e comprovar, até o final da execução do objeto do instrumento, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, a regularização formal dos plenos poderes inerentes a propriedade do imóvel.

Cajati, 28 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813
Dados: 2025.06.05 15:13:09 -03'00'

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 974435/2024/MCIDADES/CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 974435/2024/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CAJATI, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CAJATI/SP

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, com sede Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP: 70 067-901, doravante denominado **REPASSADOR**, neste ato representado(a) pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **MANDATÁRIA,** neste ato representada por JEFERSON DOMINGUES DINIZ, Matrícula Funcional nº c118651, conforme 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3577-P fls. 065 em 05/09/2023 e 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF - Livro 3617-P fls. 047 em 10/12/2024, e;

O(A) MUNICÍPIO DE CAJATI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 64.037.815/0001-28, com sede Cajati/SP, doravante denominado(a) **RECEBEDOR**, representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Senhor Luiz Henrique Koga, nomeado(a) pelo Ato de Posse, de 01/01/2025, portador da matrícula funcional nº 5046.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com a finalidade de "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CAJATI/SP" registrado no Transferegov.br, regendo-se pelo disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, no Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/30) 293/3596

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CAJATI/SP" a ser realizada no município de Cajati/SP, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, o Anteprojeto ou Projeto Básico e/ou Termo de Referência propostos pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA no Transferegov.br, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Subcláusula única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pela MANDATÁRIA ou pela autoridade competente do REPASSADOR e que não haja alteração do objeto, exceto para as situações tratadas no art. 33, II, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

A eficácia do presente Termo de Compromisso fica condicionada ao aceite pela MANDATÁRIA dos seguintes documentos a serem apresentados tempestivamente pelo RECEBEDOR:

a) Caso sejam adotados os projetos padronizados fornecidos pelo Repassador:

I - declaração do recebedor:

i. informando a adoção do projeto padronizado;

ii. atestando que o projeto básico ou executivo decorrente do projeto padronizado, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013;

iii) sobre a sustentabilidade do objeto;

II - Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo decorrente do projeto padronizado, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares;

III - comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, observadas as regras do art. 16 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024; e

IV - licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ou pela entidade ambiental competente das esferas municipal, estadual, distrital ou federal e pelas concessionárias de serviços públicos, quando couber, nos termos da legislação aplicável, anteriormente ao início da execução da obra ou do serviço de engenharia.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR deverá apresentar o(s) documento(s) referido(s) no caput desta cláusula, até o dia 29/08/2025.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (8/30) 294/3596

Subcláusula segunda. O(s) documento(s) referido(s) no caput será(ão) apreciado(s) pela MANDATÁRIA e, se aceito (s), ensejará(ão) a adequação do Plano de Trabalho, se necessário.

Subcláusula terceira. Constatados vícios sanáveis no(s) documento(s) apresentado(s), a MANDATÁRIA comunicará o RECEBEDOR, que deverá providenciar o seu saneamento no prazo determinado pela MANDATÁRIA.

Subcláusula quarta. Caso o(s) documento(s) indicado(s) no caput desta cláusula não seja(m) entregue(s) ou receba(m) parecer contrário à sua aceitação, proceder-se-á à extinção do termo de compromisso, quando não tiverem sido liberados recursos para elaboração das peças documentais, ou sua imediata rescisão, com o ressarcimento de eventuais recursos liberados, na forma do art. 13, §4º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quinta. As despesas referentes ao custo para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, poderão ser arcadas com recursos da União, desde que o desembolso do REPASSADOR não seja superior a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento, salvo em casos justificados e previstos nos normativos específicos do REPASSADOR.

Subcláusula sexta. Outras despesas preparatórias, estabelecidas pelo REPASSADOR, observarão os limites estabelecidos no normativo específico.

Subcláusula sétima. A liberação dos recursos referentes às despesas de que tratam a subcláusula quinta e sexta dar-se-á logo após a celebração e publicação do instrumento, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, e não configurará o cumprimento ou a retirada da condição suspensiva.

Subcláusula oitava. A rejeição pela MANDATÁRIA ou a não apresentação pelo RECEBEDOR das peças documentais de que tratam a subcláusula quinta e sexta ensejará a devolução dos recursos recebidos aos cofres da União, inclusive aqueles decorrentes de aplicação financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Subcláusula nona. A não devolução dos recursos no prazo máximo de 30 (trinta) dias ensejará a imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

Subcláusula décima. A análise pela MANDATÁRIA acerca do orçamento estimado no Projeto Básico será realizada por meio da verificação, no mínimo, da seleção das parcelas de custo mais relevantes contemplando na análise de no mínimo dez por cento do número de itens da planilha que somados correspondam ao valor mínimo de oitenta por cento do valor total orçado, excetuados os custos dos serviços relativos à mobilização e desmobilização, canteiro e acampamento e administração local.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Termo de Compromisso, são obrigações dos partícipes:

I – DA MANDATÁRIA:

a) analisar, aprovar ou rejeitar o Plano de Trabalho;

b) verificar as peças documentais apresentadas pelo RECEBEDOR e emitir laudo de verificação técnica;

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

c) emitir os empenhos necessários à execução do objeto pactuado;

d) celebrar os termos de compromisso e eventuais termos aditivos;

e) solicitar ao REPASSADOR a autorização para o início do procedimento licitatório;

f) verificar o resultado do processo licitatório;

g) transferir ao RECEBEDOR os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Compromisso, de acordo com o cronograma de desembolso e o ritmo de desenvolvimento da obra ou do serviço de engenharia;

h) acompanhar, avaliar e aferir a execução física e financeira do objeto deste Termo de Compromisso, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;

i) analisar a prestação de contas final dos instrumentos com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;

j) aprovar ou rejeitar a prestação de contas final;

k) instaurar a Tomada de Contas Especial – TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso;

l) cancelar os empenhos remanescentes no caso de conclusão, denúncia ou rescisão do Termo de Compromisso;

m) verificar a existência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;

n) reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;

o) notificar o RECEBEDOR quando não apresentada a prestação de contas ou se constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos;

p) adotar as medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção da regularização e do ressarcimento;

q) verificar se o RECEBEDOR disponibilizou, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação, o detalhamento da aplicação dos recursos e as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, na forma do art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

r) garantir disponibilidade de equipe técnica para que seja realizado, de forma regular, o acompanhamento das obras e serviços de engenharia, inclusive com visitas de campo preliminar;

s) dispor de estrutura física e equipe técnica adequadas para analisar as peças técnicas e documentais, inclusive os anteprojetos e projetos básicos, acompanhar a execução física do objeto pactuado, e realizar a conformidade financeira e a análise da prestação de contas final;

t) notificar o recebedor previamente à inscrição como inadimplente no Transferegov.br, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar; e

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (10/30) 296/3596

u) prorrogar, "de ofício", a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Subcláusula primeira ou única. O REPASSADOR e a MANDATÁRIA não se responsabilizam solidariamente ao RECEBEDOR ou contratado pelo eventual ajuizamento de ação judicial, para fins de comprovação de regularização do imóvel.

II – DO RECEBEDOR:

a) executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, o Anteprojeto, o Projeto Básico e/ou o Termo de Referência aceitos pela MANDATÁRIA, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;

b) encaminhar ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA as suas propostas, planos de trabalho e pesquisa de preços, na forma e prazos estabelecidos;

c) definir:

i. por metas e etapas, a forma de execução do objeto, com funcionalidade, e
ii. as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no projeto, bem como elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto;

d) elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Compromisso, e atender tempestivamente as cláusulas suspensivas, de acordo com os normativos do programa;

e) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades;

f) garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;

g) selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo REPASSADOR, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA sempre que houver alterações;

h) apresentar declaração de capacidade técnico-gerencial para execução do objeto pactuado;

i) acompanhar de maneira adequada e promover todas as sanções administrativas que a legislação federal incumbe aos contratantes públicos;

j) apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos, quando couber, nos termos da legislação aplicável;

k) incluir, em seus orçamentos anuais, dotação orçamentária referente aos recursos relativos ao presente instrumento;

l) proceder ao depósito da contrapartida, conforme cronograma de desembolso, quando for o caso;

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (11/30) 297/3596

m) aplicar, no Transferegov.br, os recursos creditados na conta vinculada ao Termo de Compromisso em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, e realizar os pagamentos de despesas do Termo de Compromisso também por intermédio do Transferegov.br;

n) estar ciente de que a MANDATÁRIA está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;

o) realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua inteira responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:

i. a correção dos procedimentos legais;
ii. a suficiência do anteprojeto, projeto básico ou do termo de referência;
iii. a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
iv. a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 36 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

p) prever, nos editais de licitação e nos contratos administrativos de execução ou fornecimento – CTEF:

i. que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
ii. a obrigatoriedade da aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferência para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida na Resolução CIIA-PAC n° 1, de 28 de junho de 2024, observadas as disposições do art. 3º-A da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e do Decreto nº 11.889, de 22 de janeiro de 2024;

q) inserir cláusula nos CTEFs destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada insira as informações e os documentos relativos à execução no Transferegov.br;

r) registrar adicionalmente no Transferegov.br, nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;

s) cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 2013, nas licitações realizadas por estados, Distrito Federal e municípios;

t) exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF;

u) apresentar declaração expressa firmada por representante legal do RECEBEDOR, do INTERVENIENTE ou da UNIDADE EXECUTORA, ou registro no Transferegov.br que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (12/30) 298/3596

v) registrar no Transferegov.br o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela administração pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART e o RRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviços ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;

w) disponibilizar no Transferegov.br o edital de licitação e seus anexos, ata de recebimento de propostas e julgamento, a proposta e documentos de habilitação do vencedor, caso a licitação não seja processada no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br;

x) comunicar alterações na documentação objeto do laudo de verificação técnica após a autorização do início do processo licitatório;

y) comunicar ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, com 30 (trinta) dias de antecedência, a previsão de emissão da ordem de serviço do CTEF;

z) executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART e RRT, quando couber;

aa) utilizar os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do Transferegov.br, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;

bb) realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;

cc) determinar a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;

dd) permitir o livre acesso de servidores do REPASSADOR e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da MANDATÁRIA e do apoiador técnico, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Compromisso, CTEFs, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

ee) estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Termo de Compromisso, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

ff) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Compromisso;

gg) fornecer ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

hh) incluir nas placas e adesivos indicativos das obras o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo Transferegov.br, e informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Identidade Visual - Novo PAC – IDV;

ii) afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV e manter em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras;

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (13/30) 299/3596

jj) divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Termo de Compromisso, o nome e a logomarca do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da MANDATÁRIA e do REPASSADOR, como entes participantes;

kk) O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverão comunicar expressamente à MANDATÁRIA:

i. a data prevista para inauguração quando a execução atingir 80%; e
ii. no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a medição final realizada pela MANDATÁRIA, a confirmação da data e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações e/ou solenidades;

ll) comprometer-se a utilizar a marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Termo de Compromisso, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

mm) providenciar a instalação de placa de inauguração e ou de conclusão das obras, garantindo sua conformidade com o Manual de Identidade Visual - Novo PAC – IDV;

nn) obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;

oo) prestar contas dos recursos vinculados ao instrumento;

pp) dispor de condições e estrutura para acompanhar a execução do objeto e cumprir os prazos de análise da prestação de contas;

qq) instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do Termo de Compromisso, comunicando tal fato ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA;

rr) indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento de manifestações dos cidadãos relacionadas ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;

ss) realizar no Transferegov.br os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca da TCE, quando couber;

tt) incluir regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

uu) informar tempestivamente ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, quando houver, sobre a conclusão das obras físicas ou de etapas úteis, de estudos e projetos, e da aquisição de equipamentos, objeto do Termo de Compromisso;

vv) garantir o uso subjacente, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, para os casos de regularização previstos no art. 16, § 3º, inciso VII, e inciso VIII, nas alíneas “a” e “b”, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

ww) dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa,

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (14/30) 300/3596

cientificar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e o respectivo Ministério Público Estadual;

xx) manter e movimentar os recursos financeiros na conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial; e

yy) atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, e suas alterações, ou normas complementares que venham a disciplinar as transferências de recursos regidas pelo Decreto nº 11.855, de 2023, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo de Compromisso, os PARTÍCIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

Subcláusula primeira. Em relação à LGPD, cada Parte será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis.

Subcláusula segunda. Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá a Parte responsável pelo incidente comunicar imediatamente a outra Parte, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento.

Subcláusula terceira. Caso uma das Partes seja destinatária de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, a Parte notificada deverá, imediatamente, comunicar a outra Parte.

Subcláusula quarta. Os PARTÍCIPES se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o exaurimento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas da outra Parte contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo da Parte, mediante a anonimização dos dados.

Subcláusula quinta. Em observância aos preceitos da Lei 13.709, de 2018 (LGPD), os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso terá vigência até 31/12/2026, podendo ser prorrogada, por solicitação dos partícipes, devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 60

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (15/30) 301/3596

(sessenta) dias do término da vigência, observado o disposto nos arts. 31 e 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. A vigência do Termo de compromisso será compatível com o prazo de execução do objeto.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Compromisso, antes de seu término, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, neste ato fixados em R$ 6.662.500,00 (seis milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R$ 631.842,31 (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **REPASSADOR**, UG 560018 assegurado pela Nota de Empenho nº 2025NE000400, vinculada ao Programa de Trabalho nº 16482232000TI0000, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Natureza da Despesa 444042;

III - R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos reais), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis do **RECEBEDOR/INTERVENIENTE/UNIDADE EXECUTORA**.

Subcláusula primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido, em comum acordo com o REPASSADOR ou com a MANDATÁRIA, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

Subcláusula segunda. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo REPASSADOR (e/ou RECEBEDOR) nos exercícios subsequentes, no valor total de R$ 5.868.157,69 (cinco milhões oitocentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), será realizada mediante registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e será formalizada por apostilamento, observado o cronograma de desembolso e a execução física do objeto.

Subcláusula terceira. Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, em caso de investimentos, estão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida poderá ser aportada pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA, e será calculada sobre o valor global do objeto ou em itens de investimento específicos do plano de trabalho, em atenção aos normativos específicos e às diretrizes dos programas do REPASSADOR.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA poderão ofertar contrapartida para complementação dos recursos necessários à execução do objeto pactuado, devendo apresentar, antes da celebração do

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (16/30) 302/3596

instrumento, comprovação de que dispõe dos recursos próprios para complementar a execução do objeto.

Subcláusula segunda. A contrapartida poderá ser em bens e serviços, desde que economicamente mensurável.

Subcláusula terceira. A contrapartida financeira, quando houver, deverá ser depositada, pelo RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA na conta específica do instrumento, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

Subcláusula quarta. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA.

CLÁUSULA NONA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste Termo de Compromisso serão depositados, geridos e mantidos em conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro.

Subcláusula primeira. A liberação dos recursos dependerá da disponibilidade financeira do REPASSADOR e da demonstração da efetiva execução do objeto pelo RECEBEDOR, comprovada por meio do cadastro dos documentos de medição no Transferegov.br, em concordância com a previsão estabelecida no cronograma de desembolso e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

Subcláusula segunda. A liberação dos recursos da primeira parcela ou parcela única ou das parcelas ficará condicionada à disponibilidade financeira do REPASSADOR, ao cumprimento das condições suspensivas constantes neste instrumento e à verificação do resultado do processo licitatório.

Subcláusula terceira. Quando houver a previsão de repasse de recurso da União para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, a liberação de recursos para estes fins dar-se-á logo após a celebração e publicação do termo de compromisso, independentemente de condição suspensiva, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, e não configurará o cumprimento ou a retirada da condição suspensiva.

Subcláusula quarta. Em caso de paralisação da execução do objeto ou quando não for apresentado boletim de medição por mais de 6 (seis) meses consecutivos e/ou 12 (doze) meses consecutivos, o REPASSADOR deverá proceder de acordo com os arts. 53 e 54 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quinta. A movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento deverá ocorrer no Transferegov.br, por meio da funcionalidade ordem de pagamento de parcerias – OPP, nos termos do art. 39, §4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula sexta. Os recursos deste Termo de Compromisso serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (17/30) 303/3596

empregados na sua finalidade, conforme art. 39, §1º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula sétima. A conta bancária específica do Termo de Compromisso será isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula oitava. A liberação de recursos referente ao presente Termo de Compromisso observará as limitações previstas na legislação eleitoral.

Subcláusula nona. O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Termo de Compromisso não será oponível ao REPASSADOR, à MANDATÁRIA e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

Subcláusula décima. Quando forem constatadas divergências qualitativas e/ou quantitativas durante as atividades de acompanhamento deste Termo de Compromisso, a liberação da última parcela fica condicionada à superação das divergências ou à aceitação das justificativas pela MANDATÁRIA, nos termos do art. 48, §§ 13 a 15 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Compromisso deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

Subcláusula primeira. Na execução de despesas deste Termo de Compromisso deverão ser observadas as disposições dos artigos 38 e 44 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula segunda. É vedado ao RECEBEDOR, sob pena de rescisão do ajuste:

I - utilizar recursos do Termo de Compromisso para realizar pagamentos correlatos a despesas ocorridas anteriormente ao início da sua vigência;

II - alterar o objeto do Termo de Compromisso, exceto para:

a) ampliação do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto, e que não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e

b) alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

IV - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo repassador, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

V - pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência;

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (18/30) 304/3596

VII - no caso de obras e serviços de engenharia, iniciar o procedimento licitatório antes da emissão da autorização de início do procedimento licitatório, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 13;

VIII – efetuar pagamento, a qualquer título, que esteja vedado em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IX - transferir recursos liberados pelo REPASSADOR, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Termo de Compromisso;

X - subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente Termo de Compromisso, salvo quando houver previsão expressa no plano de trabalho aprovado e não configurar descentralização total da execução; e

XI - realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas e etapas ao plano de trabalho pactuado, sem justificativa do RECEBEDOR e autorização do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA.

Subcláusula terceira. No caso de atraso de liberação de recursos ou de antecipação do cronograma físico de execução do objeto, após a verificação do resultado do processo licitatório, o RECEBEDOR poderá:

I - adiantar o aporte de recursos, inclusive além daqueles previstos como contrapartida, que serão ressarcidos assim que houver a regularização na liberação das parcelas pelo REPASSADOR; ou

II - quando não houver previsão de contrapartida, aportar recursos próprios necessários a continuidade de execução do objeto.

Subcláusula quarta. No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, o pagamento da respectiva despesa pelo RECEBEDOR poderá ser realizado antes da entrega do bem, na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, e do art. 45, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, observadas as seguintes condições:

I - esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;

II - o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e

III - o fornecedor ou o RECEBEDOR apresentem uma carta fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, ou as demais modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcláusula quinta. Para obras de engenharia com valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), poderá haver liberação do repasse de recursos para pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro, que representem percentuais significativos do orçamento da obra, conforme disciplinado pelo REPASSADOR, desde que:

I - seja apresentado pelo RECEBEDOR, INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA termo de fiel depositário;

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (19/30) 305/3596

II - a aquisição de materiais ou equipamentos constitua etapa específica do plano de trabalho;

III - a aquisição destes tenha se dado por procedimento licitatório distinto daquele da contratação de serviços de engenharia ou, no caso de única licitação:

a) haja previsão expressa no edital da possibilidade de pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro;

b) o percentual de BDI aplicado sobre os materiais ou equipamentos tenha sido menor que o praticado sobre os serviços de engenharia;

c) haja justificativa técnica e econômica para essa forma de pagamento; e

d) o fornecedor apresente garantia, como carta fiança bancária ou instrumento congênere, no valor do pagamento pretendido; e

IV - haja adequado armazenamento e guarda dos respectivos materiais e equipamentos postos em canteiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O RECEBEDOR deverá observar, quando da contratação de terceiros com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Termo de Compromisso, as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas aplicáveis às contrações públicas.

Subcláusula primeira. Nos casos em que empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias participem como INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando da contratação de terceiros.

Subcláusula segunda: Os procedimentos licitatórios para execução do objeto deste Termo de Compromisso deverão ser realizados no Compras.gov.br, em sistemas próprios dos recebedores ou em outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados ao PNCP e ao Transferegov.br.

Subcláusula terceira. Em casos devidamente justificados pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA, poderão ser aceitos adesão à ata de registro de preços, licitação realizada ou contrato celebrado antes da assinatura deste Termo de Compromisso ou da emissão do laudo de verificação técnica de que trata o art. 23 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, desde que:

a) estejam vigentes;
b) o seu aproveitamento seja economicamente mais vantajoso para a Administração, se comparado com a realização de uma nova licitação;
c) não haja decisão judicial ou de órgão de controle acerca de descumprimento de regras estabelecidas na legislação específica;
d) os valores estejam compatíveis com o disposto no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou sejam ajustados; e
e) o seu objeto seja compatível com o objeto do Termo de Compromisso.

Subcláusula quarta. Nos casos de que trata a Subcláusula terceira, somente serão arcadas com recursos de repasse da União as despesas que ocorrerem durante o período de vigência deste Termo de Compromisso, bem como das subcláusulas seguintes.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

Subcláusula quinta. Eventuais despesas, com pagamentos por meio da conta vinculada, realizadas pelo RECEBEDOR após o início da vigência do Termo de Compromisso e antes da emissão do laudo de verificação técnica e do aceite do resultado do processo licitatório, em valores além da contrapartida pactuada, poderão ser ressarcidas pelo REPASSADOR, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, e seguindo a ordem cronológica dos pedidos oficiais apresentados pelo RECEBEDOR.

Subcláusula sexta. Deverá ser observada a existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional, quando da adesão à ata de registro de preços.

Subcláusula sétima. O RECEBEDOR se compromete, quando da contratação de terceiros, a aderir a Ata de Registro de Preços vigente gerenciada pelo Poder Executivo Federal, caso esta seja economicamente mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso poderá ser alterado, mediante proposta de quaisquer dos partícipes, desde que se mantenha a adequação aos objetivos do programa e às deliberações do Comitê Gestor do PAC - CGPAC.

Subcláusula primeira. A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pela MANDATÁRIA, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto.

Subcláusula segunda. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.

Subcláusula terceira. As alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do instrumento poderão ser realizadas por meio de apostila, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

Subcláusula quarta. Este Termo de Compromisso poderá ter suas metas ajustadas a menor, por motivação do RECEBEDOR, da MANDATÁRIA ou do REPASSADOR, desde que as metas remanescentes representem etapas funcionais e a execução seja compatível com os recursos repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO

Incumbe à MANDATÁRIA exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Termo de Compromisso, e ao REPASSADOR a avaliação da execução física e dos resultados, na forma da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, para a plena execução do objeto.

Subcláusula primeira. É prerrogativa do REPASSADOR assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do Termo de Compromisso, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, respondendo o RECEBEDOR, em todo caso, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

Subcláusula segunda. A execução do Termo de Compromisso será acompanhada por representantes do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA, cadastrados no Transferegov.br, onde efetuarão os registros de todos os atos e ocorrências relacionadas à execução do objeto.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (21/30) 307/3596

Subcláusula terceira. A MANDATÁRIA deverá realizar vistoria preliminar, vistoria final *in loco* e, adicionalmente, vistorias intermediárias *in loco,* observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA poderá:
I - valer-se do apoio técnico de terceiros;
II - delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
III - reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
IV - programar visitas ao local da execução, quando identificada a necessidade, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024; e
V - valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

Subcláusula quinta. Os processos, documentos ou informações referentes à execução deste instrumento não poderão ser sonegados aos servidores do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como ao eventual apoiador técnico.

Subcláusula sexta. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Subcláusula sétima. Quaisquer pendências de ordem técnica, jurídica, ambiental ou institucional verificados pela MANDATÁRIA deverão ser informados ao RECEBEDOR ou ao INTERVENIENTE ou à UNIDADE EXECUTORA, por meio do Transferegov.br, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, fixando prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 50 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula oitava. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do RECEBEDOR devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro Nacional.

Subcláusula nona. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dará ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia-Geral da União.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe ao RECEBEDOR exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa, prevista nas legislações específicas de licitação e contratos, que deve ser realizada de modo sistemático pelo próprio RECEBEDOR e seus prepostos, com a

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (22/30) 308/3596

finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverá:

I - manter fiscal ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;

II - registrar no Transferegov.br a declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a ART e RRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados; e

III - verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados.

Subcláusula segunda. Os fiscais indicados pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverão realizar o ateste referente a cada boletim de medição inserido no Transferegov.br pela empresa contratada para execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O RECEBEDOR deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos, por meio do seu representante legal em exercício, nos prazos estabelecidos por este Termo de Compromisso.

Subcláusula primeira. Compete ao Chefe do Poder Executivo sucessor prestar contas dos recursos provenientes deste Termo de Compromisso celebrado por seus antecessores.

Subcláusula segunda. Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador comunicará a MANDATÁRIA e solicitará instauração de TCE, prestando todas as informações e documentos necessários.

Subcláusula terceira. A prestação de contas final deverá ser apresentada pelo RECEBEDOR no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados dos seguintes marcos, o que ocorrer primeiro:

I - do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto;

II - da denúncia; ou

III - da rescisão.

Subcláusula quarta. A prestação de contas final tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e deve conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto, sendo composta:

I – por documentos inseridos e informações registradas no Transferegov.br;

II – pelo Relatório de Cumprimento do Objeto;

III – pela declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;

IV – pelo comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, quando houver;

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (23/30) 309/3596

V – pela licença ambiental de operação, ou, no mínimo, por sua solicitação ao órgão ambiental competente, quando necessário;

VI – por documento oficial por meio do qual o RECEBEDOR será obrigado a manter os documentos relacionados ao instrumento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final; e

VII – pelo plano de funcionalidade atualizado, se for o caso.

Subcláusula quinta. O Relatório de Cumprimento do Objeto deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação da MANDATÁRIA quanto à execução do objeto pactuado.

Subcláusula sexta. Em até 15 (quinze) dias, contados do envio da prestação de contas pelo RECEBEDOR, a MANDATÁRIA deverá registrar o recebimento da prestação de contas no Transferegov.br, para fins de sensibilização nas contas contábeis do instrumento.

Subcláusula sétima. Quando o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA forem executores do objeto, caber-lhes-á apresentar ao RECEBEDOR os dados e documentos necessários à correta prestação de contas no tocante ao que tiver executado e, nesta hipótese, caberá à MANDATÁRIA notificar os seus titulares de todas as decisões proferidas no contexto da análise e do julgamento da prestação de contas, facultando sua manifestação na mesma forma e condições concedidas ao RECEBEDOR.

Subcláusula oitava. O prazo para análise da prestação de contas final e manifestação conclusiva pela MANDATÁRIA será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

Subcláusula nona. A contagem do prazo de que trata Subcláusula anterior dar-se-á a partir do envio da prestação de contas no Transferegov.br.

Subcláusula décima. Constatadas impropriedades ou indícios de irregularidade, a MANDATÁRIA estabelecerá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para que o RECEBEDOR saneie as impropriedades ou apresente justificativas.

Subcláusula décima primeira. Findo o prazo de que trata a Subcláusula anterior, considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a prestação de contas pelo REPASSADOR ou pela MANDATÁRIA poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato.

Subcláusula décima segunda. A análise da prestação de contas final pela MANDATÁRIA poderá resultar em:

I - aprovação;

II - aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal da qual não resulte dano ao erário; ou

III - rejeição.

Subcláusula décima terceira. A decisão sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição da prestação de contas final compete ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA e deverá ser registrada no Transferegov.br.

Subcláusula décima quarta. Nos casos de extinção do REPASSADOR, o órgão ou entidade sucessor será o responsável pela decisão sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (24/30) 310/3596

Subcláusula décima quinta. A ausência de comprovação da titularidade dominial dos imóveis deverá ser ressalvada na prestação de contas final e não implicará na devolução de recursos, desde que se observem todas as condições a seguir:

I - as obras e serviços apresentem funcionalidade e estejam sendo utilizados pelo público beneficiário;

II - o recebedor ou o beneficiário esteja na posse dos imóveis;

III - esteja em curso ação judicial ou administrativa nos órgãos competentes para regularização da dominialidade; e

IV - seja lavrado termo de responsabilidade assinado pela autoridade máxima do RECEBEDOR de que eventuais custas adicionais com a desapropriação, a transferência ou a regularização da dominialidade serão de responsabilidade exclusiva do RECEBEDOR.

Subcláusula décima sexta. Nos casos em que houver encerramento do Termo de Compromisso com redução de metas, os dispêndios realizados em etapas não funcionais deverão ser integralmente devolvidos à União.

Subcláusula décima sétima. Quando houver a rejeição total ou parcial da prestação de contas final, a MANDATÁRIA deverá notificar o RECEBEDOR para que, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, proceda a devolução dos recursos correspondentes ao valor rejeitado, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Subcláusula décima oitava. A atualização de que trata a Subcláusula anterior será calculada com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única da União.

Subcláusula décima nona. A não devolução dos recursos de que tratam as Subcláusulas décima sexta e décima sétima ensejará o registro de impugnação das contas do instrumento no Transferegov.br e instauração da TCE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Os saldos remanescentes, incluídos os provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras, serão restituídos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao REPASSADOR e ao RECEBEDOR, observada a proporcionalidade dos recursos aportados pelos partícipes, independentemente da época em que foram depositados.

Subcláusula primeira. Quando não houver a devolução dos recursos no prazo de que trata a cláusula anterior, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA solicitará à instituição financeira albergante da conta específica do Termo de Compromisso o resgate dos saldos remanescentes e sua devolução para a Conta Única da União.

Subcláusula segunda. Para os Termos de Compromisso em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à Conta Única da União deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (25/30) 311/3596

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados no âmbito deste Termo de Compromisso serão de propriedade do RECEBEDOR, observadas as disposições do Decreto nº 11.855, de 2023, e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

Subcláusula segunda. O RECEBEDOR deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo estar claras as regras e diretrizes de utilização desses bens.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

Haverá a cobrança de Tarifa Extraordinária do RECEBEDOR, INTERVENIENTE e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

Descrição	Custo Unitário – Obras e Serviço de Engenharia			
	VR inferior a R$ 1.500.000	VR entre R$ 1.500.000 e até R$ 5.000.000	VR entre R$ 5.000.000 e até R$ 20.000.000	VR acima de R$ 20.000.000
Reanálise do Plano de Trabalho	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R$ 3.000,00	R$ 9.200,00	R$ 12.100,00	R$ 33.500,00
Manutenção de Termo de Compromisso, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Visita ou vistoria in loco em quantidade superior à prevista no art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R$ 4.500,00	R$ 8.300,00	R$ 13.000,00	R$ 23.000,00
Reabertura de PCF ou TCE	R$ 800,00	R$ 4.000,00	R$ 8.200,00	R$ 17.100,00
Alteração de cronograma/eventograma	R$ 1.700,00	R$ 2.400,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Atualização de orçamento	R$ 2.400,00	R$ 4.200,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Exclusão de meta	R$ 3.500,00	R$ 5.500,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R$ 5.000,00	R$ 7.500,00	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00
Inclusão de meta	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00
Alteração de escopo	R$ 9.000,00	R$ 14.900,00	R$ 25.700,00	R$ 25.700,00

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

Subcláusula primeira. Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do Transferegov.br.

Subcláusula segunda. O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à MANDATÁRIA previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

O presente Termo de Compromisso poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, por desistência do REPASSADOR ou do RECEBEDOR, ficando os Partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, vedada qualquer cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, desde que infrutíferas as medidas administrativas internas e observado o disposto na Subcláusula quarta;

III - extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

Subcláusula primeira. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA registrará no Transferegov.br e publicará no Diário Oficial da União a denúncia, rescisão ou extinção.

Subcláusula segunda. Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o RECEBEDOR deverá:

I - devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e

II - apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

Subcláusula terceira. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do registro do evento no Transferegov.br, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA deverá providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

Subcláusula quarta. A rescisão decorrente do cometimento de fato que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, prevista no caput desta Cláusula, inciso II, alínea “c”, deverá ocorrer depois da adoção das medidas administrativas internas para elidir o dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos consubstanciados no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como o disposto na Portaria CGU nº 1.531, de 2021, e na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Compromisso fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela MANDATÁRIA, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da respectiva assinatura.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (27/30) 313/3596

Subcláusula primeira. Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado Transferegov.br aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA notificará a celebração deste Termo de Compromisso, facultada a comunicação por meio eletrônico, à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de até 10 (dias) dias, contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros correspondentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da liberação, facultando-se a comunicação também por meio eletrônico.

Subcláusula terceira. O RECEBEDOR obriga-se a:

I – caso seja município, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos relativos ao presente Termo de Compromisso, no prazo de até dois dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

II - cientificar da celebração deste Termo de Compromisso o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver; e

III - disponibilizar, em seu sítio eletrônico na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato deste Termo de Compromisso, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir *link* em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao Transferegov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os Partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - todas as comunicações, notificações ou intimações relativas a este Termo de Compromisso serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por intermédio do Transferegov.br, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;

II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos Partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Compromisso, serão aceitas somente se formalizadas em ata ou relatórios circunstanciados, levados a registro no Transferegov.br; e

III - as exigências que não puderem ser cumpridas por meio do Transferegov.br deverão ser supridas através da regular instrução processual, cujos atos deverão ser levados a registro naquele mesmo sistema Transferegov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Os Partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação e mediação administrativa perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_CDC7D8AF0BBC0036D4E5E34F_memorando-8--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (28/30) 314/3596

2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 41, inciso III, alínea “b” do Anexo I ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023.

Subcláusula única. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Compromisso, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Pela MANDATÁRIA:

JEFERSON DOMINGUES DINIZ:29026413890
Assinado de forma digital por JEFERSON DOMINGUES DINIZ:29026413890
Dados: 2025.05.13 14:16:24 -03'00'

Jeferson Domingues Diniz
Gerente de Filial S.E.
c118651

Pelo RECEBEDOR:

LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813
Dados: 2025.05.13 16:30:02 -03'00'

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal
5046

2025.05.14 08:27:51 -03'00'

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Contrato em Conformidade)
Nome: DANIEL HISSAYASU
Matrícula Funcional nº: c138876

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036 e informe o código CDC7-D8AF-0BBC-0036

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CDC7-D8AF-0BBC-0036

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 19/08/2025 11:29:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 19/08/2025 11:31:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/08/2025 11:38:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDC7-D8AF-0BBC-0036

Memorando 9- 13.123/2025

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 19/08/2025 às 10:18:45

Bom dia Thierry,
Encaminho RESUMO PROJETO BASICO, referente ao LOTE 01.
Att.

–

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

RESUMO_PROJETO_BASICO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sandra Regina Areco Costa ...	19/08/2025 10:42:23	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...
Jackson Pereira Dos Santos	19/08/2025 11:23:46	1Doc	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS CPF 293.XXX.XXX-3...
Luiz Henrique Koga	20/08/2025 11:38:16	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9380-A7EE-5BB6-7477**

RESUMO PROJETO BÁSICO

OBJETO: EXECUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS MCMV – JD. HOLD – CAJATI/SP

De acordo com as disposições do art. 6º , XXV da Lei 14.133/2021, o projeto básico é o "*conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: "*

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

O levantamento topográfico está inserido no arquivo "LEV_TOPOGRÁFICO.PDF"

A Sondagem e ensaios geotécnicos estão inseridos no arquivo "Relatório Sondagem Cajati Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold.PDF".

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

Tais soluções foram preliminarmente definidas no projeto arquitetônico, nos arquivos:

- CAJATI - TOPO IMPLANT A1.pdf
- CAJATI - TOPO IMPLANT A1-2.pdf
- CAJATI - TOPO IMPLANT A1-3.pdf
- PROJ-HIDROSANITARIO A1-AGUA.pdf
- PROJ-HIDROSANITARIO A1-DRENAGEM.pdf
- PROJ-HIDROSANITARIO A1-ESGOTO.pdf

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

A identificação dos serviços foi apresentada no Memorial Descritivo, que está inserido no arquivo "MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS.PDF" .

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES, JACKSON PEREIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9380-A7EE-5BB6-7477 e informe o código 9380-A7EE-5BB6-7477

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_9380A7EE5BB67477979C0B20_memorando-9--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 318/3596

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

As informações acerca do estudo e definição do método construtivo e das instalações provisórias, foram inseridos nos arquivos "CAJATI - TOPO IMPLANT A1.PDF" e "MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS.PDF".

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

A programação da obra está definida no Cronograma Físico Financeiro, no arquivo "CRONOGRAMA.PDF" e a estratégia de suprimentos foi definido junto a planilha orçamentária, localizada no arquivo " ORÇAMENTO_INFRA_FNHIS.PDF", no qual foi proposto todos os insumos necessários para a execução da obra. Os dados para licitação foram fornecidos no arquivo "ABERTURA_LICITAÇÃO.PDF".

Quanto as informações necessárias para fiscalização, foi inserido o critério de medição com informações de como o serviço deverá ser recebido, conforme apresentado nos arquivos "MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS.PDF" e " TERMO DE REFERENCIA- INFRA MINHA CASA MINHA VIDA.PDF".

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;

O orçamento foi apresentado nos arquivos " ORÇAMENTO.PDF" e "COTAÇÃO.PDF".

Sem mais, é o que cabe informar.

Cajati, 19 de agosto de 2025

Silverio Domingues
Engenheiro Civil

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_9380A7EE5BB67477979C0B20_memorando-9--13.123-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 319/3596

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES, JACKSON PEREIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9380-A7EE-5BB6-7477 e informe o código 9380-A7EE-5BB6-7477

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9380-A7EE-5BB6-7477

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 19/08/2025 10:42:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 19/08/2025 11:23:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/08/2025 11:38:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9380-A7EE-5BB6-7477

Memorando 10- 13.123/2025

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 19/08/2025 às 14:15:35

Boa tarde Tierry,

Conforme conversado, encaminho BDI referente LOTE 01. Solicito que DESCONSIDERE o BDI encaminhando no despacho 3-13.131/2025. **O BDI correto para esse LOTE 01 é o que segue anexo.**

Att,

–

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

BDI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jackson Pereira Dos Santos	19/08/2025 14:44:47	1Doc	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS CPF 293.XXX.XXX-3...
Sandra Regina Areco Costa ...	21/08/2025 10:58:36	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D1B8-D7C1-5855-A945**

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
		Total Despesas Indiretas	
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
		Total Bonificação	
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =		$\frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	

Assinado por 2 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D1B8-D7C1-5855-A945 e informe o código D1B8-D7C1-5855-A945

1Doc: Proc. Administrativo 79/2025 - Anexo - anexo1.pdf - D1B8D7C1585...

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D1B8-D7C1-5855-A945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 19/08/2025 14:44:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 21/08/2025 10:58:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D1B8-D7C1-5855-A945

Memorando 11- 13.123/2025

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 20/08/2025 às 11:07:23

Bom dia Thierry,
Segue Memorando devidamente corrigido.
Att

_

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

ABERTURA_DE_LICITACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jackson Pereira Dos Santos	20/08/2025 11:27:46	1Doc	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS CPF 293.XXX.XXX-3...
Luiz Henrique Koga	20/08/2025 11:38:30	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Sandra Regina Areco Costa ...	21/08/2025 12:21:25	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **771D-A378-12D6-DB12**

Solicitamos providenciar a reserva de recurso orçamentário e posterior contratação de uma empresa especializada.

Objeto: Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP.

Justificativa: Em atendimento do memorando 12.637/2025-1DOC da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, e considerando o Termo de Compromisso nº 974435/2024/MCidades/Caixa**,** firmado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida**,** visando à construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais e à implantação de infraestrutura e obras complementares na Rua Diamante, s/nº - Bairro Jardim Hold. A construção de unidades habitacionais tem como principal finalidade atender à demanda por moradia digna da população de baixa renda, contribuindo para a redução do déficit habitacional no Município. Ao proporcionar casas adequadas e seguras, dotadas de infraestrutura básica, busca-se melhorar significativamente a qualidade de vida das famílias beneficiadas, oferecendo estabilidade, segurança. Além de permitir que muitas famílias deixem de comprometer parte considerável de sua renda com aluguel, a iniciativa promove inclusão social e fortalece o sentimento de pertencimento comunitário. A infraestrutura a ser implantada contemplará serviços essenciais como redes de abastecimento de água potável, coleta e afastamento de esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, rede elétrica e iluminação pública, além da pavimentação e urbanização do entorno. Esses investimentos garantirão que as moradias sejam entregues em condições adequadas de uso.

A licitação será dividida em **dois lotes**, visando melhor organização e competitividade:

- **Lote 01:** Obras de infraestrutura e serviços complementares;
- **Lote 02:** Construção das Unidades Habitacionais.

Valor Total do empreendimento: R$ 10.375.219,34 (dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)

Valor estimado para o LOTE 01: R$ 2.652.826,96 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)

O modelo de contratação adotado será "CONTRATAÇÃO INTEGRADA"

Prazo de Execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias
Critério de medição: a preço unitário, medição mensal

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/771D-A378-12D6-DB12 e informe o código 771D-A378-12D6-DB12

Deverá ter aptidão para a Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e **implantação de infraestrutura e obras complementares**, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP, com no mínimo as quantidades apresentadas abaixo nos itens de maior relevância na planilha orçamentária parte do edital objeto da presente licitação, a saber:

Capacidade Operacional		
Descrição	**Und**	**Acervo 50%**
Escavação, carga e desc. Mat.sil-arg no corte	M³	13.800,00
Transporte de ½ categoria ate 5km	M³*km	62.800,00
Abertura de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do subleito	M²	3.240,00
Tubo de concreto (PA-2) DN=600mm	M	175,00
Boca de lobo dubla tipo PMSP com tampa de concreto	Und	8,00
Cabo de cobre de 50mm², isolamento de 15/25KV isolação EPR 105ºC	M	969,00
Transformador de potencia trifasico de 225 KVA, classe 15KV, a óleo	Und	1,00

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais são:

Capacidade Técnica Profissional
Descrição
Escavação, carga e desc. Mat.sil-arg no corte
Transporte de ½ categoria ate 5km
Abertura de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do subleito
Tubo de concreto (PA-2) DN=600mm
Boca de lobo dubla tipo PMSP com tampa de concreto
Cabo de cobre de 50mm², isolamento de 15/25KV isolação EPR 105ºC
Transformador de potencia trifasico de 225 KVA, classe 15KV, a óleo

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/771D-A378-12D6-DB12 e informe o código 771D-A378-12D6-DB12

projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Qualificação Técnica (art.67 da Lei 14.133/2021). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência deverão estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

Qualificação Técnica:

Para Habilitação: Registro da empresa no CREA ou CAU, Profissional Habilitado, Atestado de Capacidade Operacional registrado no CREA ou CAU e Atestado de Capacidade Profissional registrado no CREA ou CAU.

Para Assinatura do Contrato: Apresentação da ART ou RRT do Responsável Técnico Registrado no CREA ou CAU.

OBS.: AS PLANILHAS DE PROPOSTAS DEVERÃO SER ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL TECNICO DO LICITANTE.

Documentos anexos Lote 01: Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Orçamento, Cronograma, Memorial Descritivo, BDI, Memoria de Calculo, Termo de Referencia, Cotações, Projetos e ARTs.

Valor estimado para o LOTE 02: R$ 7.722.392,38 (sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)

Prazo de Execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias
Critério de medição: por evento aprovado pela Caixa Econômica Federal

Deverá ter aptidão para a **Construção de 50 unidades habitacionais**, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP, com no mínimo as quantidades apresentadas abaixo nos itens de maior relevância na planilha orçamentária parte do edital objeto da presente licitação, a saber:

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/771D-A378-12D6-DB12 e informe o código 771D-A378-12D6-DB12

Capacidade Operacional		
Descrição	**Und**	**Acervo 50%**
Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_12/2021	M²	2.635,50
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhado de até 2 aguas para telha ceramic capa-canal, incluso transporte vertical AF_07/2019	M²	2.078,75
Telhamento com telha ceramica capa-canal, tipo paulista, com até 2 aguas, incluso transporte vertical AF_07/2019	M²	2.078,75
Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha ceramica ou de concreto, incluso içamento AF_07/2019	und	100,00

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais são:

Capacidade Técnica Profissional
Descrição
Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_12/2021
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhado de até 2 aguas para telha ceramic capa-canal, incluso transporte vertical AF_07/2019
Telhamento com telha ceramica capa-canal, tipo paulista, com até 2 aguas, incluso transporte vertical AF_07/2019
Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha ceramica ou de concreto, incluso içamento AF_07/2019

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/771D-A378-12D6-DB12 e informe o código 771D-A378-12D6-DB12

Qualificação Técnica (art.67 da Lei 14.133/2021). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência deverão estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

Qualificação Técnica:

Para Habilitação: Registro da empresa no CREA ou CAU, Profissional Habilitado, Atestado de Capacidade Operacional registrado no CREA ou CAU e Atestado de Capacidade Profissional registrado no CREA ou CAU.

Para Assinatura do Contrato: Apresentação da ART ou RRT do Responsável Técnico Registrado no CREA ou CAU.

OBS.: AS PLANILHAS DE PROPOSTAS DEVERÃO SER ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL TECNICO DO LICITANTE

Documentos anexos Lote 01: Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma, Cotação de Preços, BDI, Memorial Descritivo, Termo de Referência, ART Projeto, Relatório Sondagem (Geoissa), ART de Sondagem, Projetos.

Documentos anexos Lote 02: Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma, Memorial Descitivo, BDI, Composição, Termo de Referencia, Relatório de Sondagem, Resumo Projeto Basico, Projeto Arquitetonico (pranchas 01/05; 02/05; 03/05; 04/05 e 05/05), Projeto Arquitetonico Unitário; Projeto Eletrico (único); Projeto Estrutural (01/03; 02/03 e 03/03); Projeto Hidrosanitario (hidráulico e esgoto), ART, Quadro Composição BDI da Caixa, Termo de Compromisso nº 974435/2024/MCIDADES/CAIXA, Declaração de Posse de Terreno.

Sem mais,

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

Jackson Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
RG 308009654

Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati

Assinado por 3 pessoas: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/771D-A378-12D6-DB12 e informe o código 771D-A378-12D6-DB12

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 771D-A378-12D6-DB12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 20/08/2025 11:27:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/08/2025 11:38:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 21/08/2025 12:21:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/771D-A378-12D6-DB12

Memorando 12- 13.123/2025

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 20/08/2025 às 11:09:10

Bom dia Thierry,
Segue ARTs que farão parte do LOTE 01.
Att,

_

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

ART_ORCAMENTO.pdf
ART_SONDAGEM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sandra Regina Areco Costa ...	21/08/2025 12:25:38	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EE1E-C7D7-B25D-7819**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251421218

1. Responsável Técnico

SILVÉRIO DOMINGUES

Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2602010090**

Registro: **5061285557-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

CPF/CNPJ: **64.037.815/0001-28**

Endereço: **Praça DO PAÇO MUNICIPAL**

N°: **10**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Cajati**

UF: **SP**

CEP: **11950-000**

Contrato:

Celebrado em: **03/11/2011**

Vinculada à Art n°: **92221220111275218**

Valor: R$ **1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua RUA DIAMANTE**

N°:

Complemento:

Bairro: **JARDIM HOLD**

Cidade: **Cajati**

UF: **SAO PAULO**

CEP:

Data de Início: **15/08/2025**

Previsão de Término: **15/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **-24.7425804 ; -48.1094514**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Projeto**	**de infraestrutura para vias urbanas**	**23220,86000**	**metro quadrado**
	Elaboração de orçamento	**de infraestrutura para vias urbanas**	**23220,86000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA PARA IMPLANTAR LOTEAMENTO PARA RECEBER EDIFICAÇÕES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, EM CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI E O MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE1E-C7D7-B25D-7819 e informe o código EE1E-C7D7-B25D-7819

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cajati (Local) 15 **de** agosto **de** 2.025 (data)

SILVÉRIO DOMINGUES - CPF: 129.409.758-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **103,03** Registrada em: **15/08/2025** Valor Pago R$ **103,03** Nosso Numero: **2620251421218** Versão do sistema

Impresso em: 15/08/2025 09:56:39

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE1E-C7D7-B25D-7819 e informe o código EE1E-C7D7-B25D-7819

Auteticação de ART
2620251421218

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251011143

1. Responsável Técnico

JOSE ISSA JUNIOR
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2606049250**
Registro: **0601695146-SP**
Empresa Contratada: **GEOISSA ENGENHARIA TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA**
Registro: **2510436-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI**
CPF/CNPJ: **64.037.815/0001-28**
Endereço: **Praça Praça do Paço Municipal**
N°: **10**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cajati**
UF: **SP**
CEP: **11950-000**
Contrato:
Celebrado em: **12/05/2025**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **19687,33**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **10ª Rua Diamante**
N°:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cajati**
UF: **SP**
CEP: **11950-000**
Data de Início: **12/05/2025**
Previsão de Término: **16/05/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

		Quantidade	Unidade
Execução 1	Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica a percussão	243,13000	metro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART emitida para responsabilidade técnica do serviço de sondagens SPT. Nas sondagens foram executados 17 furos, totalizando 258,15 metros. Trabalhos esses planejados, supervisionados junto ao controle de qualidade, elaborados os projetos, as execuções em conformidade com as normas reguladoras.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ ____ de _____ de _____
Local data

GEOISSA ENGENHARIA TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA:38023760000197 Assinado de forma digital por GEOISSA ENGENHARIA TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA:38023760000197 Dados: 2025.06.17 17:29:48 -03'00'

JOSE ISSA JUNIOR - CPF: 036.287.838-28
LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 Dados: 2025.06.17 09:22:50 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI - CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **271,47** Registrada em: **12/06/2025** Valor Pago R$ **271,47** Nosso Numero: **2620251011143** Versão do sistema

Impresso em: 12/06/2025 17:19:53

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE1E-C7D7-B25D-7819 e informe o código EE1E-C7D7-B25D-7819

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE1E-C7D7-B25D-7819 e informe o código EE1E-C7D7-B25D-7819

Auteticação de ART
2620251011143

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE1E-C7D7-B25D-7819

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 21/08/2025 12:25:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE1E-C7D7-B25D-7819

Memorando 13- 13.123/2025

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 20/08/2025 às 11:10:26

Bom dia Thierry,
Segue ARTs que farão parte do LOTE 02.
Att

_

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

ART_EDIFICACAO.pdf
ART_SONDAGEM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sandra Regina Areco Costa ...	21/08/2025 12:17:37	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **55C7-25CD-820D-54D5**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251014084

Substituição- modificação do objeto do contrato ou atividade técnica contratada à 2620250990966
Individual à 92221220111275218

1. Responsável Técnico

SILVÉRIO DOMINGUES
Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**
RNP: **2602010090**
Registro: **5061285557-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI** CPF/CNPJ: **64.037.815/0001-28**
Endereço: **Praça DO PAÇO MUNICIPAL** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Contrato: Celebrado em: **03/11/2011** Vinculada à Art nº: **92221220111275218**
Valor: R$ **1,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua DIAMANTE** Nº:
Complemento: Bairro: **JD. HOLD**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **10/06/2025**
Previsão de Término: **10/12/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Residencial** Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	**Elaboração de orçamento**	**de edificação**		**48,75000**	**metro quadrado**
	Detalhamento	**de quadro de áreas**		**48,75000**	**metro quadrado**
	Projeto de Instalações	**de instalações elétricas em baixa tensão**	**para fins residenciais**	**48,75000**	**metro quadrado**
Execução					
2	**Projeto**	**de estrutura de concreto armado**		**48,75000**	**metro quadrado**
	Projeto	**de sistema de água potável**		**48,75000**	**metro quadrado**
Fiscalização					
3	**Fiscalização de obra**	**de edificação**		**48,75000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

art referente a projeto de estrutura e de instalações hidrosanitárias e instalações elétricas de baixa tensão para edificação de 48,75m², que será implantada no programa MCMV, do Governo Federal. Bem como a fiscalização, elaboração de quadros de áreas para cronograma e orçamento.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55C7-25CD-820D-54D5 e informe o código 55C7-25CD-820D-54D5

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cajati 16 **de** junho **de** 2.025

Local **data**

SILVÉRIO DOMINGUES - CPF: 129.409.758-09

LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813
Dados: 2025.06.16 10:49:25 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **103,03** Registrada em: **16/06/2025** Valor Pago R$ **103,03** Nosso Numero: **2620251014084** Versão do sistema

Impresso em: 16/06/2025 10:20:41

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55C7-25CD-820D-54D5 e informe o código 55C7-25CD-820D-54D5

Auteticação de ART
2620251014084

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251011143

1. Responsável Técnico

JOSE ISSA JUNIOR
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2606049250**
Registro: **0601695146-SP**
Empresa Contratada: **GEOISSA ENGENHARIA TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA**
Registro: **2510436-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI**
CPF/CNPJ: **64.037.815/0001-28**
Endereço: **Praça Praça do Paço Municipal**
N°: **10**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cajati**
UF: **SP**
CEP: **11950-000**
Contrato:
Celebrado em: **12/05/2025**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **19687,33**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **10ª Rua Diamante**
N°:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cajati**
UF: **SP**
CEP: **11950-000**
Data de Início: **12/05/2025**
Previsão de Término: **16/05/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

		Quantidade	Unidade
Execução 1	**Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica a percussão**	**243,13000**	**metro**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART emitida para responsabilidade técnica do serviço de sondagens SPT. Nas sondagens foram executados 17 furos, totalizando 258,15 metros. Trabalhos esses planejados, supervisionados junto ao controle de qualidade, elaborados os projetos, as execuções em conformidade com as normas reguladoras.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ ____ **de** _____ **de** _____
Local **data**

GEOISSA ENGENHARIA TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA:38023760000197 Assinado de forma digital por GEOISSA ENGENHARIA TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA:38023760000197 Dados: 2025.06.12 17:20:48 -03'00'

JOSE ISSA JUNIOR - CPF: 036.287.838-28
LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE KOGA:08742452813 Dados: 2025.06.17 09:22:50 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI - CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **271,47** Registrada em: **12/06/2025** Valor Pago R$ **271,47** Nosso Numero: **2620251011143** Versão do sistema

Impresso em: 12/06/2025 17:19:53

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55C7-25CD-820D-54D5 e informe o código 55C7-25CD-820D-54D5

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55C7-25CD-820D-54D5 e informe o código 55C7-25CD-820D-54D5

Auteticação de ART
2620251011143

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 55C7-25CD-820D-54D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 21/08/2025 12:17:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55C7-25CD-820D-54D5

Proc. Administrativo 1- 796/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/08/2025 às 16:58:55

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP

Boa tarde! Anexo para assinatura digital as requisições do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
Requisicao_de_Compras_10628_2025.pdf
Requisicao_de_Compras_10629_2025.pdf
Requisicao_de_Compras_10630_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E04-460B-DC56-60DC e informe o código 1E04-460B-DC56-60DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 10628 **Ano:** 2025 **Data:** 19/08/2025 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1225 CONSTR. DE UNID. HABITACIONAIS-PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA"
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Aplicação: Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP
Observação: Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 028/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: Considerando que a construção de unidades habitacionais requer, como etapa inicial e indispensável, a preparação do terreno e a instalação dos sistemas urbanos básicos, é imprescindível a contratação de serviços especializados em engenharia civil para garantir que a área atenda aos padrões técnicos, legais e ambientais estabelecidos. Além disso, a implantação de infraestrutura contribui para a valorização urbana da região e possibilita o acesso dos moradores aos equipamentos públicos e serviços essenciais. DFD no despacho 1-13123/2025 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25937	CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO, BEM COMO LICENCIAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES

CAJATI, 19 de Agosto de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E04-460B-DC56-60DC e informe o código 1E04-460B-DC56-60DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 10629 **Ano:** 2025 **Data:** 19/08/2025 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1225 CONSTR. DE UNID. HABITACIONAIS-PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA"
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Aplicação: Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP
Observação: Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 028/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: A contratação visa atender à crescente demanda habitacional no município, especialmente entre famílias de baixa renda que vivem em situação de vulnerabilidade social, áreas de risco ou sem acesso a moradia digna. O município apresenta um déficit habitacional significativo, agravado pela insuficiência de empreendimentos habitacionais públicos ou acessíveis à população de menor poder aquisitivo.. DFD no despacho 4-13123/2025 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	15,829193	%	44.25938	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR - 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CAJATI/SP na Rua Diamante, s/nº - Bairro Jardim Hold – Cajati/SP.

CAJATI, 19 de Agosto de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E04-460B-DC56-60DC e informe o código 1E04-460B-DC56-60DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA —

Requisição: 10630 **Ano:** 2025 **Data:** 19/08/2025 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1226 CONSTR. DE UNID. HABITACIONAIS-PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA"
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Aplicação: Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP
Observação: Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 028/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: A contratação visa atender à crescente demanda habitacional no município, especialmente entre famílias de baixa renda que vivem em situação de vulnerabilidade social, áreas de risco ou sem acesso a moradia digna. O município apresenta um déficit habitacional significativo, agravado pela insuficiência de empreendimentos habitacionais públicos ou acessíveis à população de menor poder aquisitivo.. DFD no despacho 4-13123/2025 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	84,170807	%	44.25938	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR - 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CAJATI/SP na Rua Diamante, s/nº - Bairro Jardim Hold – Cajati/SP.

CAJATI, 19 de Agosto de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E04-460B-DC56-60DC e informe o código 1E04-460B-DC56-60DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E04-460B-DC56-60DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/08/2025 16:59:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E04-460B-DC56-60DC

Proc. Administrativo 2- 796/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 19/08/2025 às 17:03:02

Boa tarde! Solange Rosa - CTLBP

Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP - Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 028/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	19/08/2025 17:03:09	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D4C9-390A-31AB-E107**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1515 / 2025

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Concorrência Eletrônica Obras:28/2025

Processo: 796/2025

OBJETO: Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA	1225	R$2.652.826,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA	1225	R$1.222.392,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA	1226	R$6.500.000,00

Cajati/SP, 19 de Agosto de 2025

_____
Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4C9-390A-31AB-E107 e informe o código D4C9-390A-31AB-E107

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4C9-390A-31AB-E107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/08/2025 17:03:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4C9-390A-31AB-E107

Proc. Administrativo 3- 796/2025

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2025 às 15:09:28

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP, CTLBP

Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP

PREZADOS, BOA TARDE

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº 1515/2025, NO MONTANTE DE **R$ 10.375.219,34** (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS, BEM COM A INFRAESTRUTURA DO LOCAL, INFORMO **QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO** NAS FICHAS DE DESPESA Nº 1225 E 1226.

SEGUE AS RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS PARCIAIS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2026.

DEVOLVO PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

Anexos:
RESERVAS_CONSTRUCAO_CASAS_POPULARES.pdf

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DFE-08C4-523C-26D3 e informe o código 5DFE-08C4-523C-26D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
168	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
20/08/2025	1226

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	100 - GERAL TOTAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Função:	16 HABITAÇÃO
SubFunção:	482 HABITACAO URBANA
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO
Projeto/Atividade:	1210 CONSTR. DE UNID. HABITACIONAIS-PROGRAMA "MINHA CASA, MINI
Categ. Econômica:	4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
796/2025	

MODALIDADE	
Concorrência Eletrônica	Obras

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP - Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 028/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA FOI REALIZADA PARCIALMENTE, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2026).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	6.500.000,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**6.500.000,00**

VALOR DA RESERVA

(SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DFE-08C4-523C-26D3 e informe o código 5DFE-08C4-523C-26D3

Prefeitura CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
169	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
20/08/2025	1225

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	100 - GERAL TOTAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Função:	16 HABITAÇÃO
SubFunção:	482 HABITACAO URBANA
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO
Projeto/Atividade:	1210 CONSTR. DE UNID. HABITACIONAIS-PROGRAMA "MINHA CASA, MIN
Categ. Econômica:	4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
796/2025	

MODALIDADE	
Concorrência Eletrônica	Obras

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP - Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 028/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA FOI REALIZADA PARCIALMENTE, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2026).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	130.885,79
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**130.885,79**

VALOR DA RESERVA

(CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DFE-08C4-523C-26D3 e informe o código 5DFE-08C4-523C-26D3

Prefeitura CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
170	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
20/08/2025	1225

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	100 - GERAL TOTAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Função:	16 HABITAÇÃO
SubFunção:	482 HABITACAO URBANA
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO
Projeto/Atividade:	1210 CONSTR. DE UNID. HABITACIONAIS-PROGRAMA "MINHA CASA, MIN
Categ. Econômica:	4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
796/2025	
MODALIDADE	
Concorrência Eletrônica	Obras

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP - Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 028/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA FOI REALIZADA PARCIALMENTE, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2026).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	369.114,21
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**369.114,21**

VALOR DA RESERVA

(TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DFE-08C4-523C-26D3 e informe o código 5DFE-08C4-523C-26D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DFE-08C4-523C-26D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 20/08/2025 15:10:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DFE-08C4-523C-26D3

Proc. Administrativo 4- 796/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/08/2025 às 21:30:10

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SEFIT, CTLBP

Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
Autorizacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B412-04F5-8550-9AD9 e informe o código B412-04F5-8550-9AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO NRO. 1515/2025

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Concorrência Eletrônica Obras - Seq.: 28/2025

Objeto da Compra: Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP
Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 028/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 20 de Agosto de 2025.

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B412-04F5-8550-9AD9 e informe o código B412-04F5-8550-9AD9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B412-04F5-8550-9AD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/08/2025 21:30:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B412-04F5-8550-9AD9

Proc. Administrativo 5- 796/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 20/08/2025 às 21:33:15

Boa tarde! Luiz Henrique Koga - GAB

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf
declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	21/08/2025 08:34:49	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **936D-19B7-A93E-A54F**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, em conformidade com o Artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14133/2021, de 01 de abril de 2021,** para **Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/ nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, "*quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório*" e ainda "*o tratamento diferenciado e simplificado paras as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

Cajati/SP, 20 de agosto de 2025.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/936D-19B7-A93E-A54F e informe o código 936D-19B7-A93E-A54F

1Doc: Proc. Administrativo 796/2025 | Anexo: emissao_936D19B7A93EA54F771EC04C_proc.-administrativo-5--796-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 360/3596

Requisição 10628, 10629 e 10630/2025 – Ano: 2025 – Data: 19/08/2025
Objeto: **Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 20 de agosto de 2025.

_____
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/936D-19B7-A93E-A54F e informe o código 936D-19B7-A93E-A54F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 936D-19B7-A93E-A54F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/08/2025 08:34:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/936D-19B7-A93E-A54F

Proc. Administrativo 6- 796/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 22/08/2025 às 11:56:37

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, CTLBP

Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP

Bom dia! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
memorando_juridico_edital.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3AA-50C4-719F-9631 e informe o código A3AA-50C4-719F-9631

Cajati/SP, 22 de agosto de 2025.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 796/2025 1DOC – CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, Nº 028/2025
OBJETO Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP.

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital e do Contrato do processo, para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3AA-50C4-719F-9631 e informe o código A3AA-50C4-719F-9631

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A3AA-50C4-719F-9631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/08/2025 11:56:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3AA-50C4-719F-9631

Proc. Administrativo 7- 796/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 22/08/2025 às 11:59:38

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, CTLBP

Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP

Bom dia! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 796/2025 1Doc, Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 028/2025, que trata da Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP

_

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
memorando_protocolo_portaria_concorrencia_028_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80F3-F651-25FD-9A6A e informe o código 80F3-F651-25FD-9A6A

Cajati/SP, 22 de agosto de 2025.

Portaria nº	1.583/2025

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 796/2025 1Doc, Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 028/2025, que trata da Contratação de empresa especializada para Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP, sendo:

AGENTE DE CONTRATAÇÕES: Leandro de Morais (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Silvério Domingues, Antônia Cícera Linard e Amanda Cristina da Silva Novaes.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80F3-F651-25FD-9A6A e informe o código 80F3-F651-25FD-9A6A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 80F3-F651-25FD-9A6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/08/2025 11:59:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80F3-F651-25FD-9A6A

Proc. Administrativo 8- 796/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 22/08/2025 às 12:03:21

Bom dia! Luiz Henrique Koga - GABGabriel Orbeli França - SEADM

Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 796/2025 1Doc, Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 028/2025, que trata da Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP

_

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

PORTARIA_1583_2025_CCE_028_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	22/08/2025 13:56:38	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	22/08/2025 14:16:12	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7134-A1D7-AD6D-D98E**

PORTARIA Nº 1.583/25 **Cajati/SP, 22 de agosto de 2025.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º, §2º da Lei Federal nº 14133/2021, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio, que farão parte da Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 028/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 796/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa especializada para Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP**,** sendo**:**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES: Leandro de Morais (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Silvério Domingues, Antônia Cícera Linard e Amanda Cristina da Silva Novaes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 22 de agosto de 2025.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7134-A1D7-AD6D-D98E e informe o código 7134-A1D7-AD6D-D98E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7134-A1D7-AD6D-D98E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 22/08/2025 13:56:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/08/2025 14:16:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7134-A1D7-AD6D-D98E

Proc. Administrativo 9- 796/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/08/2025 às 14:47:50

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, CTLBP

Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
SITE_PMC_PORTARIA_CCE_28_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A1B8-5F97-4B90-4A56 e informe o código A1B8-5F97-4B90-4A56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A1B8-5F97-4B90-4A56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/08/2025 14:47:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A1B8-5F97-4B90-4A56

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
22/08/2025
Anexar documento

N° da Licitação: 28 - Ano: 2025 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

Voltar

N° do Processo
796

Objeto

Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP.

Resumo

Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 10- 796/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/08/2025 às 14:48:45

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, CTLBP

Construção de 50 unidades habitacionais, através do programa Minha Casa Minha Vida - Termo de Compromisso 974435/2024/MCidades/Caixa, e implantação de infraestrutura e obras complementares, sito a Rua Diamante, s/nº - Jardim Hold - Município de Cajati/SP

Boa tarde! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados do Agente de Contratações, condutor do certame. O referido servidor é servidor efetivo da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
Certificado_Leandro.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/374D-C375-AB8C-110E e informe o código 374D-C375-AB8C-110E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 374D-C375-AB8C-110E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/08/2025 14:48:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/374D-C375-AB8C-110E

Certificado

Conferido a

Leandro de Morais

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de

Pregoeiro/Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo

Multicenp Brasil
CURSOS E TREINAMENTOS

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

1Doc: Proc. Administrativo 11- 796/2025 377/3596